



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	8
DECRETO ESPECIAL.....	12
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	111
ATOS DE LICITAÇÃO .....	134
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	141
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	173
MUNICIPALIDADES .....	179
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	194

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 6.289, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*"Art. 25. O recolhimento da taxa judiciária poderá ser diferido pelo juiz da causa, para depois da satisfação da execução ou do cumprimento de sentença, quando comprovada, por meio idôneo, a momentânea impossibilidade financeira do seu recolhimento, ainda que parcial, nas ações de pedidos de alimentos, nas revisionais de alimentos e de acidente de trabalho.*

....." (NR)

*"Art. 25-A. Nas ações ajuizadas ou nos recursos em que figura como autor ou recorrente advogado ou sociedade de advogados, perante o Poder Judiciário Estadual, visando à cobrança, ao arbitramento e à execução dos honorários advocatícios, a taxa judiciária, as custas processuais e o preparo recursal serão recolhidos apenas ao final, pela parte vencida.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas com atos de comunicação processual, de constrição de bens, de avaliação e com a realização de perícia." (NR)*

Art. 2º Revogam-se os incisos I e II do caput do art. 25 da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.482, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

*Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.288, de 1º de agosto de 2024, que dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.288, de 1º de agosto de 2024,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 6.288, de 1º de agosto de 2024, que tratam sobre a concessão de novo prazo para o pagamento de créditos tributários constituídos, mediante a observância:

I - do disposto no art. 117-A ou nos §§ 3º a 13 do art. 228 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997;

II - da contribuição de que trata a Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, nos casos em que essa contribuição tenha sido condição para a aplicação do diferimento do lançamento e do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) em relação a operações internas com produtos agropecuários ou para a aplicação de incentivo ou de benefício fiscal em relação a operações internas ou interestaduais;

III - do disposto no art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. Este Decreto dispõe, ainda, sobre:

I - o novo prazo para a entrega de arquivos e de documentos nos termos do art. 10 da Lei nº 6.288, de 2024;

II - os procedimentos necessários para a liquidação dos créditos tributários relacionados ao Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCD) de que trata o art. 11 da Lei nº 6.288, de 2024.

Art. 2º Os débitos de que trata este Decreto devem ser consolidados na data do pagamento à vista, em parcela única, ou na data da adesão ao programa, no caso de opção pelo pagamento em mais de uma parcela, acrescidos de juros, calculados na forma do art. 285 (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC) e de multa moratória no percentual previsto no art. 119, ou no art. 120, conforme o caso, todos da Lei nº 1.810, de 1997, desde a data do vencimento regulamentar dos referidos débitos.

Parágrafo único. No caso de pagamento parcelado, o valor de cada parcela, a partir da segunda, deve ser acrescido de juros, equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, calculados, a partir do mês subsequente ao da consolidação a que se refere o caput deste artigo, até o mês anterior ao do pagamento, e a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que ocorrer o pagamento.

## CAPÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE QUE TRATA O ART. 7º DA LEI Nº 6.288, DE 2024

Art. 3º Os contribuintes que sejam devedores de créditos tributários relativos ao ICMS, formalizados, mediante a observância do disposto no art. 117-A ou nos §§ 3º a 13 do art. 228 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, nas condições vigentes no decurso do prazo de que trata o § 1º do art. 117-A ou o § 4º do art. 228 da referida Lei, iniciado com a respectiva cientificação, ainda que já inscritos em dívida ativa, inclusive os ajuizados, podem pagá-los em parcela única ou em mais de uma parcela, nos termos previstos nos referidos dispositivos, independentemente da fase de cobrança em que se encontrem, observados os prazos e os requisitos estabelecidos neste Capítulo.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos saldos remanescentes de créditos tributários parcelados, que se enquadrem nas disposições do seu caput.

§ 2º Aos créditos tributários de que trata este artigo, observados os prazos previstos no seu caput e no art. 3º deste Decreto, aplicam-se, cumulativamente, as formas excepcionais de pagamento previstas na Lei nº 6.288, de 2024, relativamente à quantidade de parcelas, o valor mínimo da primeira parcela e as reduções de juros de mora e de multa.

§ 3º O prazo para pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, o da primeira parcela, é de até 30 (dias) contados da data da protocolização do requerimento a que se refere o § 1º do art. 4º deste Decreto.

Art. 4º Os contribuintes a que se refere o caput do art. 3º deste Decreto, que pretenderem pagar ou parcelar os créditos tributários que nele se enquadrem, devem requerer, até o dia 30 de setembro de 2024:

I - a concessão do respectivo prazo, no caso de pagamento em parcela única;

II - o parcelamento, no caso de pagamento em mais de uma parcela.

§ 1º O requerimento deve ser feito, à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários da Coordenadoria de Recuperação de Ativos, vinculada à Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda (UCOBC/CRAT/SAT/SEFAZ), mediante acesso restrito ao portal e-Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), na internet, módulo "e-SAP - Sistema Administrativo de Processo Eletrônico", tipo de serviço "Requerimento de adesão e concessão de novo prazo para pagamento ou parcelamento - REFIS - LEI Nº 6.288/2024", contendo as seguintes informações:

I - o nome, o endereço e a inscrição estadual do contribuinte;

II - o número do Auto de Cientificação (ACT) e do respectivo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM), relativos à contribuição e ao respectivo crédito tributário.

§ 2º No caso de parcelamento, o requerimento deve ser elaborado observando-se, no que couber, as disposições do Anexo IX - Do Parcelamento de Débitos Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 5º O deferimento dos requerimentos de que trata o art. 4º deste Decreto compete ao Coordenador da Coordenadoria de Recuperação de Ativos (CRAT) da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda, e será efetivado com o pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

§ 1º Concedido o parcelamento do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, já ajuizado, deve ser requerida ao juízo competente a suspensão do processo de execução.

§ 2º Rompido o parcelamento, deve ser requerido o prosseguimento da execução pelo saldo remanescente da dívida.

Art. 6º No caso em que o crédito tributário limite-se à parte do imposto que deixou de ser pago, em decorrência de utilização de benefício ou de incentivo fiscal condicionada à contribuição prevista na Lei nº 1.963, de 1999, o pagamento em parcela única ou da primeira parcela, no caso de pagamento em mais de uma parcela, dessa contribuição, no prazo estabelecido, observado, no que couber, o disposto no § 4º-A do art. 228 da Lei nº 1.810, de 1997, restaura, na condição estabelecida no inciso IV do referido § 4º-A, o direito ao benefício ou ao incentivo fiscal, tornando sem efeito os atos de lançamento e de imposição de multa, e, se for o caso, a inscrição na dívida ativa, ainda que já ajuizada.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, na hipótese de saldo devedor da contribuição a que ele se refere, decorrente de parcelamento deferido antes da vigência da Lei nº 6.288, de 2024, com parcelas em atraso, ainda que o acordo de parcelamento, nos termos da legislação, já esteja rompido, desde que o contribuinte:

I - requeira a concessão de prazo ou o reparcelamento, nos termos previstos neste Capítulo, mediante acesso ao e-SAP, tipo de serviço "Requerimento de adesão e concessão de novo prazo para pagamento ou parcelamento - REFIS - LEI Nº 6.288/2024", até o dia 30 de setembro de 2024, e realize o pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, o da primeira parcela, até 30 (dias) contados da data da protocolização do requerimento; ou

II - pague o saldo devedor em parcela única ou atualize as parcelas em atraso, até o dia 30 de outubro de 2024.

Art. 7º No caso de parcelamento, o atraso no pagamento de mais de duas parcelas, ou o atraso, por mais de 60 (sessenta) dias, da última parcela, implica as consequências previstas nos arts. 117-A, § 5º, e 228, § 7º, da Lei nº 1.810, de 1997, além da perda do direito à aplicação do benefício ou do incentivo fiscal, permanecendo os atos de lançamento e de imposição de multa com os seus efeitos, em relação ao saldo remanescente.

### CAPÍTULO III

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 8º DA LEI Nº 6.288, DE 2024

Art. 8º Os contribuintes que sejam devedores da contribuição de que trata a Lei nº 1.963, de 1999, nos casos em que essa contribuição tenha sido condição para a aplicação do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS em relação a operações internas com produtos agropecuários ou para a aplicação de incentivo ou de benefício fiscal em relação a operações internas ou interestaduais, ocorridas até o dia 2 de agosto de 2024, podem pagá-la em parcela única ou em mais de uma parcela, com os efeitos previstos no art. 12 deste Decreto, observados os prazos e os requisitos estabelecidos neste Capítulo.

§ 1º O pagamento em mais de uma parcela pode ser efetuado em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas.

§ 2º O prazo para pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, o da primeira parcela, é de até 30 (dias) contados da data da protocolização do requerimento a que se refere o parágrafo único do art. 9º deste Decreto.

Art. 9º Na hipótese prevista no caput do art. 8º deste Decreto, os contribuintes que pretendam pagar, em parcela única ou em mais de uma parcela, a referida contribuição, devem requerer até o dia 30 de

setembro de 2024:

I - a concessão do respectivo prazo, no caso de pagamento em parcela única;

II - o parcelamento, no caso de pagamento em mais de um parcela.

Parágrafo único. O requerimento deve ser feito, à UCOCB/CRAT/SAT/SEFAZ, mediante acesso restrito ao portal e-Fazenda da SEFAZ, na internet, módulo "e-SAP - Sistema Administrativo de Processo Eletrônico", tipo de serviço "Requerimento de adesão e concessão de novo prazo para pagamento ou parcelamento - REFIS - LEI Nº 6.288/2024", contendo as seguintes informações:

I - o nome, o endereço e a inscrição estadual do contribuinte;

II - o número do Auto de Cientificação e do respectivo Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, relativos à contribuição e ao respectivo crédito tributário;

III - as operações a que corresponde a contribuição e o valor desta, nos casos em que não tenham sido editados os documentos a que se refere o inciso II deste parágrafo;

IV - a quantidade de parcelas pretendidas, não superior a 36 (trinta e seis), no caso de pagamento em mais de uma parcela.

Art. 10. O deferimento dos requerimentos de que trata o art. 9º deste Decreto compete ao Coordenador da Coordenadoria de Recuperação de Ativos (CRAT) da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda, e será efetivado com o pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

Art. 11. Observado o disposto no § 1º deste artigo, o pagamento da contribuição restaura o direito à aplicação do diferimento em relação às respectivas operações, tornando sem efeito os atos de lançamento e de imposição de multa, relativos ao imposto, que tenham sido editados em decorrência da falta de pagamento dessa contribuição no prazo original, ainda que o respectivo crédito tributário já esteja inscrito em dívida ativa e já ajuizado.

§ 1º No caso de pagamento em mais de uma parcela, os efeitos do disposto no caput deste artigo são condicionados à não ocorrência de atraso no pagamento de mais de duas parcelas nem o atraso, por mais de 60 (sessenta) dias, da última parcela, observado que, ocorrendo o atraso, o direito à aplicação do diferimento não se restaura, permanecendo os atos de lançamento e de imposição de multa com os seus efeitos, em relação ao saldo remanescente, ou o direito de o Fisco editá-los, e, se for o caso, a respectiva inscrição na dívida ativa.

§ 2º A restauração do direito à aplicação do diferimento, nos termos deste artigo, não dispensa o pagamento do imposto na etapa em que se encerra o diferimento do seu lançamento, nem autoriza a restituição de valores relativos ao imposto que tenha sido pago.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE QUE TRATA O ART. 9º DA LEI Nº 6.288, DE 2024

Art. 12. Os contribuintes que sejam devedores de créditos tributários correspondentes a saldos devedores do ICMS declarados em Escrituração Fiscal Digital (EFD), e que tenham sido objeto da notificação prévia de que trata o art. 14-A do Subanexo XIV ao Anexo XV do Regulamento do ICMS, ocorrida até o dia 2 de agosto de 2024, ainda que já inscritos em dívida ativa, inclusive os ajuizados, podem pagá-los em parcela única ou em mais de uma parcela, independentemente da fase de cobrança em que se encontrem, observados os prazos e os requisitos estabelecidos neste Capítulo.

§ 1º Os contribuintes que pretendam pagar, em parcela única ou em mais de uma parcela, o ICMS referido no caput deste artigo, devem requerer, até o dia 30 de setembro de 2024, na forma prevista no § 1º do art. 4º deste Decreto, a concessão de novo prazo para o pagamento ou o parcelamento do débito.

§ 2º No requerimento de que trata o § 1º deste artigo deve conter, além dos demais requisitos, o número da referida notificação prévia (NOT CRD) ou da respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA).

§ 3º O pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela, deve ser feito em até 30 (trinta) dias da data da protocolização do requerimento na SEFAZ.

§ 4º O deferimento do pedido compete ao Coordenador da Coordenadoria de Recuperação de Ativos (CRAT) da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda, e será efetivado com o pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

§ 5º Aos créditos tributários de que trata este artigo, observados, no que couber, as disposições dos

arts. 3º, 4º e 5º deste Decreto, aplicam-se, cumulativamente, as formas excepcionais de pagamento previstas na Lei nº 6.288, de 2024, relativamente à quantidade de parcelas, o valor mínimo da primeira parcela e as reduções de juros de mora e de multa de mora.

§ 6º O pagamento dos débitos a que se refere o caput deste artigo no novo prazo torna sem efeito a inscrição na dívida ativa, ainda que ajuizada.

#### CAPÍTULO V

##### DO PRAZO PARA ENTREGA DE INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI Nº 6.288, DE 2024

Art. 13. Os estabelecimentos que ainda não entregaram a Escrituração Fiscal Digital (EFD), relativa a períodos cujo prazo de entrega original tenha vencido até o dia 2 de agosto de 2024, podem entregá-la até 30 de setembro de 2024.

§ 1º O novo prazo previsto no caput deste artigo aplica-se, também, nos casos de falta de entrega dos seguintes documentos ou arquivos, relativos a períodos ou a fatos cujo prazo de entrega original tenha vencido até o dia 2 de agosto de 2024:

- I - Declaração Anual de Produtor (DAP);
- II - Guia de Informação e Apuração do ICMS Benefícios Fiscais (GIA-BF);
- III - Guia de Informação e Apuração do ICMS - Substituição Tributária (GIA-ST);
- IV - Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação (DeSTDA).

§ 2º Não se aplica multa pelo descumprimento do prazo original aos contribuintes que:

I - entregarem os arquivos ou os documentos, a que se refere este artigo, no novo prazo previsto no caput deste artigo;

II - tenham entregado, até a data da publicação deste Decreto, ainda que fora do prazo original, os arquivos ou os documentos a que se refere este artigo.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, a entrega dos documentos ou das informações, nos prazos de que tratam o caput e o § 1º deste artigo, torna sem efeito os atos de imposição de multa cuja cientificação ao sujeito passivo tenha ocorrido anteriormente a esses prazos, independentemente da fase de cobrança em que se encontram os respectivos créditos tributários.

§ 4º O disposto neste artigo:

I - aplica-se inclusive aos contribuintes que tenham sido autuados ou que venham a ser autuados até a data da publicação deste Decreto, por falta de entrega dos documentos ou das informações a que se refere o caput deste artigo.

II - não se aplica às hipóteses de utilização de crédito do ICMS registrado em desacordo com a legislação ou por falta do seu estorno nas hipóteses previstas;

III - não autoriza a devolução de créditos tributários já pagos.

Art. 14. A constatação, a posteriori, de irregularidade na informação de que trata o art. 13 deste Decreto, ensejará a cobrança dos créditos tributários não declarados.

#### CAPÍTULO VI

##### DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO OU PARA PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ITCD

Art. 15. A liquidação dos créditos tributários relativos ao ITCD, nas formas previstas no art. 11 da Lei nº 6.288, de 2024, é condicionada à adesão do sujeito passivo ao respectivo programa, mediante a formalização da opção do contribuinte, até o dia 30 de outubro de 2024:

I - nas Agências Fazendárias ou na Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, tratando-se de créditos tributários objeto de parcelamentos concedidos até a publicação deste Decreto ou, ainda que não estejam parcelados, de créditos tributários constituídos mediante a lavratura do ALIM;

II - na PGE, na hipótese de créditos tributários já inscritos na Dívida Ativa, parcelados ou não;

III - por meio do envio do pedido ao endereço eletrônico [itcd@fazenda.ms.gov.br](mailto:itcd@fazenda.ms.gov.br), nos demais casos.

§ 1º O pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela, deve ser realizado:

I - nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, até o dia 30 de outubro de 2024;

II - na hipótese do inciso III do caput deste artigo:

a) para créditos tributários concernentes a Guias de ITCD, analisadas pela SEFAZ antes da data da adesão do sujeito passivo ao programa, até o dia 4 de novembro de 2024;

b) para créditos tributários concernentes a Guias de ITCD, que não tenham sido analisadas pela SEFAZ até a data da adesão do sujeito passivo ao programa:

1. até o dia 4 de novembro de 2024, se a ciência ao sujeito passivo da referida análise, ocorrer até o dia 30 de outubro de 2024;

2. até 5 (cinco) dias, contados da data da ciência ao sujeito passivo da referida análise, se esta for concluída após o dia 30 de outubro de 2024.

§ 2º Nos casos em que a Guia de ITCD relativa aos créditos tributários a que se refere o caput deste artigo não tenha sido encaminhada à Secretaria de Estado de Fazenda até a data da adesão ao programa, a formalização da opção do contribuinte de que trata o caput deste artigo deve ser acompanhada do envio da referida Guia de ITCD, observados o disposto no Decreto nº 14.033, de 18 de agosto de 2014, ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 3º O deferimento da adesão se dará com a confirmação do pagamento da parcela única ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela, nos prazos previstos no § 1º deste artigo.

§ 4º Às formas excepcionais de pagamento previstas neste artigo aplicam-se:

I - no que couber, as demais disposições da Lei nº 6.288, de 2024, em especial, o disposto no § 1º do art. 3º;

II - cumulativamente, as reduções previstas no § 2º do art. 135 da Lei nº 1.810, de 1997, aplicando-se, primeiramente, essas.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16. A PGE deve adotar as medidas cabíveis que se fizerem necessárias, visando, relativamente aos créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa, à extinção, à suspensão ou ao prosseguimento da execução fiscal, em decorrência da aplicação deste Decreto.

Parágrafo único. Visando à adoção das medidas previstas neste artigo, a CRAT da SEFAZ comunicará à PGE as informações pertinentes ao pagamento da parcela única ou ao parcelamento, dos créditos encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Art. 17. O Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado podem, isolada ou conjuntamente, no âmbito de suas competências, estabelecer normas complementares às disposições deste Decreto.

Art. 18. O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2 de agosto de 2024.

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 056/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 056/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1063 Construção de prédio do Fórum da Mulher	2	F	3 1759	20.000,00		0,00
05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	1	F	3 2759	15.783.000,00		0,00
	1		3 2760	2.173.000,00		0,00
	1		4 2756	1.724.000,00		0,00
	2		3 1759	41.900.000,00		0,00
05901.02.128.0003.2047 Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	3	F	3 1759	0,00		25.149,00
	3		4 1759	25.149,00		0,00
05901.02.131.0003.2046 Gestão institucional e comunicação social	3	F	3 1759	0,00		115.800,00
	3		4 1759	115.800,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1759	42.060.949,00		140.949,00
<b>SUBTOTAL</b>			2759	15.783.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2760	2.173.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2756	1.724.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.123.2203.6029 Gestão tributária e de benefícios fiscais	3	F	3 1500	4.000.000,00		0,00
11101.04.123.2203.6030		F				

Gestão orçamentária, financeira e contábil	3	3	1500	0,00	4.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2204.6137 Administração Tributária e Contencioso Fiscal	1	4	2754	1.779.770,78	0,00
	1	4	2799	93.672,15	0,00
11901.04.123.2204.6138 Administração Financeira e Gasto Público	1	4	2799	2.500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2754	1.779.770,78	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2799	2.593.672,15	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	1601	0,00	1.413.411,00
27901.10.303.2200.6008 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	3	4	1601	338.533,00	0,00
27901.10.303.2200.6011 Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	1	3	2600	253.169,28	0,00
	3	4	1601	1.074.878,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1601	1.413.411,00	1.413.411,00
<b>SUBTOTAL</b>			2600	253.169,28	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS	3	3	1500	1.631.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	3	3	1500	0,00	1.656.000,00
	3	4	1500	25.000,00	0,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	3	3	1572	0,00	279.300,00
	3	4	1572	279.300,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	1.656.000,00	1.656.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			1572	279.300,00	279.300,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.122.0033.6088 Manutenção e operacionalização do DETRAN	3	3	1799	1.107.900,00	0,00
31201.06.181.2209.6124 Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	1	3	2752	3.000.000,00	0,00
	3	3	1799	0,00	1.107.900,00
<b>SUBTOTAL</b>			1799	1.107.900,00	1.107.900,00
<b>SUBTOTAL</b>			2752	3.000.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna	1	2	2502	62.063.554,06	0,00
	1	6	2502	30.448.445,94	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2502	92.512.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS					

51905.04.122.2214.6062 Operacionalizar as Atividades do FEEP	F				
	1	3	2759	360.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2759	360.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO 53901.04.124.2205.6035 Apoio às ações na finalidade do FECC	F				
	2	3	1759	5.890,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1759	5.890,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	F				
	3	4	1500	3.000.000,00	0,00
79201.26.122.0039.6099 Manutenção e operacionalização da AGESUL	F				
	3	4	1500	0,00	11.000.000,00
79201.26.782.2219.6195 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	F				
	3	4	1500	8.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	11.000.000,00	11.000.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS	F				
	3	3	1500	26.000,00	0,00
	3	3	1759	90.100,00	0,00
	3	4	1500	0,00	26.000,00
	3	4	1759	0,00	90.100,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	26.000,00	26.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			1759	90.100,00	90.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.18.543.2216.6180 Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais	F				
	1	4	2700	8.837.988,86	0,00
	3	3	1700	0,00	465.000,00
	3	4	1700	465.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2700	8.837.988,86	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1700	465.000,00	465.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2230.6052 Modernização do Imasul	F				
	1	3	2799	2.805.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6215 Qualidade ambiental do Estado de MS	F				
	1	3	2799	1.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2799	3.805.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.122.0041.6107 Manutenção e operacionalização da AGRAER	F				
	3	4	1500	0,00	76.903,00
83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar	F				
	3	4	1500	76.903,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	76.903,00	76.903,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2217.6115 Apoio na formação de recursos humanos	F				
	3	3	2500	0,00	900.000,00
83207.19.573.2217.6116 Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia	F				

	3	3	2500	900.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2500	900.000,00	900.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 85202.04.122.0042.6112 Manutenção e operacionalização da FUNDTUR		F			
	3	3	1799	150.000,00	0,00
	3	4	1799	0,00	150.000,00
85202.23.695.2224.6244 Realização de atividades turísticas		F			
	3	3	1500	0,00	500.000,00
85202.23.695.2224.6245 Promoção das atividades turísticas no Estado de MS		F			
	3	3	1500	500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1799	150.000,00	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA 87101.04.122.0044.6256 Manutenção e operacionalização da SEC		F			
	3	3	1500	269.204,99	0,00
87101.14.422.2208.6258 Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento		F			
	3	3	1500	15.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	284.204,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F			
	3	9	1500	0,00	284.204,99
<b>SUBTOTAL</b>			1500	0,00	284.204,99
TOTAL			1500	17.543.107,99	17.543.107,99
TOTAL			1572	279.300,00	279.300,00
TOTAL			1601	1.413.411,00	1.413.411,00
TOTAL			1700	465.000,00	465.000,00
TOTAL			1759	42.156.939,00	231.049,00
TOTAL			1799	1.257.900,00	1.257.900,00
TOTAL			2500	900.000,00	900.000,00
TOTAL			2502	92.512.000,00	0,00
TOTAL			2600	253.169,28	0,00
TOTAL			2700	8.837.988,86	0,00
TOTAL			2752	3.000.000,00	0,00
TOTAL			2754	1.779.770,78	0,00
TOTAL			2756	1.724.000,00	0,00
TOTAL			2759	16.143.000,00	0,00
TOTAL			2760	2.173.000,00	0,00
TOTAL			2799	6.398.672,15	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				196.837.259,06	22.089.767,99

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**DECRETO ESPECIAL**

DECRETO "E" Nº 63, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

*Acrescenta dispositivos ao Decreto "E" nº 25, de 9 de abril de 2024, que declara "Estado de Emergência Ambiental", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado pelas condições climáticas que favorecem a propagação de focos de incêndios florestais sem controle, sobre qualquer tipo de vegetação, acarretando queda drástica na qualidade do ar.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º, combinado com o inciso VII do art. 7º, ambos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando as condições críticas que favorecem a incidência de incêndios florestais com graves riscos ambientais em decorrência das condições climáticas extremas derivadas da combinação de fatores indicativos de: (i) temperaturas acima de 30 graus celsius; (ii) ventos superiores a 30 km/h de velocidade; (iii) umidade relativa do ar abaixo de 30% por cento;

Considerando os grandes incêndios já ocorridos e os indicativos de altíssima possibilidade de novas ocorrências em razão da situação climática e de estiagem no Estado de Mato Grosso do Sul,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto "E" nº 25, de 9 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido do art. 5º-A, com a seguinte redação:

*"Art. 5º-A. Fica determinada a abertura de aceiros em faixa de terreno compreendido por não menos de 50 (cinquenta) metros de largura, de cada lado da via, nas áreas lindeiras a pontes e ao longo de estradas e de rodovias, de acordo com o cronograma a ser estabelecido em conjunto:*

*I - pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;*

*II - pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;*

*III - pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos;*

*IV - pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.*

*§ 1º O Estado, por intermédio do Poder Executivo Estadual, poderá auxiliar ou executar por seus meios a abertura de aceiros em faixa de terreno de áreas particulares.*

*§ 2º Havendo rendimento de material lenhoso, este deverá ser depositado na área interna da propriedade particular.*

*§ 3º Fica expressamente proibida a deposição de restos de vegetação ou de material de desmonte na área de preservação permanente ao longo da abertura de aceiros." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 508, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto nº 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto nº 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

PROCESSO: 530002692023 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 Art. 74 inc. I

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 01/07/2024

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Valor que se empenha, para cobrir a despesa com serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no Bloco III Parque dos Poderes, onde está instalada a sede da Controladoria-Geral do Estado, correspondente o mês de julho de 2024.

PROCESSO: 530000182019 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 01/07/2024

VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha, para cobrir despesa com serviço de telefonia fixa.

PROCESSO: 530004742024 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

ORDERNADOR DE

DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 03/07/2024

VALOR TOTAL: R\$ 647,40

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 530002692023 NE: 000356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 Art. 74 inc. I

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 08/07/2024

VALOR TOTAL: R\$ 4.782,20

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Complementação do valor da despesa, com o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, referente ao mês de junho/2024, no Bloco III Parque dos Poderes, onde encontra-se instalada a sede da Controladoria-Geral do Estado.

PROCESSO: 530000382024 NE: 000358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 10/07/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.766,64

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias para atender auditores da AGE em visita técnica em escolas no município de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 530000382024 NE: 000358 ANE: 000397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 30/07/2024

TOTAL ANULADO: R\$ 691,66

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação de valores recebidos com diárias, servidor Fauze Antonio Moaccar Orro, devido a viagem não realizada por motivos médicos.

PROCESSO: 530000382024 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 19/07/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias para servidor realizar visita as unidades escolares do interior do Estado, no intuito de ministrar Oficina de Capacitação, em atendimento ao Projeto Estudantes no Controle 2024.

PROCESSO: 530000382024 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/07/2024

VALOR TOTAL: R\$ 550,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias para atender auditora da AGC/CGE-MS em participação no 1º ENCONTRO ANPD (AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) DE ENCARREGADOS.

## Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 001/2020

**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CNPJ: 03.501.509/0001-06.

**OBJETO:** Alterar e crescer cláusulas e condições ao Convênio de Cooperação n. 001/2020, para aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas através do Convênio de Cooperação n. 001/2020

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio de Cooperação n. 001/2020, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de julho de 2024.

**ASSINATURAS:** FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, SEFAZ.  
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Município.  
MÁRCIA HELENA HOKAMA, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento de Campo Grande.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 81/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia treze do mês de agosto de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

## Recurso Voluntário n. 15/2022

Processo n. 11/012171/2021-Digital - ALIM n. 48511-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.376.623-9 - Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

## Recurso Voluntário n. 30/2022

Processo n. 11/012090/2021-Digital - ALIM n. 48503-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Dourados-MS. – IE: 28.323.141-6 - Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

## Recurso Voluntário n. 43/2021

Processo n. 11/014024/2020-Digital – ALIM n. 46414-E de 11/11/2020

Sujeito Passivo: Alimentos Dallas Ind e Comércio Ltda. – Nova Alvorada do Sul-MS. – IE: 28.314.318-5 – Advogado: Reginaldo José dos Santos

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

## Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 23/2023

Processo n. 11/004709/2023-Digital – ALIM n. 52438-E de 24/3/2023

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Small Distribuidora de Derivados de Petr – Campo Grande-MS. – IE: 28.290.869-2 – Advogado: Marcos Vinícius Costa

Autuante: Danielle Simonetti Santos

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 82/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatorze do mês de agosto de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 2ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

## Recurso Voluntário n. 242/2022

Processo n. 11/003371/2022-Digital - ALIM n. 49276-E de 4/3/2022

Sujeito Passivo: Concrenavi Ltda. – Naviraí-MS. – IE: 28.322.318-9 – Advogado: Bruno Menegazo

Autuante: Carlos Eduardo Yenes

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

\*Reexame do Ato de Revisão n. 9/2022

Processo n. 11/015776/2021-Digital – ALIM n. 48934-E de 2/12/2021

Sujeito Passivo: A José do Patrocínio Filho Laticínios. – Campo Grande-MS. – IE: 28.453.360-2

Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

\*Reexame do Ato de Revisão n. 35/2022

Processo n. 11/015601/2022-Digital - ALIM n. 50836-E de 31/10/2022

Sujeito Passivo: Daiane Aparecida Silva Eireli - ME – Bataguassu-MS. – IE: 28.416.724-0

Autuante: Carlos Eduardo Yenes

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 22/2023

Processo n. 11/006786/2022-Digital – ALIM n. 49674-E de 29/4/2022

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Indústria e Comércio de Fécula O'Linda Ltda. – Ivinhema-MS. – IE: 28.216.624-6 – Advogado: Jamil Ibrahim Tawil Filho

Autuante: Jorge Favaro

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Reexame Necessário n. 5/2024

Processo: 11/007502/2023-Digital – ALIM n. 52741-E de 9/5/2023

Sujeito Passivo: Usina Eldorado S.A. – Rio Brilhante-MS – IE: 28.326.948-0 – Advogados: Silvio José Gazzaneo Júnior e Marcos Engel Vieira Barbosa

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo a Termo de Acordo:

Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.084/2015, de 26/10/2023 (processo n. 11/014.016/2015).

## Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 009/2024

PROCESSO NUP: 77/007.547/2024

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENENTE: Banco Itaú Unibanco S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos e posterior recebimento de valores relativos à amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais disponíveis aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: de 07 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

ASSINATURAS: Frederico Felini, Kelly Harumi Tagawa e Marcela Galhardo Serafim.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11. 578, de 7 de agosto de 2024, página 67.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 001/2024

PROCESSO NUP: 77/011379/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD e Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O termo tem por finalidade a concessão de desconto e/ou benefício no acesso a produtos e serviços oferecidos pelo SESC/MS para os servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.802, de 17 de agosto de 2017; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 006/2020, de 30 de junho de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 264/2020, de 23 de julho de 2020; demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0013/2023/SED que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD Nº Cadastral 20904

<b>Processo:</b>	29/050.066/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do MS por intermédio Secretaria de Estado de Educação - SED com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e S.H. INFORMÁTICA LTDA Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 002/2023 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 013/2023, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2023.
<b>Objeto:</b>	
<b>Da Alteração:</b>	Alterar o quantitativo e valor dos itens.
<b>Do Valor do Contrato Aderente e da Dotação Orçamentária:</b>	O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 013/2023, passa a ser R\$ 1.710.693,96 (um milhão, setecentos e dez mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor de R\$ 89.712,00 (oitenta e nove mil, setecentos e doze reais), correspondente ao acréscimo de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) litros de Gasolina. Será majorado o valor de R\$ 297.720,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte reais), correspondente ao acréscimo de 36.000 (trinta e seis mil) litros de Diesel S10. O valor será distribuído e correrá à conta da Funcional Programática 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Natureza de Despesa 33903001 e 33903919, Fonte de Recursos 150010011.
<b>Do Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Ademilson Mendes Arguilera
<b>Data da Assinatura:</b>	30/07/2024
<b>Assinam:</b>	Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Helio Queiroz Daher e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

### Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2024-GL/COGESP/SED Nº Cadastral 23675

<b>Processo:</b>	29/028.219/2023
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 024/2024.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 9.215.191,82 (nove milhões duzentos e quinze mil, cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 85.717,08 (oitenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e oito centavos), representando um percentual de 0,93% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 2.048.185,50 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), representando um percentual de 22,23% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 11.177.660,24 (onze milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), representando o percentual de 23,16% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R\$ 1.962.468,42 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)** de acréscimo.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 07/08/2024

**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Marcelo Curvelo da Silva

**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0030/2022-GL/COINF/SED****Nº Cadastral 18954**

**Processo:** 29/034.060/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CONSTRUTEC ARQ. E PRÉ-FABRICADOS EIRELI ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, e a alteração do valor do Contrato n. 030/2022.

**Valor:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$138.819,43 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezenove Reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de 8,10%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$1.714.165,86 (um milhão, setecentos e quatorze mil, cento e sessenta e cinco Reais e oitenta e seis centavos), para **R\$1.852.985,29 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco Reais e vinte e nove centavos)**.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, § 1º, inciso II e VI no Art. 65, inciso I, alíneas "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **14/08/2024 a 10/02/2025**.

**Data da Assinatura:** 06/08/2024

**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Ely da Silva Quevedo

**Extrato do Contrato 0046/2024/SED****Nº Cadastral 25374**

**Processo:** 29/006.652/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de apoio técnico-especializado para desenvolver de forma estratégica todas as atividades da gestão da aprendizagem, edições 2024 e 2025, de forma amostral, para os 2º e 3º anos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul/REE-MS, nos municípios de Campo Grande e Dourados, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0015, Localizador: Avaliação, Natureza da Despesa/Item 33903965, Fonte n. 0150010011.

**Valor:** R\$ 6.974.200,00 (seis milhões e novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Amparo Legal:** Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, bem como, pelo Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 15.941/2022; Decreto nº 16.119/2023; Decreto nº 16.121/2023 e Decreto n.º 16.189/2023.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Data da Assinatura:** 01/08/2024

**Assinam:** Helio Queiroz Daher e CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0053/2023-GL/Cogesp/SED****Nº Cadastral 22561**

**Processo:** 29/027.619/2023

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e NIT CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 053/2023.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de **31/08/2024 a 28/12/2024**.

**Data da Assinatura:** 01/08/2024

**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Fulgêncio Franco Junior

**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 024/2023 GL/Coinf/SED****Nº Cadastral 21535**

**Processo:** 29/021.214/2023

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 024/2023.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **21/8/2024 a 18 /11/2024** .

**Data da Assinatura:** 07/08/2024

**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Roberto Arcangelo

**REPUBLICA-SE POR ERRO NO ORIGINAL, DIÁRIO OFICIAL 11.579, PÁGINA 3 DIA 08/08/2024, EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 001102****PROCESSO N.** 29/052647/2024

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o município de Alcinoópolis, CNPJ: 37.226.651/0001-04.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 10 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Adquirir Veículo novo, tipo utilitário/minivan, 07(sete) lugares para atender demandas escolares.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE007166 de 26/07/2024.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 06/08/2024.

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA** CPF 609.xxx.xxx-04

Prefeito do Município de Alcinoópolis-MS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000571****PROCESSO N.** 29/037.819/2024

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA EE SENADOR FILINTO MULLER, FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ: 00.933.481/0001-98.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Prover salas de aula climatizadas, por meio de equipamentos de ar condicionado, promovendo a climatização adequada das mesmas, visando o bem estar tanto dos estudantes, quanto dos professores, propiciando desta forma um ambiente favorável ao processo de ensino e de aprendizagem. Disponibilizar equipamentos de informática para uso da Secretaria e Coordenação para sua modernização, visando facilitar e garantir um bom desempenho nas atividades.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 69.900,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE007369 de 29/07/2024.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 06/08/2024.

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

**DILMA DA SILVA LIMA** CPF 961.xxx.xxx-34

Presidente da APM DA EE SENADOR FILINTO MULLER

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000724**

**PROCESSO N.** 29/037.966/2024

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA EE VICENTE PALLOTTI, FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ: 01.951.664/0001-07.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Adquirir Aparelhos de Ar Condicionado para equipar salas de aula da Unidade Escolar.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 69.999,30 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE007156 de 25/07/2024.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 07/08/2024.

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

**VANIA PINHO DE OLIVEIRA** CPF 883.xxx.xxx-20

Presidente da APM DA EE VICENTE PALLOTTI

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000759**

**PROCESSO N.** 29/041.672/2024

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e ASSOCIAÇÃO SÃO CARLOS BORROMEO, ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ: 01.271.958/0001-80.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Melhorar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos permanentes e pedagógicos, de forma a contribuir com bem-estar, conforto e processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 630,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE007143 de 24/07/2024 e Capital: R\$ 49.370,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE007142 de 24/07/2024.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 07/08/2024.

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

**DIRCEU FERNANDES DE OLIVEIRA** CPF 480.xxx.xxx-87

Presidente da ASSOCIAÇÃO SÃO CARLOS BORROMEO

## Secretaria de Estado de Saúde

### **RESOLUÇÃO SES Nº 259, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Publicar as propostas de adesões encaminhadas pelos gestores municipais à Resolução n. 206/SES/2024.

**O Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Resolução n. 206/SES/2024, de 02 de abril de 2024 que instituiu, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, incentivo financeiro de custeio para oferta do Serviço Residencial Terapêutico - SRT regionalizado e fomento para implantação de novos residenciais.

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Publicar as propostas de adesões encaminhadas pelos gestores municipais à Resolução n. 206/SES/2024, na forma do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho/2024.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado da Saúde  
Mato Grosso do Sul

## ANEXO I - Adesões SRT Regionalizado

Município	SRT	CAPS de Referência	CNES	Nº máximo de Moradores	Eixo de Adesão	Valor do Repasse
Campo Grande	SRT II Moinho dos Ventos	CAPS III Vila Almeida	5617693	10	I	R\$25.422,00
Campo Grande	SRT II Dom Quixote	CAPS III Afrodite Dóris Conti	5456185	10	I	R\$25.422,00
Campo Grande	SRT II Dulcineia de Toboso	CAPS III Afrodite Dóris Conti	5456185	9	I	R\$22.879,80
Campo Grande	SRT II Miguel de Cervantes	CAPS III Margarida	0010359	9	I	R\$22.879,80

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 30.899/2020 – 052/2020****Processo:** 27/001.899/2020

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com a entidade sem finalidade lucrativa **Hospital Marechal Rondon – Jardim/MS** - CNPJ n. 03.202.777/0001-27.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001899/2020, e possui respaldo legal no art. 8º § 2º do Decreto n. 11.261 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 30.005/2020 – 052/2020.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.005/2020 - 052/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2024, cujo encerramento ocorrerá em 10/08/2025.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 30.005/2020 - 052/2020 e aditivos, não alterados pelo presente termo.

**Data de assinatura:** 31/07.2024

**Ass.:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\* - SES/FESA

**Élcio de Barros Galícia** - CPF n. \*\*\*.132.407-\*\* - Entidade

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 208/2023/SES Nº Cadastral 22251**

**Processo:** 27/004.086/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a renovação/prorrogação com decréscimo de valor do Contrato n. 208/2023 – Identificador 22251.

**Valor e Dotação Orçamentária:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 6.275.916,84 (seis milhões e duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

O valor total do contrato passará de R\$ 6.280.733,16 para R\$ 6.275.916,84, considerando índice IGPM de -0,0767%.

As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0031.6001.0001, Natureza de Despesa n. 33903704, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho Inicial n. 2024NE007338, no valor de R\$ 104.598,62 (cento e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), emitida em 24/07/2024.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004086/2022, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 208/2023 – Identificador 22251, fica prorrogado de 25/07/2024 até 24/07/2025, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei n.º. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 24/07/2024

**Assinam:** Maurício Simões Correa e Telma Cristina Fernandes Henriques

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 477, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul do exercício de 2024.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em assembleia extraordinária remota realizada no dia 06 de agosto de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, e incisos IX e XXI, da Lei Estadual nº 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Art. 2º, inciso VIII do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças - COFI/CEAS-MS sob Parecer nº187/2024 do Processo nº 377/CEAS/MS/2024.

**Art. 2º** Aprovar a atualização do Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social do exercício de 2024.

**Art. 3º** Os recursos ordinários referentes ao exercício de 2024, repassados pelo FNAS para o FEAS/MS e rendimentos, devem ser utilizados conforme a aplicação / natureza de despesa do respectivo bloco, de acordo com o quadro em anexo e em conformidade com Plano de Ação FNAS/2024.

**Art. 4º** Está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**CRISTINA MIRANDA DE BARROS**

**Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 477, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

BLOCO/PROGRAMA	CONTA	RECURSO DISPONÍVEL EM 31.07.2024	APLICAÇÃO – NATUREZA DA DESPESA
<b>BLOCO DA GESTÃO DO SUAS IGDSUAS</b>	6678-8	161.104,68	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Material de Consumo;</li> <li>•Diárias / Civil;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa física;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;</li> <li>•Serv. Tecnologia informação/comunicação;</li> <li>•Equipamentos e material permanente.</li> <li>•Passagens e despesas com locomoção;</li> <li>•Outros de acordo com as regras do Programa.</li> </ul>
<b>BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO IGDE/PBF</b>	7187-0 6676-1	405.650,60 184.376,27	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Material de Consumo;</li> <li>•Diárias / Civil;</li> <li>•Passagens e despesas com locomoção;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa física;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;</li> <li>•Serv. Tecnologia informação/comunicação;</li> <li>•Equipamentos e material permanente.</li> <li>•Outros de acordo com as regras do Programa.</li> </ul>
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	6860-8	874.013,25	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Material de Consumo;</li> <li>•Diárias / Civil;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa física;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;</li> <li>•Equipamentos e material permanente.</li> <li>•Outros de acordo com as regras do bloco.</li> </ul>
<b>PROCADSUAS</b>	7308-3	141.254,15	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Diárias / Civil;</li> <li>•Passagens e despesas com locomoção;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa física;</li> <li>•Outros de acordo com as regras do Programa.</li> </ul>

<b>PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ</b>	6744-X	128.996,20	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Material de Consumo;</li> <li>•Diárias / Civil;</li> <li>•Passagens e despesas com locomoção;</li> <li>•Contratação por tempo determinado;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa física;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;</li> <li>•Equipamentos e material permanente.</li> <li>•Outros de acordo com as regras do Programa.</li> </ul>
<b>AEPETI</b>	6674-5	58.608,02	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Material de Consumo;</li> <li>•Diárias / Civil;</li> <li>•Passagens e despesas com locomoção;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa física;</li> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;</li> <li>•Outros de acordo com as regras do Programa.</li> </ul>
<b>ACESSUAS TRABALHO</b>	6895-0	60.994,20	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Material de Consumo;</li> <li>•Diárias / Civil;</li> <li>•Passagens e despesas com locomoção;</li> <li>•Equipamentos e materiais permanentes;</li> <li>•Outros de acordo com as regras do Programa.</li> </ul>
<b>CAPACITASUAS</b>	6685-0	58.376,38	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;</li> <li>•Outros de acordo com as regras do Programa.</li> </ul>
<b>PORTARIA 973 – PÓS COVID</b>	7007-6	12.047,86	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Equipamentos e material permanente.</li> <li>•Outros de acordo com as regras do bloco.</li> </ul>
	7010-6	15.868,50	
	7013-0	20.456,59	
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - SIGTV</b>	7242-7	230.547,23	•Material de Consumo
	7448-9	941.300,75	•Equipamentos / Material Permanente
	7401-2	105.753,27	•Material de Consumo
	7402-0	423.013,06	•Material de Consumo
	7407-1	1.586.298,99	•Equipamentos / Material Permanente
	7447-0	15.693.569,25	•Equipamentos / Material Permanente

## Secretaria de Estado da Cidadania

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000746

**PROCESSO N.** 87.000. 731-2024.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À MULHER- AAMU DE JARDIM/MS – CNPJ: 49.985.830/0001-04

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para atender mulheres em situação de violência doméstica, vulnerável socialmente.

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.87101.14.422.2208.6261.0003, Fonte 0150000001, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504201, item 44201, Nota de Empenho n. 2024NE000101 de 14/06/2024.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 07/08/2024.

**VIVIANE LUIZA DA SILVA** CPF 715.xxx.xxx-53

Secretária de Estado da Cidadania

**JUCILEINE DA SILVA RÔA** CPF 052.xxx.xxx-08

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À MULHER- AAMU DE JARDIM/MS

### COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - MS EDITAL 07/2024/SUBSJUVENTUDE/SEC

Dispõe sobre a publicação da listagem final das entidades habilitadas para o processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil e convoca para a Assembleia Eletiva Suplementar do Conselho Estadual da Juventude do biênio 2024/2026

**Considerando** a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

**Considerando** que os atuais conselheiros estaduais de Juventude de MS tomaram posse em 19 de abril de 2024 e que, das 11 (onze) vagas destinadas à sociedade civil, somente 7 (sete) estão preenchidas;

**Considerando** a necessidade de eleger as cadeiras vacantes da sociedade civil para completar o mandato em andamento, garantindo a paridade prevista no artigo 5º da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

O Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), no uso de suas atribuições legais e delegadas, na forma do Art. 5º, § 2º e Art. 12, V e XI, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, através da Comissão Eleitoral nomeada para dirigir o processo eleitoral, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Publicar o resultado final das entidades habilitadas para participar da Assembleia Eletiva Suplementar pela Comissão Eleitoral, conforme segue:

União Juventude e Liberdade - <b>UJL</b>
Conselho Regional de Psicologia da 14ª região de MS - <b>CRP14MS</b>
Igreja Evangélica Fonte Viva - <b>IFV</b>
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural <b>Maná do Céu para os Povos</b>
União Nacional dos Estudantes - <b>UNE</b>
Instituto Mirim de Campo Grande - <b>IMCG</b>
Partido Liberal - <b>PL/MS</b>
União da Juventude Socialista - <b>UJS</b>
Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo no Aero Rancho
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - <b>UBES</b>
União Brasileira de Mulheres - <b>UBM</b>

**Art. 2º.** Convocar as entidades habilitadas para a Assembleia Eletiva Suplementar, que será realizada no dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 13h. O evento ocorrerá presencialmente no Auditório do PROCON/MS, localizado no 2º andar da Rua Padre João Crippa, 3115, Monte Castelo, nesta capital, e também de forma híbrida, através da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/rem-vmrd-wdj>.

**Art. 3º.** Na data marcada para eleição das entidades habilitadas, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas às 13h30, encerrando o registro às 14h. Durante esse intervalo, os representantes das entidades já credenciadas farão a assinatura da lista de presença.

**Art. 4º.** Às 14h da data prevista, a Assembleia Eletiva Suplementar será iniciada pela Comissão Eleitoral, que presidirá a reunião e conduzirá o processo eleitoral para o Conselho Estadual da Juventude/MS.

**Art. 5º.** As entidades habilitadas, agora qualificadas como candidatas, votarão para eleger as 04 (quatro) entidades que integrarão o Conselho Estadual de Juventude - CONJUV/MS, para o mandato em curso 2024/2026.

**Art. 6º.** A votação será conduzida de acordo com a ordem das cadeiras vacantes, e a entidade mais votada será eleita para cada cadeira disponível.

**Art. 7º.** Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empataram, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades.

**Art. 8.** Após o término das votações, a Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos, elegendo as entidades que obtiverem o maior número de votos.

**Art. 9º.** A proclamação e homologação dos resultados serão realizadas imediatamente após o término da eleição, devendo ser publicado e divulgado em formato de resolução, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do término da Assembleia.

**Art. 10º.** Os membros eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária subsequente à Assembleia Eletiva.

**Art. 11.** Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Eleitoral pelo e-mail [conselhojuventude.ms@gmail.com](mailto:conselhojuventude.ms@gmail.com), indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail.

**Art. 12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**WENDILLY LORRAINE CAMPOS TABOSA DE AZEVEDO**

Membro da Comissão Eleitoral

**GEOVANA BARROS DE SOUZA**

Membro da Comissão Eleitoral

**JANAINA SOARES CARLIN**

Membro da Comissão Eleitoral

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 007/PMMS/DPCOM/PROERD/2024****Processo n:** 31.094.452.2024**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e do outro lado o Município de Aral Moreira-MS, CNPJ sob n. 03.759.271/0001-13, com sede na Rua Bento Marques, n. 795, centro de Aral Moreira-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.**Objeto:** Cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aral Moreira-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Aral Moreira – MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Estadual n. 3.845 de 10 de fevereiro de 2010, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.**Assinatura:** 30/07/2024**Assinam:****ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**

Prefeito Municipal de Aral Moreira

**RENATO DOS ANJOS GARNES**

Comandante-Geral da Polícia Militar

**VANIR FERREIRA LINARES FILHA**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 036/2024****Processo n:** 31.040.192.2024**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, com a interveniência da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e de outro lado o município de Jaraguari-MS, CNPJ sob n. 03.501.533/0001-45, com sede na Rua Gonçalves Luiz Martins, 420, Centro de Jaraguari/MS.**Objeto:** A colaboração mútua entre as partes, visando à instalação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, com alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, e na Lei n. 14.133, de 1.04.2021.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.**Assinatura:** 26/07/2024

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS  
**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito de Jaraguari - MS  
**LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil - MS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0016/2023/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2023/SAD N° Cadastral 20907**

**Processo:** 31/056.975/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP), com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constituti objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo nº002/2023 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão nº016/2023 que integra o Contrato Corporativo nº002/2023.

**Da Alteração:** Alterar o quantitativo do item relacionado abaixo

**Do Valor do Contrato Aderente e da Dotação Orçamentária:** 3.1.O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão nº016/2023, passa a ser R\$ 48.502.889,88 (quarenta e oito milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 015% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.  
3.2.Será majorado o valor de R\$ 2.804.845,68 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 450.216 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e dezesseis) litros de Gasolina.3.3.Será majorado o valor de R\$ 4.282.206,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e seis reais), correspondente ao acréscimo de 517.800 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos) litros de Diesel S10.3.4Será majorado o valor de R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais), correspondente ao acréscimo de 840 (oitocentos e quarenta) Serviços de Lavagem Completa (Veículo Médio Porte)3.5.Será majorado o valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), correspondente ao acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) Serviços de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmaras (Veículos Médio Porte).3.6.O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recurso, conforme detalhamento abaixo:Combustível - Natureza de Despesa 33903001; Serviços de Lavagem e Serviços de Borracharia - Natureza de Despesa 33903919; Funcional Programática 10.83204.18.181.2047.4699.0003 / 10.31901.06.181.2047.4215.0002 / 10.31901.06.181.2047.4215.0004 / 10.31901.06.181.2047.4215.0003 / 10.31901.06.181.2047.4215.0006 / 10.31901.06.181.2047.4215.0001 / 10.31101.06.181.2047.3101.0003; Fonte de Recursos 179980181 / 175980931 / 170076261 / 175900001 / 175980081 / 250000001 / 150000001.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual nº11.227/2003, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

**Ordenador de Despesas:** ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

**Data da Assinatura:** 30/07/2024

**Assinam:** ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Processo n:** 31.071.784-2023

**Partes:** A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.028.316/0001-03, doravante designada Correios, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A – Edifício Sede dos Correios, e de outro lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, doravante designada Sejus/MS, CNPJ sob o n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação institucional entre os partícipes para o desenvolvimento de ações com vistas à coordenação e/ou execução de ações integradas, destinadas à prevenção e à repressão de ilícitos penais, bem como ao planejamento de ações e ao desenvolvimento de projetos institucionais e de interesse comum, voltados para a área de recursos humanos, inteligência, tecnologia da informação, entre outras, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

**Amparo Legal:** Inserto no Processo SEI n. 53133.002171/2023-29, com fundamento no art. 27, parágrafo 3º da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, e a legislação que rege a matéria.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado automaticamente e sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Assinatura:** 31/07/2024

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS  
**GELSON LEONEL DO NASCIMENTO**  
Superintendente Estadual dos Correios no Mato Grosso do Sul

#### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

**Processo n:** 31.057.470-2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob o n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, e a Universidade Federal São João Del-Rei – UFSJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.186.804/0001-05, situada na Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP 36307-352, São João Del-Rei/MG.

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório, visando o processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos oferecidos pela Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ.

**Amparo Legal:** Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

**Assinatura:** 05/08/2024

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS  
**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação – UFSJ  
**JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**  
Coordenador-Geral de Perícias – CGP/MS

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 098/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

**Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 098/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2009	2011	03	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2010	2010			
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica-GTE.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	2003			
Informações Correlatas								
31/002.083/2003; 31/002.082/2003; 31/002.071/2003; 31/002.081/2003; 31/002.080/2003; 31/002.055/2003; 31/002.045/2003; 31/002.056/2003; 31/002.097/2003; 31/002.095/2003; 31/002.098/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	2000			
Informações Correlatas								
09/000.217/2000; 09/000.235/2000; 09/000.137/2000; 09/000.220/2000; 09/000.044/2000; 09/000.045/2000; 09/000.136/2000; 09/000.200/2000; 09/000.043/2000.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2000	2000			
Informações Correlatas								
09/000.251/2000; 09/000.236/2000; 09/000.273/2000; 09/000.081/2000; 09/000.212/2000; 09/000.053/2000; 09/000.041/2000.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2002	2003			
Informações Correlatas								
31/000.048/2002; 31/002.059/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1997	2003			
Informações Correlatas								
09/07/200.504/1997; 09/07/200.587/1997; 31/002.072/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
5	5.2	5.2.11	5.2.11.21	2000	2009			
Informações Correlatas								
09/000.063/2000; 31/065.650/2009.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2000	2000			
Informações Correlatas								
09/000.113/2000; 09/000.068/2000.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2002	2010			
Informações Correlatas								
31/000.183/2002; 31/300.005/2010.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2003	2003	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/002.048/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	2003	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.167/2002; 31/001.098/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2011	2011	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.511/2011.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.175/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.178/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2003	2003	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/002.078/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	2000	2000	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.124/2000.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.4	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.177/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.181/2002.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº044 de 19/04/2024.								

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato 0012/2024/AEM-MS****Nº Cadastral 25240**

<b>Processo:</b>	83/026.136/2024
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Metrologia-AEM-MS e QLM INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
<b>Objeto:</b>	Contratação de Empresa Acreditada junto à CGCRE para realização de Programa de Ensaio de Proficiência em massa (peso padrão) bianual ocorrendo a primeira no ano de 2024 atendendo as necessidades da ABNT ISO IEC 17043, em conformidade com a NIT-DICLA-026, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM/MS
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 830201 II. Fonte de Recursos: 0170071211 III. Programa de Trabalho: 10.83201.23.665.0041.6103.0001 IV. Elemento de Despesa: 339239 V. Nota de Empenho: 2024NE000343
<b>Valor:</b>	O valor estimado da contratação é de R\$ 4.845,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 5 anos, contados de 17/07/2024
<b>Amparo Legal:</b>	Em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 2021, e demais legislações aplicáveis.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcos Henrique Derzi Wasilewski
<b>Data da Assinatura:</b>	17/07/2024
<b>Assinam:</b>	Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Marcelo Alves dos Santos

**Extrato do Contrato 0014/2024/AEM-MS****Nº Cadastral 25210**

<b>Processo:</b>	830310742024
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Metrologia-AEM-MS e SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente instrumento é a filiação a Sociedade Brasileira de Metrologia, para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 830201 II. Fonte de Recursos: 0150000001 III. Programa de Trabalho: 0.83201.22.125.2216.5020.0001-METROESTE IV. Elemento de Despesa: 339039 V. Nota de Empenho: 2024NE000344
<b>Valor:</b>	O valor anual estimado da contratação é de R\$ 2.666,82 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a iniciar em 22/07/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
<b>Amparo Legal:</b>	Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcos Henrique Derzi Wasilewski
<b>Data da Assinatura:</b>	22/07/2024
<b>Assinam:</b>	Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Rodrigo Pereira Barreto da Costa Felix

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os **beneficiários VANILDA ALVES DOS SANTOS - CPF \*\*\*.745.271-\*\* e CELIO ALVES DOS SANTOS CPF \*\*\*.321.761-\*\*** para que se manifestem quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 05, Lote 07, no Conjunto Habitacional João Paulo II, na cidade de **DEODÁPOLIS/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 048/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº 31.191.866-2024.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Siqueira & Calado LTDA ME.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesta Capital.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 07 de agosto de 2024.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rosangela Aparecida Alves Calado, Sócia/Administradora da Empresa Siqueira & Calado LTDA ME.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0044/2021/AGESUL

**Nº Cadastral 14809**

**Processo:** 57/101.604/2020

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 044/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, segmento: Coronel Sapucaia – Km 33,000, numa extensão de 33,000 km, nos municípios de Coronel Sapucaia e Paranhos- MS – Convênio SICONV n. 871956/2018.

**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 044/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 23/08/2024 a 20/12/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ADEMIR CARLOS BELINATTO (p.p. BRUNO CHINAGLIA CHEKERDEMIAN)

### Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº125/2021/AGESUL Nº Cadastral15633

**Processo:** 57/000.788/2021

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA

**Objeto:** Paralisar a OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 4), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 3742+00,000 a EST. 5000+00,000. EXTENSÃO 25,16 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO., pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 4 de julho de 2024.

**Data da Assinatura:** 04/07/2024  
**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Ricardo Luis Bueno de Souza Freitas p.p. Angelim de Moura Assermann

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 004/2024

PROCESSO 83.033.528-2024

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e **Associação União das Mulheres Empreendedoras Rurais de Amambai** - CNPJ nº 34.459.742/0001-00.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, 01 (um) Veículo VW Gol, Ano 2010, Placa HSH 5255, patrimônio n. 00160897, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

**Vigência:** 08/08/2024 a 08/08/2026.

**Data da Assinatura:** 08/08/2024.

**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Aucleia Nunes de Souza**, pela Associação.

### Extrato do Contrato 0004/2024/AGRAER

Nº Cadastral 25024

**Processo:** 83/022.172/2024

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**Objeto:** Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 20122004161070001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

**Valor:** R\$ 467.572,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)

**Do Prazo:** A vigência do contrato terá início no ato da sua assinatura por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/2021

**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza

**Data da Assinatura:** 30/07/2024

**Assinam:** Washington Willeman de Souza , Dian Cleiton de Brito, Jonas Ortiz Rudis

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e o Decreto n. 15.530/2020, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Vânia Maria Farias Capriolli, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Emerson Farias Bispo Matrícula: 127546021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Eliziane Berto Wits Matrícula: 57101021 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Priscila Horvath Colombo Matrícula: 99328021 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural	Nome: Ricardo Augusto Caseiro Matrícula: 106058021 Cargo: Assistente Técnico e Operacional

### REFERENTE:

**Processo administrativo:** 71/017.748/2022

**CONTRATO:** 051/2022

**Objeto:** Contratação de imóvel destinado a atender o Escritório Municipal da Agraer em Eldorado-MS.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 687 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3666, do produto TECNUS, registro MAPA nº 04213, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus zeae* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 688 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4128, do produto DERMAVALE, registro MAPA nº 04213, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus zeae* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 689 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4734, do produto TRICHOFULL, registro MAPA nº 04213, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus zeae* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 690 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4714, do produto BIONOVA SANUS TRICHO, registro MAPA nº 04213, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus zeae* em

todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 691 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 736, do produto ECOTRICH WP, registro MAPA nº 04213, da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus zeae* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 692 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 775, do produto FASTAC DUO, registro MAPA nº 10913, da empresa BASF SA, com a inclusão do alvo biológico *Dalbulus maidis* na cultura do Milho, Milheto e Sorgo; e inclusão dos alvos biológicos *Rhopalosiphum maidis* e *Sitobion avenae* na cultura do Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 693 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2016, do produto PICLORAM NORTOX 240 SL, registro MAPA nº 11618, da empresa NORTOX SA, com a alteração da marca comercial do produto para marca comercial PICLORAM CANA NORTOX.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 694 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3676, do produto LALGUARD JAVA WP, registro MAPA nº 21622, da empresa LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA, com a alteração da marca comercial do produto para marca comercial LALGUARD C99 WP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 695 DE 07/08/2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 709, do produto CYPRESS 400 EC, registro MAPA nº 6710, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Exserohilum turcicum* na cultura do Milheto; e inclusão dos alvos biológicos *Exserohilum turcicum* e *Cercospora zeaemaydis* na cultura do Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/08/2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 696, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5511
2. Nº do registro MAPA: 12624
3. Requerente: ADAMA
4. Marca comercial do agrotóxico: ARMERO
5. Ingrediente ativo: PROTIOCONAZOL E MANCOZEBE
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO OU SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 18008/2022/IAGRO****Nº Cadastral 18008**

<b>Processo:</b>	71/005.807/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Rosângela Alves da Silva representada por seu procurador Eder Gomes de Oliveira.
<b>Objeto:</b>	Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel no município de Novo Horizonte do Sul/MS, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 115/2023 emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio administrativo; Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; Fonte de Recursos 0179980251 - IAGRO.
<b>Valor:</b>	O valor mensal da locação <b>permanecerá em R\$ 1.216,80 (um mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)</b> , conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 114/2024, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG.
<b>Amparo Legal:</b>	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Andressa Fernandes Gonçalves
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do Contrato é de <b>12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2024 e com término em 30 de abril de 2025.</b>
<b>Data da Assinatura:</b>	30/04/2024
<b>Assinam:</b>	Daniel de Barbosa Ingold e Eder Gomes de Oliveira.

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-021/2024 - Processo Administrativo Nº 026/2024****CONTRATADO: PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, instalação e comissionamento de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica no Estado do MS.

**VALOR:** R\$ 597.999,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

**Gerenciamento:** CID ANTUNES DA COSTA NETO - Matrícula: 000195;

**Fiscalização:** MARIA INES DA COSTA ARAUJO - Matrícula: 000034, CLAUDIO KEN TOMINAGA - Matrícula: 000198 e ROSIMEIRE DE ARAUJO GOMES CAMARGO - Matrícula: 000185.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.  
Francisco da Silva Baião - PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3354, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	ULY CLAUDIA VITAL DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx945787xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	010559/2022

<b>Prazo:</b>	12 MESES		
<b>Condutor:</b>	SERGIO ANTONIO MILANI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx520619xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	000630/2023
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	MARCO AURELIO GONCALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx753453xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	008660/2023
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de Agosto de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3355, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	KLEMER BRITO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx241536xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-Ic	<b>Processo:</b>	000809/2023
<b>Prazo:</b>	6 MESES		

<b>Condutor:</b>	MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MATIAS NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx088911xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	004031/2023
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	ALEXSANDRO GARCIA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx505324xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	006467/2023
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON COSTA DE MORAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx381637xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	011027/2023
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	PAULO TEIXEIRA ALECRIM		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx136058xx		

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	011996/2023
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

<b>Condutor:</b>	CELIA RAQUEL CARRERA LARROSA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx734328xx		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261-II	<b>Processo:</b>	000041/2024
<b>Prazo:</b>	2 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de Agosto de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE  
N. 2894,DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

<b>Condutor:</b>	WANDERLAA COSTA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx174136xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008172/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NF00009401		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/02/2024 15:17 21 SETEMBRO 3010		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CARLOS FEDOZZI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx493481xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008173/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00024796		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	06/12/2023 15:50 WALDEMAR AMADEU FALCO N934		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARCELO LEITE MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx804178xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008175/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085804		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	12/02/2024 02:20 AV. AFONSO PENA COM R. GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflác/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ESMERIO SOUZA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx539395xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008176/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00024956		

<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS
<b>Data/hora/local:</b>	12/02/2024 03:14 AFONSO PENA 109
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10

<b>Condutor:</b>	JOAO BATISTA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx872657xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008181/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00023097		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	23/09/2023 18:30 AVENIDA FILINTO MULLER N 2906		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	IVO ANTONIO SALVADOR		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx784606xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008183/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085688		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/12/2023 15:30 RUA AICAS 725		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx042462xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008184/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	LT00004302		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	31/01/2024 17:50 PEDRO CELESTINO N 2584		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARCIA VALLEZZI CAVALCANTE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx531770xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008186/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00048421		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	27/01/2024 00:03 AV COSTA E SILVA 2404		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADEMILSON SOARES DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx903070xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008187/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094882		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/02/2024 23:43 JULIO DE CASTILHO CRUZAMENTO COM A RUA CONDE PORTO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO NUNES PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx980692xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008189/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PY00004648		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		

<b>Data/hora/local:</b>	15/11/2023 17:59 RUA JOANA SORTA ESQUINA COM RUA 24 DE FEVEREIRO		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VERONITA ASQUIDAMINI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx596809xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008190/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00019310		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/09/2023 17:20 RUA QUIXERAMOBIM 1574		
<b>Código/Tipificação:</b>	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ALTENO CARDOSO ARTEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx054844xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008192/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3116962		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/10/2023 19:30 AV PRESIDENTE VARGAS N 1644		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	AMAURY MONTEIRO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx022204xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008193/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3293314		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/02/2024 22:42 RUA CACHOEIRA DO CAMPO N 1352		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	PEDRO FERREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx223424xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008194/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00020635		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	06/02/2024 21:31 LINO APARECIDO DA ROCHA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUIZ DOUGLAS SENNA MOTTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx996660xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008195/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00111751		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/03/2024 00:42 AVENIDA NELLY MARTINS COM RUA KAME TAKAIASSU		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO PRACA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx585297xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008196/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00109438		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 23:25 AVENIDA AFONSO PENA EM FRENTE A FACSUL		

<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	PAULO CEZAR DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx625955xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008198/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00106344		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/02/2024 22:27 PLUTAO X AV NOROESTE		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JORGE GALDINO DELGADO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx939466xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008199/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00066496		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/11/2023 20:21 FERNANDO CORREIA DA COSTA N 1020		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUIZ TADEU GAEDICKE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx483538xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008200/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00099797		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	07/03/2024 22:21 EDUARDO ELIAS ZAHARAN 2160 PROXIMO A PERKAL		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADEMAR FERREIRA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx356890xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008201/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092510		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/03/2024 01:28 AV. GUAICURUS X RUA MARGINAL BALSAMO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	NELSON APARECIDO DO VALLE SANTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx396149xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008202/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00097602		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	17/11/2023 22:03 PIAUI 200		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	PAULO JOEL DE REZENDE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx052938xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008203/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00066444		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/02/2024 15:16 MS 178 SENTIDO BONITO / BODOQUENA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		

<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10
------------------------------	---------

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx317559xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008205/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FD00059534		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/01/2024 23:47 RUA HAYEL BON FAKER 2230		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CARLOS CELSO DE MOURA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx087876xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008206/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00091235		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	30/12/2023 19:11 PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO CRUZAMENTO COM A RUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	GIVANETE MAGALHAES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx653990xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008207/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PB00009001		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	19/11/2023 06:00 VAGNER NOELCIO DE SOUZA ORTEGA ESQ. COM A RUA ELIE		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	APARECIDO CALEB GONCALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx664936xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008208/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00023866		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	23/11/2023 17:20 RUA EGIDIO THOME 4014		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	TANIA APARECIDA ALVES FERRAZ		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx212831xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008209/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00108695		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/02/2024 15:50 MS 178		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	FELIPE SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx671991xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008210/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FD00052346		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	05/11/2023 01:03 RUA HAYEL BON FAKER 1325		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MAURO LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx557969xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008213/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00098324		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/03/2024 21:50 PREF. LUDIO MARTINS COELHO C/ RUA RODOLFO ANDRADE		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO ALVES BERNARDO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx319885xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008214/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NH00021348		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/11/2023 10:35 SAO JORGE CRUZAMENTO RUA SAO CRISTOVAO		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VALDIR ANTONIO HERCULANO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx578039xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008216/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00081680		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	21/10/2023 22:04 RUA FINAL 53		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANA PAULA ALVES LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx027372xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008223/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00095757		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/02/2024 22:12 EDUARDO ELIAS ZAHRAN 3179		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARIA APARECIDA DAS CHAGAS DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx869061xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008224/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NH00026335		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/12/2023 18:05 ANDRE LOYER 1357		
<b>Código/Tipificação:</b>	51692 - Dirigir sob a influência de qquer substância psicoativa que deter. dependência		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO RUIZ CRISTALDO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx597823xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008225/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00065404		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	15/12/2023 22:33 RUA PATROCINIO X RUA MARTINEZ		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	TIAGO MENDONCA SOUZA LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx093408xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008230/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00023839		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/11/2023 06:00 RUA LUIS CORREA DA SILVEIRA 3145		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MATHEUS HENRIQUE FABRICIO SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx623892xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008232/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00044041		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 23:08 AFONSO PENA C/ GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARLON SHINKI MIYAHIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx687748xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008234/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085691		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	31/12/2023 22:38 FERNANDO CORREA DA COSTA FRENTE AO HORTO FLORESTA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VILSON CARDOSO DE SA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx212893xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008235/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FD00052298		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	20/10/2023 22:14 JOSE DE AZEVEDO 30		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	WALBERTO MARQUES FRANCISCO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx992138xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008236/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00044022		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	12/02/2024 22:38 BRILHANTE 1925		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RILDO JORGE FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx694094xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008237/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00096751		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 23:46 AV. COSTA E SILVA 2404		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VALDEIR FERREIRA MONTANHO		
------------------	---------------------------	--	--

<b>Registro/PGU:</b>	xxx443214xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008238/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00001313		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	18/02/2024 21:08 AVENIDA GUNTER HANS 3702		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JAIR ALVES DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx874258xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008239/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3391805		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	06/03/2024 09:33 RUA MARIA DE LOURDES LIMA COSTA C/ TV JESUS F NEVE		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	WALMIR MARQUES DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx287415xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008240/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085763		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/02/2024 21:35 RUA PLUTAO, 121		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RENE DO CARMO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx100751xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008242/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NG00019919		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/10/2023 13:07 CORONEL PONCE, EM FRENTE AO NUMERO 2486		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx452698xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008243/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NH00029835		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/11/2023 03:30 ANTONIO J. DE M. ANDRADE 411		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANAURELINO CHAMORRO RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx289843xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008246/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00075763		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/10/2023 20:44 RUA SOUTO MAIOR, 559		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	NARA CARVALHO PAIM		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx327094xx		

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008247/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00050042		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/02/2024 23:39 PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 6824		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VAGNER BORGES DE ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx972808xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008248/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PC00017838		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 18:06 JOSE LUIZ SAMPAIO FERRAZ N 1502 EM FRENTE AO SUPER		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	HIAGO HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx674196xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008249/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PG00004155		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	15/10/2023 03:10 ODIRILHO FERREIRA CRUZAM C/ AV P. XV DE NOVEMBRO		
<b>Código/Tipificação:</b>	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CHARLES DIAS DE JESUS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx429415xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008250/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00100790		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/03/2024 23:23 NOROESTE CRUZAMENTO COM A RUA GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUCIANA CAVALCANTE BARROS COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx740165xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008251/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00060802		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	07/03/2024 21:50 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 2190		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DEJALMA BARRIOS DA FONSECA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx525161xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008252/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00086394		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/12/2023 20:42 DA DIVISAO N 1847		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JONATHAN SILVA NOGUEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx513953xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008253/2024

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NH00013517		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	05/11/2023 16:40 LEVINO LOPES DA SILVA X JONAS PEDRO NUNES		
<b>Código/Tipificação:</b>	52151 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MADSON JUAREZ FERREIRA DE MELLO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx829979xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008255/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00090843		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 22:51 AFONSO PENA N 185		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MATHEUS ALONSO LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx518075xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008258/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NH00032197		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	30/01/2024 19:00 ARTHUR DA COSTA SILVA CRUZ AV ALCIDES MENEZES DE		
<b>Código/Tipificação:</b>	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx907192xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008259/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00025760		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/12/2023 21:49 MANOEL DE FARIA DUQUE 1159		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EDSON LUIZ DE MOURA LEAL		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx311699xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008260/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00019339		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	21/10/2023 00:30 DUQUE DE CAXIAS, 673		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO ANTONIO ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx143320xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008261/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00059276		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	08/10/2023 00:41 RUA ACAIA N 1001		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PINTO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx815839xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008262/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Nº auto:</b>	NQ00085817		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 01:00 R. BRILHANTE, 1925		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EDIO ALVES TOMAZ		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx828935xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008263/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094537		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/02/2024 03:10 AFONSO PENA COM R. GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VICTOR CESAR MARIANI RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx688785xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008264/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00087418		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	14/02/2024 01:27 AFONSO PENA, 185		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO HENRIQUE DA PURIFICACAO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx764506xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008266/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3369183		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/11/2023 16:50 AV FERNANDO CORREA DA COSTA X RUA JOAO PESSOA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CAIO LECIO BRUNO DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx599185xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008267/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00041403		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	18/11/2023 23:29 RUA FREI MARIANO 1367		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx378398xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008269/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NC00013908		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/10/2023 17:26 JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA N1337		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO PASTOR CASTILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx572354xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008270/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00051259		

<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/02/2024 21:35 RUA DURANDO PEREIRA DA SILVA CRUZAMENTO COM A RUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	APARECIDO COQUI VELOZO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx945412xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008272/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NN00002595		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/12/2023 17:55 CAMELIA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CRISTIANO DAMIAO BISPO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx137561xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008273/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00044043		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 23:23 AFONSO PENA C/ GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	GILSON GOMES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx846225xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008274/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00066457		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/03/2024 22:49 AFONSO PENA X RUA CAMAPUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	HUDSON VILANOVA BRAGA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx750110xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008275/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00098057		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	18/11/2023 22:44 FREI MARIANO 1367		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx797123xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008276/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00036705		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 23:34 COSTA E SILVA, 2404		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ODILON PEREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx366765xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008277/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00100809		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		

<b>Data/hora/local:</b>	10/03/2024 01:22 NOROESTE CRUZAMENTO COM A RUA GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOSENIRO DE OLIVEIRA ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx757050xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008278/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00023842		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	15/12/2023 17:52 RACHEL DE QUEIROZ 599		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	WALTER RIBEIRO RAMOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx443340xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008279/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00095380		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/03/2024 02:05 AV. NOROESTE COM R. GEN. OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	SANDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx394947xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008281/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00100756		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/03/2024 00:48 AFONSO PENA CRUZAMENTO COM A RUA GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO SCOLARI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx241784xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008282/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092975		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/02/2024 21:30 PLUTAO 121		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO JOSE DE ABREU		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx051169xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008283/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094881		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/02/2024 23:35 JULIO DE CASTILHO CRUZAMENTO COM A RUA CONDE PORTO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	PAULO GOMES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx348080xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008284/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PY00002783		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/03/2024 19:15 RODOVIA DO TURISMO PROXIMO AO LIXAO MUNICIPAL		

<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ELIANE LIMA BATISTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx600383xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008285/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00028453		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 21:18 JOSINO DA CUNHA VIANA, CRUZAMENTO COM A RUA MARCIL		
<b>Código/Tipificação:</b>	52820 - Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VALDEMAR COELHO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx765133xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008286/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NH00029939		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	25/09/2023 17:50 MARCOS FREIRE 1173		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RAMAO ANTONIO RIBEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx950110xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008288/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NC00016846		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	31/12/2023 22:54 RUA ABILIO DE MATTOS PEDROSO 368-538 ESQUINA COM L		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO LOURENCO DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx099269xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008289/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00111823		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	07/03/2024 21:27 EDUARDO ELIAS ZAHARAN 2190		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO CASSIATORI GONCALVES BRAVO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx337907xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008290/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00068805		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/02/2024 01:31 AV. AFONSO PENA COM RUA GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO DA SILVA MASCARENHAS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx515838xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008292/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00077467		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	15/10/2023 01:31 JULIO DE CASTILHO 3242		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		

<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10
------------------------------	---------

<b>Condutor:</b>	MARCOS DA SILVA FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx573086xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008296/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FD00059873		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 16:51 MS-178 DECRESCENTE		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CLELISON DIAS DO ESPIRITO SANTO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx205830xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008297/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NL00030898		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	30/10/2023 18:00 MATO GROSSO CRUZAMENTO COM RUA CRAVO		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOAO ALBERTO DE LIMA MODESTO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx936462xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008298/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00095797		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 01:06 NOROESTE CRUZAMENTO COM A RUA GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DANIELE GIRELLI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx878655xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008299/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00095773		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	23/02/2024 00:41 EDUARDO ELIAS ZAHARAN 3179		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	FLAVIO CECILIO CHAIM ASSEFF		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx518019xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008300/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NF00015602		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	25/11/2023 19:48 RUA AFONSO PENA 869		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	SIDNEY LEMES DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx546588xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008302/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085765		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/02/2024 22:25 RUA PLUTAO, 121		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARIA CECILIA PIRES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx519480xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008304/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3293311		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/02/2024 22:23 RUA CACHEIRA DO CAMPO N 1352		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JULIO RICARDO PEREIRA DUAILIBI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx643493xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008305/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094405		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 01:49 NOROESTE X RUA GEN. OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARSAMY LIMA DE MESQUITA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx855865xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008306/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092451		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	08/02/2024 02:09 NOROESTE N. 1222		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx705784xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008308/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00102238		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 01:27 AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 6824		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOSE ROBERTO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx329381xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008309/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	HF00045815		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 17:55 JOAQUIM ALVES TAVEIRA N. 3840 CRUZAMENTO COM RUA A		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx237834xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008310/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00021577		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	08/02/2024 17:32 RUA QUINZE DE NOVEMBRO ESQUINA COM R: ANTONIO JOA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	APARECIDO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx530008xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008311/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00062400		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	27/01/2024 23:35 AV NOROESTE X R. GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOSE HEBERT MARTIN		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx291628xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008313/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00023889		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	29/01/2024 00:06 DORCELINA FOLADOR 200		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	APARECIDA BARROSO GALDINO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx094701xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008314/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092293		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/02/2024 21:27 AV EDUARDO ELIAS ZAHAN COM R. ANTONIO DA SILVA VEN		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EDSON SANTA CRUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx060260xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008317/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00110733		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/02/2024 21:05 EDUARDO ELIAS ZHARAN COM RUA ANTONIO DA SILVA VEND		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DENILSON ALVES FARIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx814647xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008319/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NE00007619		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	06/01/2024 02:10 RUA AROEIRA, 1112		
<b>Código/Tipificação:</b>	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **16/09/2024**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudetran.ms.gov.br](http://www.meudetran.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE  
N. 2895,DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

<b>Condutor:</b>	JOSE RONEIJAME PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx313552xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008321/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PD00003803		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/12/2023 13:00 AV CURITIBA COM A RUA LONDRINA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	REGINALDO ANDRADE DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx146343xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008323/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00097380		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/03/2024 23:00 AV. GUAICURUS, 6366		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANA PAULA BENITEZ FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx490297xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008324/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FD00050405		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 00:11 EULALIA PIRES, 2805		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRE NANTES MACIEL		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx111955xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008325/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00050018		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 01:14 PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO RODOLFO A. PINHO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	GUSTAVO MENEZES ACOSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx909287xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008326/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3108409		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/02/2024 23:43 AV MANOEL DA COSTA LIMA X RUA EDUARDO PEREZ		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ALEX SILVA DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx358456xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008327/2024

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00060805		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	07/03/2024 23:09 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 2190		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RICARDO ELIAS DE JESUS SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx504361xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008328/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00055311		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/09/2023 07:03 MARQUES DE POMBAL CRUZAMENTO COM A RUA ANTONIO PI		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	NILTON FABIO OMODEI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx705347xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008329/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00111472		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/03/2024 23:03 AVENIDA AFONSO PENA X RUA CAMAPUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOAO PAULO NASCIMENTO DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx312984xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008330/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00087374		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/01/2024 18:39 MARINHA PROXIMO AO 601		
<b>Código/Tipificação:</b>	70561 - Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANDRE GUSTAVO SUZUKI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx755526xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008331/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00102236		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 00:01 AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 6824		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EDIVALDO DA SILVA MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx275795xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008333/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00041401		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	18/11/2023 22:58 RUA FREI MARIANO 1367		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DULCILLA RODRIGUES AQUINO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx635159xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008334/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Nº auto:</b>	NQ00050038		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/02/2024 02:27 AFONSO PENA C/ GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUIZ ANTONIO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx051303xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008336/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NG00019911		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/10/2023 12:02 MATO GROSSO DO SUL ESQUINA COM A RUA ALAGOAS, ENTR		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	SUELI ARECO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx392832xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008337/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NI00009206		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/10/2023 19:09 RUA VASSOURAS 65		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx520639xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008338/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00095361		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/03/2024 01:10 AV. AFONSO PENA COM R. GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DOUGLAS RODRIGUES BOTELHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx986431xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008340/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00109746		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/03/2024 01:56 AFONSO PENA X CAMAPUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	THIAGO GONCALVES WEIS GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx761245xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008344/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00023744		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/01/2024 22:20 RUA FELIPE DELGADO 43		
<b>Código/Tipificação:</b>	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	FELIPE JESUINO DA SILVA CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx546311xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008345/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094363		

<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS
<b>Data/hora/local:</b>	10/02/2024 00:29 JULIO DE CASTILHO X RUA CONDE PORTO ALEGRE
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10

<b>Condutor:</b>	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx677462xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008346/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3185513		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	31/12/2023 16:30 AV MANOEL FARIA DUQUE 1644 VILA VERDE		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	IGOR D AMICO SOTOLANI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx258632xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008347/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00109767		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	08/03/2024 23:46 AFONSO PENA X RUA CAMAPUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	BRUNO DE FREITAS RAMIRES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx719419xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008349/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00109548		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 00:30 RUA BRILHANTE 1925		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOSEMAR MATOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx692774xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008351/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NH00027015		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/12/2023 03:20 ESPIRITO SANTO FRENTE AO NEON		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADAO AQUINO NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx392915xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008352/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00083355		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/11/2023 19:47 RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA 88		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	TALLES DA SILVA HONORIO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx136946xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008353/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00080981		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		

<b>Data/hora/local:</b>	23/09/2023 18:00 TREZE DE MAIO 1600		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VINICIUS SILVA MATIAZI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx244398xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008354/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PH00007029		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 20:49 DR. COSTA MARQUES, 700		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO BRUM AMARAL		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx479639xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008355/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00112164		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	07/03/2024 22:29 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 2190		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	HENRIQUE ALVES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx603249xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008356/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NF00004206		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/12/2023 18:50 RUA PEDROSO ALAGUES CRUZAMENTO COM JOAO LEITE RIBE		
<b>Código/Tipificação:</b>	70561 - Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DIEGO ALVES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx283851xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008358/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00088754		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/01/2024 15:42 RUA PADRE MUSSA TUMA 1676		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	HENRIQUE AUGUSTO PARRON		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx143139xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008359/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PB00008403		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/11/2023 01:20 RUA ANTONIO MARIA COELHO 478		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL DA SILVA BARROS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx269078xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008360/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PE00008303		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	07/02/2024 13:57 RUA ZULMIRA BORBA ESQUINA COM A RUA JERONIMO DE A		

<b>Código/Tipificação:</b>	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx795465xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008361/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00111473		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/03/2024 23:15 AVENIDA AFONSO PENA X RUA CAMAPUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JHONATAN CAPUTTO MACHADO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx764708xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008362/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00024828		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/01/2024 18:29 AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA 332		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JEFFERSON DUTRA DE MENEZES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx813641xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008363/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094542		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/02/2024 04:25 AFONSO PENA COM R. GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DYLAN ANDERSON DE ALBUQUERQUE AYALA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx604990xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008365/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092292		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/02/2024 21:06 AV EDUARDO ELIAS ZAHARAN COM R. ANTONIO DA SILVA VE		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ROMOLO OLDARQUES MARINHO NEVES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx144113xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008366/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00093773		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 00:39 RUA BRILHANTE 1896		
<b>Código/Tipificação:</b>	60760 - Transpor bloqueio viário policial		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JULIANA MARIA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx663800xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008367/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00095799		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 01:21 NOROESTE CRUZAMENTO COM A RUA GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		

<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10
------------------------------	---------

<b>Condutor:</b>	RODRIGO DE SOUZA MANIERI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx821415xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008368/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00084366		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/12/2023 06:36 AFONSO PENA CRUZAMENTO COM RUA 13 DE MAIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JUSCELINO HOMEM DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx977032xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008369/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00050010		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/02/2024 23:37 PLUTAO 121		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL BRITZ		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx276373xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008372/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00002313		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/02/2024 21:50 AVENIDA DINAMARCA 963		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOHNNATHAN ALEX LOPO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx805603xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008373/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00089060		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/12/2023 04:53 RUA ODORICO MENDES CRUZAMENTO COM A RUA LAURINDO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOAO CARLOS DEL VALE TAKAHASI		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx852030xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008374/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00109340		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 23:25 AFONSO PENA X RUA CAMAPUA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RENATO DOS SANTOS SOUSA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx642485xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008375/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00054012		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	14/02/2024 00:13 COSTA E SILVA, 2404		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CLEBER ANDRE DUARTE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx450942xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008376/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NF00013601		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	12/02/2024 17:39 DUQUE DE CAXIAS N1649		
<b>Código/Tipificação:</b>	51692 - Dirigir sob a influência de qquer substância psicoativa que deter. dependência		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JILVANE BARBOSA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx444548xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008379/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00004401		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	23/09/2023 21:50 AVENIDA COSTA E SILVA 2378		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	VALDICE FERREIRA MAIA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx335644xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008380/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00096170		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/03/2024 02:36 RUA GENERAL OSORIO 391		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOSE EDSON ORUE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx546172xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008381/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00014527		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2023 23:20 MATO GROSSO CRUZAMENTO COM RUA CAMPO GRANDE		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MAURILEI VIEIRA LEAL		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx891926xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008382/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00068812		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	12/02/2024 02:28 AFONSO PENA COM RUA GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARCELO AMIZO CAMARA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx308854xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008383/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00106765		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/01/2024 00:09 EDUARDO ELIAS ZARHAN 3047		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MIGUEL SOARES DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx568001xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008385/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00000241		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/09/2023 23:12 RUA CLINEU DA COSTA MORAES 627		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CLAUDENIR AVILA PIRES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx326842xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008386/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NC00013934		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	29/10/2023 03:07 FERNANDO CORREIA DA COSTA N855		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FLAVIO VILALBA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx722471xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008387/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094487		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 01:39 AFONSO PENA, 2779		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO AUGUSTO SOARES FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx830580xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008388/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00093062		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 00:51 AV PRESIDENTE ERNESTO GEISEL PROXIMO A RUA LOMAS V		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	GERSON NUNES HILARIO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx254264xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008389/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00002309		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/02/2024 21:14 AVENIDA DINAMARCA 963		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	WAGNER ROCHA VASQUES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx948666xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008392/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094354		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	04/02/2024 00:05 AFONSO PENA X RUA GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARCELO DA CRUZ NANTES		
------------------	------------------------	--	--

<b>Registro/PGU:</b>	xxx768247xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008395/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00089874		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 00:14 DUQUE DE CAXIAS N1551		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADMILSON DOMINGUES DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx317342xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008398/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NL00024307		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	20/01/2024 16:50 SILVINO FERNANDES, 221		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ISAQUEU ALVES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx870635xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008399/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094388		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 02:29 DUQUE DE CAXIAS EM FRENTE AO CMO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CARLOS HENRIQUE MENDES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx824810xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008400/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094533		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 23:50 AFONSO PENA COM R. GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MAURO DE OLIVEIRA PENHA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx669719xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008401/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FD00054166		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/12/2023 22:47 RUA ANGELO SICHINEL 1231		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARCIO COSTA ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx282324xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008402/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00099519		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/03/2024 22:33 AV. LUDIO MARTINS COELHO X R. RODOLFO ANDRADE PINH		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EUCLIDES WOCHNER		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx473770xx		

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008405/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PY00008103		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 01:20 RUA DAS FLORES NUM.577		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ALESSANDRO FRANCISCO NOGUEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx537889xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008406/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00100850		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	07/03/2024 22:58 AVENIDA NELLY MARTINS 1838		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	NATALINO GONCALVES MARTINEZ		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx247008xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008407/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PC00007126		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	16/11/2023 07:19 SEBASTIAO ESPINDOLA -4380 EM FRENTE A CRECHE RECAN		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DANIEL OJEDA DE MELO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx468027xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008408/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00001724		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	23/09/2023 21:14 AVENIDA COSTA E SILVA 2373		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CLAUDEMIRO FARIAS DE OLIVEIRA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx074053xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008409/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094351		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 23:09 AFONSO PENA X RUA GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MOISES FABIANO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx973762xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008411/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00088788		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	14/02/2024 00:29 AVENIDA COSTA E SILVA 2404		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	WALTER DE PAULA DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx272692xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008413/2024

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00001320		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/02/2024 23:38 AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA 2368		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CLAYTON YOSHIMURA FRONIO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx805723xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008416/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00094395		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/02/2024 23:39 EDUARDO ELIAS ZAHARAN X RUA ANTONIO DA SILVA VENDAS		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADILSON DE SOUZA CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx474018xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008417/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00023739		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	10/12/2023 00:12 RUA CORONEL CAMISAO 914		
<b>Código/Tipificação:</b>	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ELIAS SEBASTIAO SANCHES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx734923xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008418/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00087844		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	13/02/2024 00:34 DUQUE DE CAXIAS 1628		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	SANTIAGO SANTOS MAIDANA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx058615xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008419/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3362301		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	23/02/2024 23:30 AV JOAO DE PAULA RIBEIRO 635		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOSE ORANES AIVI NOLASCO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx354698xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008422/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	GT00002329		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 21:50 AVENIDA ZULMIRA BORBA X RUA CELINA BAIS MARTINS		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JUDECIR ALVES JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx595451xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008423/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

<b>Nº auto:</b>	NK00023582		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	08/01/2024 04:21 AFONSO PENA CRUZAMENTO COM A RUA PARAIBA		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MAURO MARCIO SOARES PROCOPIO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx342585xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008424/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092441		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 23:25 AV. AFONSO PENA N.3813		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANA PAULA MARTINS LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx358273xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008425/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00106341		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/02/2024 22:14 PLUTAO X AV NOROESTE		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO CAVILHONE DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx215982xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008426/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FD00060660		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 21:22 RUA HAYEL BON FAKER 730		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CARLA DEL VALLE DE OLIVEIRA CAPILE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx734760xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008427/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	HF00016230		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	02/11/2023 06:55 ALBERTO LEOPOLDO DE LA CRUZ FRENTE NUMERAL 2345		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ALEXSIMAR SOUZA GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx677824xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008428/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PD00012022		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/02/2024 22:15 AMBROZINA CRUZAMENTO COM RUA SEBASTIAO MESSIAS DE		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ CRISTALDO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx018135xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008429/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00087407		

<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 20:31 ANTONIO PINTO DA SILVA
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10

<b>Condutor:</b>	RENATO JOSE CORDEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx536506xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008432/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00044061		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/03/2024 22:55 NELLY MARTINS C/ KAME TAKAIASSU		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MIGUEL HELENO GOMES PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx342897xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008434/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NN00000211		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	14/10/2023 20:30 NOVE DE JULHO 1000		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO DA ROCHA MIRANDA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx414874xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008435/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NG00022236		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/11/2023 21:45 AV DA INTEGRACAO, CRUZAMENTO COM A RUA CEL. PONCE		
<b>Código/Tipificação:</b>	52820 - Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EDGAR CRUZ MIGUEL		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx879411xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008436/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092974		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	28/01/2024 01:20 NOROESTE COM R.GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO DA ROCHA MIRANDA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx414874xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008437/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NG00022235		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/11/2023 21:44 AV. DA INTEGRACAO, CRUZAMENTO COM A RUA CEL. PONCE		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	LUCIMARA CRISTALDO GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx760192xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008438/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00050052		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		

<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 23:14 AFONSO PENA C/ GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ROGERIO DA SILVA FILES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx604495xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008439/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085756		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	27/01/2024 23:48 AVENIDA NOROESTE COM RUA GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ANDSON RIBEIRO DA CRUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx947943xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008441/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00081257		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	12/02/2024 23:32 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1551		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON CANEDO DE FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx386191xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008442/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00050014		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	03/02/2024 00:51 PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO RODOLFO A. PINHO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	DANILO DE SOUZA NUNES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx567715xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008443/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00109462		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 23:20 AFONSO PENA EM FRENTE A FACSUL		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MICHELA FERNANDA DE ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx954097xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008444/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS3081135		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/09/2023 21:30 AV CAPITAO OLINTO MANCINI N 2650		
<b>Código/Tipificação:</b>	51692 - Dirigir sob a influência de qqer substância psicoativa que deter. dependência		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EMERSON LAIDIO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx024781xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008445/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00049410		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/11/2023 05:06 RUA JULIA PEREIRA DE SOUZA 130		

<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10

<b>Condutor:</b>	RICARDO DE SOUZA KRAMER		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx803842xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008446/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00092950		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/01/2024 01:40 EDUARDO ELIAS ZAHRAN 3047		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JEANCARLOS FREITAS DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx799279xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008447/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085747		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	26/01/2024 01:30 AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 3047		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	HELBYTON ROCHA DE MORAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx782590xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008450/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00095364		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	09/03/2024 02:20 AV. AFONSO PENA COM R. GUIA LOPES		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JULIO RODRIGUES SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx178998xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008451/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NK00022861		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	30/12/2023 11:30 SIDROLANDIA FRENTE NUMERAL 110.		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	JOFRAN DAS FLORES ATAIDE		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx203269xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008454/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00109245		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 00:20 AFONSO PENA 2779		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx490950xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008457/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00050003		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	28/01/2024 00:40 AV NOROESTE X R GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		

<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		
<b>Condutor:</b>	JOICY ROSA RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx848682xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008459/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00026246		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	17/12/2023 20:07 DOMINGOS RIMOLI 101		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	MARIA DO CARMO DELFINO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx662024xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008460/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NG00011723		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 16:45 DONA MARIQUINHA ESQUINA COM A PEDROSO ALAGUES		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RUBENS CONCEICAO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx956038xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008461/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00019301		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	22/09/2023 17:35 RUA ANTONIO ESTEVAN LEAL 1065		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **16/09/2024**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudeTRAN.ms.gov.br](http://www.meudeTRAN.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 2896,DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

<b>Condutor:</b>	WALTEMIR ALVES MACHADO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx441869xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008464/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NM00018238		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		

<b>Data/hora/local:</b>	01/01/2024 07:51 CEZAR MARIO MANCINE CRUZAMENTO COM AV. AUGUSTO COR		
<b>Código/Tipificação:</b>	52742 - Utiliz veíc dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desliz/arrast pneus		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	SILVIO RABELO NANTES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx648708xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008465/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	FC00068405		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	11/02/2024 00:47 AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL PROXIMO R. PLUT		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	CRISTOVAO ALVES DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx326039xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008466/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NG00024147		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	27/01/2024 00:16 DOUTOR SABINO DO PATROCINIO, 611		
<b>Código/Tipificação:</b>	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	EDEVALDO MARTINES		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx013400xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008467/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	PY00003785		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/09/2023 23:30 PILAD REBUA 679 FRENTE AO HOTEL WETIGA		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	ADENILSON SOARES DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx094018xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008468/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NB00024676		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	29/12/2023 23:45 FILINTO MULLER 2791		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	RONILSON VIERA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx416148xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008470/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NN00002587		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	19/11/2023 18:20 JOAO CRISPINIANO DA ROCHA 357		
<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

<b>Condutor:</b>	PAULO SERGIO MELKE FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx645251xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008471/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00066941		
<b>Órgão Autuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	01/10/2023 02:57 ENOCH VIEIRA DE ALMEIDA		

<b>Código/Tipificação:</b>	51691 - Dirigir sob a influência de álcool
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10

<b>Condutor:</b>	KLEITON DOS SANTOS ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	xxx497452xx		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008472/2024
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	NQ00085832		
<b>Órgão Atuador:</b>	DETRAN - MS		
<b>Data/hora/local:</b>	24/02/2024 01:20 AV. NOROESTE COM R. GENERAL OSORIO		
<b>Código/Tipificação:</b>	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
<b>Previsão Legal (CTB):</b>	261§ 10		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **16/09/2024**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN ([www.meudeTRAN.ms.gov.br](http://www.meudeTRAN.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
Unidade Gestora: 310201  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de JUNHO/2024

PROCESSO: 310377562021 NE: 001299  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00  
FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.  
Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 310377562021 NE: 001300  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.925,00  
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.  
Valor referente a quota de 50% .

PROCESSO: 310461372021 NE: 001301  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00  
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001302  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00  
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001303  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00  
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001304  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00  
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS

PROCESSO: 317028782019 NE: 001305  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001306  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00  
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001307  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalado o a agência do Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001308  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Contrato de locação do salão comercial onde está instalada a agência do Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001309  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00  
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001310  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00  
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001311  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,97  
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001312  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 953,09  
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001313  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.391,11  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001314  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001315  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001316  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00  
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde abriga veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001317  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00  
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001318  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00  
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001319  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001320  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Comunicação de dados multimídia (intranet e internet).

PROCESSO: 317002462010 NE: 001321  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 525,25  
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001322  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00  
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001323  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00  
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde abriga veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS

PROCESSO: 317087272009 NE: 001324  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001325  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001326  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 154.294,76  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001327  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.482,17  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001328  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00  
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001329  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 310808422023 NE: 001330  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001331  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001332  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001333  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001334  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.342,07  
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP  
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001335  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00  
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001336  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001337  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001338  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140,00  
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317057802018 NE: 001339  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso da Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel D'Oeste/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências de Trânsito do interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 441.460,48

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310067942022 NE: 001345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129.071,21

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310740842022 NE: 001347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.670,87

FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Locação de bicicletas aro 26 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva. ; Locação de bicicletas aro 20 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva..; Locação de bicicletas aro 16 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva..; Locação de bicicletas aro 24 com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

.; Locação de Capacetes para ciclismo, tamanho ajustável e espuma revertida com material resistente.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001348  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vales-transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001349  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte para atender servidores comissionados do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001350  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 662,95  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para atender pagamento de parcelamento de débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001351  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre parcelamento de débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317043682020 NE: 001352  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.843.297,00  
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001353  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.226,46  
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA  
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310050102023 NE: 001354  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50  
FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME  
OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, remoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 310077842023 NE: 001355  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 685.000,00  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001356  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00  
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO  
OBJETO: Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 310828692021 NE: 001357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Contrato referente a fornecimento de água potável para atender as necessidades da Sede do Detran/MS.

PROCESSO: 310308412023 NE: 001358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 192.300,00

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310686022021 NE: 001359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/2007, lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resolução 278/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 271.871,50

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito.

1,

PROCESSO: 317043632020 NE: 001360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 284.600,00

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 310268392022 NE: 001361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 31/097.086/2024 NE: 001362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.892,42

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 31/097.086/2024 NE: 001363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.057,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 317038442020 NE: 001364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.851,94

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 571.860,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 310075702024 NE: 001366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,49

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

(Complemento ref. julho/2024)

PROCESSO: 310567842022 NE: 001368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.025,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Gasolina. ; Etanol.; Diesel S10.; Diesel..

PROCESSO: 310705712023 NE: 001369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.959,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310184972024 NE: 001371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.166,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310091742024 NE: 001372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.502,92

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor para atender Sentença Judicial - ROPV

Autos: 0025207-31.2019.5.24.0005 - Sylvana Sayuri Shimada - R\$ 4.502,92

PROCESSO: 310219512024 NE: 001373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310217222024 NE: 001374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310216332024 NE: 001375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.706,81

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender Sentença Judicial - ROPV

Autos: 0802671-09.2021.8.12.0004 - Douglas Maciel Soares - R\$ 1.706,81

PROCESSO: 310567842022 NE: 001377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.942,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Vulcanização porte M. ; Vulcanização porte G.; Remendo porte M.; Remendo porte G.; Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Remendo porte P.; Vulcanização porte P..

PROCESSO: 310567842022 NE: 001378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.031,64

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Completa porte P. ; Completa porte G.; Simples porte G.; Completa porte M.; Simples porte M.; Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Simples porte P..

PROCESSO: 310256392024 NE: 001379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310256392024 NE: 001380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310256392024 NE: 001380 ANE: 001393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 08/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Cancelamento para correção do número do processo.

PROCESSO: 310257802024 NE: 001381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 310257802024 NE: 001381 ANE: 001394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 08/07/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Cancelamento para correção do número do processo.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 712.744,28

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAM.

PROCESSO: 317022442020 NE: 001384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.972,80

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAM/MS. (Ref. junho e julho/2024).

PROCESSO: 310894092022 NE: 001385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,42

FAVORECIDO: JOCINAYDE BOBADILHA VIEGAS

OBJETO: Valor referente ao recálculo das produtividades dos quadrimestres apurados de janeiro de 2020 a abril de 2021.

PROCESSO: 310894092022 NE: 001386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,42

FAVORECIDO: JOCIMARY BOBADILHA VIEGAS

OBJETO: Valor referente ao recálculo das produtividades dos quadrimestres apurados de janeiro de 2020 a abril de 2021.

PROCESSO: 310894092022 NE: 001387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,42

FAVORECIDO: JOCIMARA BOBADILHA VIEGAS AGUIAR

OBJETO: Valor referente ao recálculo das produtividades dos quadrimestres apurados de janeiro de 2020 a abril de 2021.

PROCESSO: 310894092022 NE: 001388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,42

FAVORECIDO: JOCIARA BOBADILA VIEGAS

OBJETO: Valor referente ao recálculo das produtividades dos quadrimestres apurados de janeiro de 2020 a abril de 2021.

PROCESSO: 310894092022 NE: 001389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.145,42

FAVORECIDO: JOCINEY CANDIA VIEGAS JUNIOR

OBJETO: Valor referente ao recálculo das produtividades dos quadrimestres apurados de janeiro de 2020 a abril de 2021.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.673,13

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender Sentença Judicial - ROPV

Autos 0805013-90.2021.8.12.0101

Elias Vicente de Almeida - R\$ 7.884,67

Diana Regina Meireles Flores - R\$ 788,46

PROCESSO: 310091742024 NE: 001391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 82,65

FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS

OBJETO: Valor para atender Sentença Judicial - ROPV.

Autos: 0001326-75.2001.4.03.6002

MAURICIO RODRIGUES CAMUCI

R\$ 82,65

PROCESSO: 310091742024 NE: 001392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.157,98

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender Sentenças Judiciais:

ROPV 1853.06/2024

Autos: 0801106-15.2020.8.12.0046

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS

R\$ 167,46

Autos: 0002495-12.2021.8.12.0021

VANDERLEI JOSÉ DA SILVA E OUTROS

R\$ 990,52

PROCESSO: 310091742024 NE: 001395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 908,93

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender Sentença judicial:

ROPV 0040.03/2024

Autos: 0816966-92.2019.8.12.0110

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS

R\$ 908,93

PROCESSO: 310449632021 NE: 001396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310257802024 NE: 001397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons 5º Jari - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310258342024 NE: 001398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 6º Jari - Coxim/MS

PROCESSO: 310209892022 NE: 001399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00  
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA  
OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001400  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.358.575,24  
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI  
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001401  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 08/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 589.643,81  
FAVORECIDO: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI  
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e Rodovias estaduais.

PROCESSO: 317030912020 NE: 001402  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001403  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.827,34  
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001404  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317004672020 NE: 001405  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 6.830/1980 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.179,23  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Valor para atender pagamento de boleto judicial, por dívida de taxas de resíduos sólidos da sede do Detran/MS.  
(Complementação da diferença calculada ref. atualização do débito)  
Processo 0902895-90.2023.8.12.0001

PROCESSO: 310091742024 NE: 001406  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 280,36  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Valor para atender pagamento de sentença judicial:  
ROPV 3267.06/2024  
WILLIAN MARTINS AGUERO  
Autos 0811526-20.2020.8.12.0001  
R\$ 280,36

PROCESSO: 310381532023 NE: 001407  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 11/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.631,82

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Valor referente a aditamento do contrato de fornecimento de salgados para atender as atividades do Detranzinho.

\* Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. R\$ 6,19 a unidade.

\* Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. R\$ 4,75 a unidade.

PROCESSO: 310567792022 NE: 001408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N" 101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,36

FAVORECIDO: NAVICLIN CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME

OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato de serviços psicológicos para o "Programa CNH MS Social" - Naviraí/MS.

PROCESSO: 311148982024 NE: 001409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.010,00

FAVORECIDO: JANAINA DE SOUZA BARBOSA NEMOTO LTDA

OBJETO: Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: amarela; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: aplicabil. em condições ambient. c/ temperat. de 5º, umid. relativa do ar de 90%; Dados Complementares: suportar temperatura de até 80°C. ; Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: branca; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: aplicabil. em condições ambient. c/ temperat. de 5º, umid. relativa do ar de 90%; Dados Complementares: suportar temperatura de até 80°C.; Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: vermelha; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: aplicabil. em condições ambient. c/ temperat. de 5º, umid. relativa do ar de 90%; Dados complementares: suportar temperatura de até 80°C..

PROCESSO: 311148982024 NE: 001410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.485,28

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: 09 x 1,2 cm (A x L); Requisito: resistente a solvente, com cabo. Uso em superfícies rugosas ou texturizadas ; Diluente - Uso: em tintas de demarcação de pavimentos rodoviários; Composição: a base de hidrocarbonetos de evaporação rápido..

PROCESSO: 317013022020 NE: 001411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300.408,81

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 355.424,42

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 578,66

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

(Valor ref. período 30 a 31/07/2024).

PROCESSO: 311300672024 NE: 001414  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º  
ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,40  
FAVORECIDO: EDUARDO KAUÊ CUTTIER CABREIRA SILVA  
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 311553582024 NE: 001415  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º  
ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 625,60  
FAVORECIDO: CARLOS BOGARIM BENITES  
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 311544172024 NE: 001416  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990, art. 92; Decreto 10.154/2000, art. 1º e 2º  
ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.780,80  
FAVORECIDO: SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA  
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001417  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00  
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001418  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 311409802024 NE: 001426  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.111,22  
FAVORECIDO: JULIANA EUNICE GOULARTE MIGUEL DEZONTINI  
OBJETO: Valor referente a pagamento de produtividade retroativa, à servidora de cargo em comissão, decorrente de alteração de lotação.

PROCESSO: 311409802024 NE: 001427  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.111,22  
FAVORECIDO: ARY COELHO DE OLIVEIRA  
OBJETO: Valor referente a pagamento de produtividade retroativa, à servidor de cargo em comissão, decorrente de alteração de lotação.

PROCESSO: 311409802024 NE: 001428  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.706,52  
FAVORECIDO: MICHELLE VIEIRA  
OBJETO: Valor referente a pagamento de produtividade retroativa, à servidora de cargo em comissão, decorrente de alteração de lotação.

PROCESSO: 311374442024 NE: 001429  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.561,60  
FAVORECIDO: PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI  
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001430  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362.706,00

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 206.198,07

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: Valor referente a repactuação, decorrente de dissídio coletivo, dos serviços de vigilância ostensiva armada no DETRAN/MS.

PROCESSO: 317022442020 NE: 001435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.379,20

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS. Refere-se a aditamento na vigência.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 329.640,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional noturno.; Incorporações.; Abono de permanência.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação por exercício de funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação encargos em curso ou concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por dedicação exclusiva.; Vencimentos e salários.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação sobre dedicação exclusiva.; Gratificação sobre produtividade.; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310194532024 NE: 001437

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.196,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - abono constitucional.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.290,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Hora-aula.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.089,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.961,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - Pessoal civil.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 530,11

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS patronal sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310183932024 NE: 001442  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.302,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários. ; Incorporações.; Abono de permanência.; Adicional de Insalubridade.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação encargo em curso ou concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por dedicação exclusiva.; Vencimentos e salários.; Gratificação por Exercício de cargos.; Gratificação sobre dedicação exclusiva.; Gratificação sobre produtividade..

PROCESSO: 310183932024 NE: 001443  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.199,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Plantões.

PROCESSO: 310183932024 NE: 001444  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.089,67  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Gratificação de produtividade.

PROCESSO: 310183932024 NE: 001445  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.582,81  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310183932024 NE: 001446  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.118,33  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310183932024 NE: 001447  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.700,53  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev - pessoal civil.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001448  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio-alimentação.

PROCESSO: 310194532024 NE: 001449  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.348,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio doença.

PROCESSO: 310183932024 NE: 001450  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio-alimentação.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001451  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA

DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.931,52

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor referente a repactuação, decorrente de dissídio coletivo, dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos. (Período 01/01/2024 a 31/05/2024).

PROCESSO: 317013022020 NE: 001452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.265,00

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Valor referente a repactuação, decorrente de dissídio coletivo, dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas. (Período 01/01/2024 a 31/05/2024).

PROCESSO: 31/147653/2024 NE: 001453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 310091742024 NE: 001454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.949,82

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender pagamento de sentenças Judicial:

NUP 15/012.794/2024

ROPV 000429/2024/CPE

Autos 0800283-05.2020.8.12.0058

FLÁVIO ALVES DE JESUS

PROCESSO: 310185622024 NE: 001455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.778,27

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.552,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - pessoal civil.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.775,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-doença.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.718,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário indenizado.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio-alimentação.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001460  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.738,47  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias - Abono constitucional.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001461  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 941.641,27  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional noturno.; Incorporações.; Abono de permanência.; Vantagens pessoal e readaptação.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação por Exercício de funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação encargo em curso ou concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por dedicação exclusiva.; Vencimentos e salários.; Gratificação por Exercício de cargos.; Gratificação sobre dedicação exclusiva.; Gratificação sobre produtividade.; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310184972024 NE: 001462  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.976,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições. ; Hora-aula.; Plantões..

PROCESSO: 310184972024 NE: 001463  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.619,53  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos Vantagem fixa - Pessoal civil.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001464  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 420,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio-transporte.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001465  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 73.021,13  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias - Abono Constitucional RPPS. ; Férias - Abono Constitucional RGPS..

PROCESSO: 310184972024 NE: 001466  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.800,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Auxílio-alimentação.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001467  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.095,59  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias indenizadas. ; 13º Salário indenizado..

PROCESSO: 310184972024 NE: 001468  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 691,48  
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001469  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800.012,87  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS Prev - Pessoal civil.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001470  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 356,30  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Plano previdenciário - pessoal civil.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001471  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 202.633,33  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001472  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.218,16  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001473  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.601,13  
FAVORECIDO: SEJUSP/MS  
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001474  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.341,79  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI  
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001475  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.347,59  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001476  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.210,14  
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS  
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001477  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.830,30  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.990.436,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional noturno.; Incorporações.; Abono de permanência.; Adicional de insalubridade.; Salário maternidade.; Vantagens pessoal e readaptação.; Gratificação por exercício de Cargos.; Gratificação por exercício de Funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação Encargo em curso ou concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por dedicação exclusiva.; Vencimentos e salários.; Gratificação por exercício de Cargos.; Gratificação sobre dedicação exclusiva.; Gratificação sobre produtividade.; Gratificação de produtividade.; Licença maternidade prorrogação..

PROCESSO: 310184972024 NE: 001479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.476,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-doença.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.369,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições.

PROCESSO: 310185622024 NE: 001481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.764,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Hora-aula. ; Plantões..

PROCESSO: 311690702024 NE: 001482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.978,89

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Valor referente a reconhecimento de dívida, proporcional a 01 dia de serviço prestado em 31/05/2022, em consultoria de governança de tecnologia de informação.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 706,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário indenizado.

PROCESSO: 310184972024 NE: 001484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.670,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 310184972024 NE: 001485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Adicional noturno ref. Amigos do Parque.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 540/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação de quantitativos com acréscimo no valor de R\$ 267.835,78. PROCESSO: Nº 1173/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Gabriel Bristot Paurosi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 569/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA LUIS HENRIQUE CALDEIRA LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para construção de 09 caixas para abrigar Válvulas Redutoras de Pressão (VRPs) e macromedidores nas Unidades de Fátima do Sul, Itaporã, Nova Alvorada do Sul, Vila São Pedro, Dourados e Vicentina. VALOR: R\$ 153.643,23. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 08 meses, contados da assinatura do Contrato, e o prazo de execução será de 05 meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 528/2024/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Luis Henrique Pigozzi Caldeira.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL**

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Evandro Costa Soares, CPF nº 841.170.011 -91 como gestor do contrato; Wagner Jorge Martins, CPF nº 841.147.709 -68 como fiscal titular do contrato e Acir Silveira Rodrigues CPF nº 140.689.151 -72 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 569/2024 - Processo 00528/2024/ GERDO/SANESUL.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2024.

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do  
Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGOS - MSFC FLORESTAL LTDA**

**PROCESSO** N. 29/055.727/2024

**Partes:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul ("FADEB/MS"), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED-MS, inscrita no CNPJ nº 02.585.924/0001-22, com sede no endereço Av. do Poeta Manoel de Barros s/nº Bloco V, Campo Grande/MS, CEP 79031-350 e a MSFC FLORESTA LTDA, inscrita no CNPJ 49.663.306/0001-89, com sede na rua Rodovia MS-040, s/n, Fazenda Recanto, Moreninha, Campo Grande/MS, CEP 79065662.

**Objeto:** O presente Instrumento Particular de Doação com Encargos tem como objeto Implantação do curso técnico em Florestas e do curso Técnico em Logística nos municípios de Bataguassu, Santa Rita do Pardo e Água Clara, apoiar em caráter especial o desenvolvimento de Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão para Formação e estruturação dos planos de qualificação que compõe a matriz pedagógica do curso Técnico de Florestas e diminuir a evasão no Ensino Médio, fixar o egresso em seu município de origem e promover o desenvolvimento local por meio da educação profissional amparada pelo fomento a inovação tecnológica, atendendo à demanda específica do município e dando maior condição de empregabilidade.

**Amparo Legal:** Artigo 538 do Código Civil, Lei n. 10.406/2002, Lei Federal n. 14.133/2020, Decreto Estadual nº 15.494, de 2020.

**Vigência:** 41 (quarenta e um) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 07/08/2024

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**JOSÉ MÁRCIO COSSI BIZON**

DIRETOR MSFC FLORESTAL LTDA

**MARIO CESAR GOMES LADEIRA**

DIRETOR MSFC FLORESTAL LTDA

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.577 edição extra, de 6 de agosto de 2024, página 6, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.464/2024**, por constar erro no original.

**Processo nº** 85.008.839-2024

**Onde se lê:**

Natureza de Despesa: 335043

**Leia -se:**

Natureza de Despesa: 336045

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.363/2024**

**Processo nº:** 85.008.626-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: TropicaPolca - Vozmecê e a produção musical independente no MS

**Do Valor:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002149 31/07/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Ana Maria Schneider dos Santos

CPF: XXX.845.581-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.403/2024**

**Processo nº:** 85.008.760-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Projeto-Cinema de Escola

**Do Valor:** R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002053 - 29/07/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Data da Assinatura:** 31 de julho de 2024.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Carlos Eduardo Modesto Fluhr

CPF: XXX.359.201-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.409/2024****Processo nº:** 85.008.992-2024**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: "Oficina de Audiovisual: Crie e Conte sua História"**Do Valor:** R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002143 31/07/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Mariana Sena Madureira Figueiró

CPF: XXX.340.521-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.506/2024****Processo nº:** 85.009.040-2024**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Vídeo - Viola Pantaneira Urbana**Do Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 336045

Nota de Empenho: 2024NE002117 30/07/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Marcos Borges dos Santos

CNPJ: 14.631.500/0001-36

CPF: XXX.716.891-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.364/2024****Processo nº:** 85.009.328-2024**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: OFICINA DE FOTOGRAFIA KOA KUERA**Do Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002211 05/08/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Jadi Reginaldo Ribeiro

CPF: XXX.320.301-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.408/2024****Processo nº:** 85.009.328-2024**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Cine-Sul-do-Mato-Levando-o-Cinema-até-Você**Do Valor:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002140 - 31/07/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Caroline Emanuele Tiago dos Santos

CPF: XXX.210.741-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.470/2024****Processo nº:** 85.009.007-2024**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Pantanal**Do Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002104 30/07/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Ana Lucia Rossate

CPF: XXX.565.971-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.507/2024****Processo nº:** 85.009.033-2024**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Olha-La-vem-o-trem-chegando**Do Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002190 02/08/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Pâmella Rani Epifânio Soares

CPF: XXX.424.281-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.490/2024****Processo nº:** 85.009.032-2024**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: "VIDEOPOEMAS ILUSTRADOS - LITERATURA INFANTIL**Do Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 08 de agosto de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE002125 - 30/07/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Iara Vieira

CPF: XXX.895.008-XX

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.576, de 6 de agosto de 2024, página 157, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 001.376/2024**, por constar erro no original.**Processo nº 85.008.656-2024****Onde se lê:****Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 1º de agosto de 2025**Data da Assinatura:** 31 de julho de 2024**Leia -se:****Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 1º de agosto de 2025**Data da Assinatura:** 1º de agosto de 2024

Campo Grande, 08 de agosto de 2024.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**Extrato do IV Aditivo do Termo de Convênio n. 31759/2022****Processo n.:** 75/000.542/2021**Do Objeto:** A alteração da Clausula Quarta- Do Repasse Financeiro, item 4.1 passando a constar a seguinte redação: " 4.1- A **CONCEDENTE** repassará diretamente à **CONVENIENTE**, A **CONCEDENTE**, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de **R\$ 1.342.251,69 (Hum Milhão Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Hum Mil Reais e Sessenta e Nove Centavos)** creditado conforme o Plano de trabalho-Cronograma de Desembolso Financeiro.**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto no. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ no. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ no. 2.052/2007, e pela Lei no. 8.666/93 naquilo que couber.**Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: **EDUARDO MENDES PINTO**

CPF: XXX.308.778-XX

**Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS**

CNPJ: 03.442.597/0001-12

Representada por seu Prefeito: JOSÉ MARCOS CALDERAN

CPF: XXX.287.211-XX

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS**Data da Assinatura:** 08/08/2024.

**Extrato do Contrato 0898/2024/FCMS****Nº Cadastral 25534**

**Processo:** 85/009.149/2024

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Mauricio Brito & Humberto Yule", contratado através de seu empresário exclusivo Mauricio Roberto Garcia de Brito MEI, a ser realizada no evento "IX Congresso Estadual da ADIMPMS", no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, Pq dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 05 de agosto de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **05 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 02/08/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Mauricio Roberto Garcia de Brito

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0001/2023/FCMS que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD****Nº Cadastral 20915**

**Processo:** 75/002.148/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO(SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 002/2023 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 001/2023, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2023.

**Da Alteração:** Alterar o quantitativo e valor dos itens.

O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 001/2023, passa a ser **R\$ 154.971,36 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, observada a incidência da taxa administrativa de -0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor de **R\$ 12.260,64 (doze mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente ao acréscimo de 1.968 (um mil e novecentos e sessenta e oito) litros de Gasolina. Será majorado o valor de **R\$ 5.230,68 (cinco mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente ao acréscimo de 1.092 (um mil e noventa e dois) litros de Etanol. Será majorado o valor de **R\$ 8.336,16 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, correspondente ao acréscimo de 1.008 (um mil e oito) litros de Diesel S10. Os valores mencionados nos itens acima será distribuído à conta **Funcional Programática 10.85201.04.122.004.2.6111.0001, Natureza de Despesa 33903001 e 33903919 e fonte de recursos 150000001**.

**Valor do Contrato Aderente e da Dotação Orçamentária:** **R\$ 154.971,36 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, observada a incidência da taxa administrativa de -0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor de **R\$ 12.260,64 (doze mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente ao acréscimo de 1.968 (um mil e novecentos e sessenta e oito) litros de Gasolina. Será majorado o valor de **R\$ 5.230,68 (cinco mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente ao acréscimo de 1.092 (um mil e noventa e dois) litros de Etanol. Será majorado o valor de **R\$ 8.336,16 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, correspondente ao acréscimo de 1.008 (um mil e oito) litros de Diesel S10. Os valores mencionados nos itens acima será distribuído à conta **Funcional Programática 10.85201.04.122.004.2.6111.0001, Natureza de Despesa 33903001 e 33903919 e fonte de recursos 150000001**.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 30/07/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto, Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 24488/2024/FUNDTUR/FUNTUR-MS N° Cadastral 24488

Processo: 85/010.350/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - MS e COMPENSEI SUSTENTABILIDADE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa alterar a "CLÁUSULA OITAVA – DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO" do Contrato nº. 22488/2024, que passa a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA OITAVA – DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**".  
8.1. Conforme Termo de Referência e proposta aprovada, o cronograma físico e financeiro de execução é:

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Evento de Lançamento do Programa de Descarbonização da Fundtur													
<b>1 Plataforma de Gestão de Emissões com Carbonômetro Exclusivo</b>													
Inventáriode Carbono de 2023	12.000,00												12.000,00
Inventário de Carbono Mensal de 2024	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
<b>2 Plano de Redução de Emissões</b>													
Planode Redução de Emissões		15.000,00											15.000,00
Programa de Educação e Conscientização		2.000,00					2.000,00					1.000,00	6.000,00
<b>3 Solução de Descarbonização para Eventos Sustentáveis da FUNDTUR</b>													

Solução de Descarbonização para Eventos grande porte		17.000,00	17.000,00				16.000,00						50.000,00
Solução de Descarbonização para Eventos pequeno porte		7.000,00	7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	56.000,00
<b>4 Assessoria em Sustentabilidade Focada no Setor de Sustentabilidade da FUNDTUR</b>													
Assessoria em Sustentabilidade Focada no Setor de Sustentabilidade da FUNDTUR	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	27.500,00
<b>5 Assessoria da Compenseiao Trade Turístico para Planos de Descarbonização</b>			15.000,00				15.000,00						30.000,00
<b>6 Mecanismo de Compensação de Carbono</b>													
Mecanismo de Compensação de Carbono	72.000,00	43.000,00	6.500,00							20.000,00			141.500,00
<b>Subtotal</b>													
<b>TOTAL</b>	87.500,00	87.500,00	33.750,00	25.250,00	3.250,00	10.250,00	12.250,00	34.250,00	10.250,00	30.250,00	10.250,00	5.2500,00	350.000,00

**Amparo Legal:**

Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Edital nº 8/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de MS n. 11.367, de 28 de dezembro de 2023, páginas 161 a 185, celebram o presente Termo Aditivo

**Ordenador de Despesas:**

BRUNO WENDLING

**Data da Assinatura:**

**06/08/2024**

**Assinam:**

BRUNO WENDLING e PAULO EDUARDO SEREJO FILGUEIRA

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul****Edital n. 19/2024 – ESCOLAGOV****PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 01/2023 - ESCOLAGOV, de 27 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do docente para atuar como prestador de serviço no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento e assinatura do Termo de Credenciamento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	ADAIELE LÚCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE DOUTORA
GESTÃO DE PESSOAS	SANDRO GOMES RODRIGUES	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE DOUTOR

CAMPO GRANDE/MS, 09 de agosto de 2024.

**ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 – PICTEC MS III****Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

**Bolsista cancelado:**

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Ana Luiza Pizzato Sena Ribeiro	ICJr	83/045.544/2023	01/08/2024

Campo Grande, 08 de agosto de 2024.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

**Chamada Especial Fundect/CONFAP/Serrapilheira 23/2024  
Apoio a Pós-docs Negros e Indígenas em Ecologia em Mato Grosso do Sul**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Instituto Serrapilheira, a partir da **Chamada 2/2023 conjunta de apoio a pós-docs Negros e Indígenas em Ecologia**, lançada pelo Instituto Serrapilheira, torna pública a lista com o **resultado final das propostas contratadas**, no âmbito da Chamada Especial Fundect/CONFAP/Serrapilheira 23/2024 - Apoio a Pós-docs Negros e Indígenas em Ecologia em Mato Grosso do Sul.

**QUADRO 01 - Propostas Contratadas:**

Título Projeto	Proponente	Instituição	Vigência	Número do Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsas
Qual o tempo necessário para restabelecer interações ecológicas entre os organismos e os atributos edáficos em áreas sob restauração ambiental?	Jefferson Matheus Barros Ozório	UEMS	01/09/2024 à 31/08/2027	31/2024
Quais São os Conhecimentos Etnoentomológicos dos Terenas, Sobre Abelhas Nativas da Região de Aquidauana/Pantanal Mato Grosso do Sul ?	Elison Floriano Tiago	UFMS	01/09/2024 à 31/08/2027	32/2024
Os serviços ecossistêmicos são um item de luxo limitado a determinados grupos socioeconômicos nas principais cidades brasileiras?	Helder Marcos Nunes Candido	UEMS	01/09/2024 à 31/08/2027	33/2024

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2024.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

**Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.  
Apio aos Ambientes de Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul.**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), conforme análise realizada, torna públicas as **listas preliminares das propostas recomendadas** da Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação **após a análise de Mérito e Relevância - Fase 2.**

**QUADRO 1 - PROPOSTAS RECOMENDADAS GRUPO 01**

Título	Coordenador	Instituição Executora	Critérios de Julgamento de Mérito da Proposta				Nota
			A	B	C	D	
Sul-Mato-Empreendedor: inovação Maker	Danilo Ribeiro de Sá Teles	IFMS	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00
IFCx Inovador: Fortalecendo Ecossistemas de Inovação na Região Norte de Mato Grosso do Sul por meio do IFMaker - IFMS	Mario Ney Rodrigues Salvador	IFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Espaço Maker Maracaju: Conectando Ecossistema de Inovação e Universidade	Alex Sandro Richter Von Mühlen	UEMS	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00
"Pré-incubação: Spin-Offs acadêmicas impulsionando a inovação e sustentabilidade para o desenvolvimento econômico do MS"	Tiago Junior Pasquetti	UEMS	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50

Um Espaço Maker educacional para o desenvolvimento de prototipação e soluções digitais a partir de projetos dos estudantes e da comunidade externa	Eduardo Machado Real	UEMS	3,00	3,00	1,50	0,00	7,50
Transformando Ideias em Realidade: O Papel dos Espaços Maker na Inovação e Infraestruturas	Franz Eubanke Corsini	IFMS	3,00	3,00	1,50	0,00	7,50
IFMAKER Corumbá	Luiz Felipe dos Santos Freitas	IFMS	3,00	3,00	1,50	0,00	7,50
Insted HUB	Patricia Souza Pereira	AXO	3,00	2,00	1,50	1,00	7,50
Pré-Incubação: Spin-Offs Acadêmicas impulsionando a Inovação e criação de novas empresas de base tecnológica em Ponta Porã	Fábio Miguel Gonçalves da Costa	UEMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
EcoCraft: Fomentando Criatividade, Inovação e Inclusão para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico no Universo Maker do IFMS	Acacio Pedro da Silva Junior	IFMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
IFMaker CG: FORTALECENDO O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM MATO GROSSO DO SUL	Matheus Piazzalunga Neivock	IFMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS	Rogaciano Adão Canhete Júnior	FATEC SENAI	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS	Plinio da Costa Gratão	SENAI CONSTRUÇÃO	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00
TecnoIF na Rota da Inovação Criativa: Consolidando a promoção da cultura empreendedora e sustentável, com foco na economia criativa e valoração cultural para a geração de inovações e startups na região da Serra da Bodoquena.	Valéria Sun Hwa Mazucato Galvão	IFMS	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00
COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS	Mariana Klein Marcondes	UFMS	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00

**QUADRO 2 - PROPOSTAS RECOMENDADAS GRUPO 02**

Título	Coordenador	Instituição Executora	Critérios de Julgamento de Mérito da Proposta				Nota
			A	B	C	D	
Estruturação da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Campus do Pantanal	Artur Oliviera Gomes	UFMS	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00
Incubadora Fênix: Spin-Offs acadêmicas voltadas para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico para o MS	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	UEMS	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00

Fortalecimento da PIME Câmpus de Paranaíba	Carlos Rodrigues da Silva	UFMS	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00
Estruturação e fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas de Três Lagoas	Tamires Sousa Araújo	UFMS	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00
Fortalecimento da PIME Cidade Universitária UFMS	Evelyn Espindola Cabral Rezende	UFMS	4,00	2,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Nova Andradina	Solange Fachin	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Desenvolvimento da PIME em Naviraí	Sibelly Resch	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Chapadão do Sul	Daniel Fernando Figueirêdo Spengler	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da PIME Aquidauana	Leiza Inara Vargas dos Santos	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Coxim	Gedson Faria	UFMS	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00
Estruturação de programa de aceleração para os países da Rota Bioceânica	Leonardo Santos de Almeida	AXO	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50
Estruturação da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Ponta Porã	Fernanda Cristina Leal	UFMS	3,00	2,00	1,50	1,00	7,50
Inovação no Agronegócio: Fortalecendo a Incubadora e o Grupo de Pesquisa Centro de Soluções Conectadas do IFMS	Celso Soares Costa	IFMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
Plano de desenvolvimento da incubadora de empresas da agência S-Inova	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho	UCDB	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00

**QUADRO 3 - PROPOSTAS RECOMENDADAS GRUPO 03**

Título	Coordenador	Instituição Executora	Critérios de Julgamento de Mérito da Proposta				Nota
			A	B	C	D	
ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE TRANSFORMADORA: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Giuliana Mendonça de Faria	UEMS	3,50	3,00	1,75	0,00	8,25
HUB DE INOVAÇÃO UFMS: CONECTANDO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	Saulo Gomes Moreira	UFMS	3,50	3,00	1,75	0,00	8,25
Estruturação do Hub de Inovação de Três Lagoas	Larissa da Silva Barcelos	UFMS	3,50	3,00	1,75	0,00	8,25

Polo tecnológico SENAI: inovando para a digitalização da construção civil no Mato Grosso do Sul	Letícia de Souza	SENAI CONSTRUÇÃO	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50
Centro Inteligência Artificial para Inovação de Mato Grosso do Sul - CIAI-MS	Jiyan Yari	IFMS	3,50	2,00	1,50	0,00	7,00
Tereré Hub 4.0: Convergência para a Inovação	Jane Corrêa Alves Mendonça	UFGD	3,00	3,00	1,00	0,00	7,00
Impulsionando a Cooperação entre Empresas e a Pesquisa: O Papel do Parque Tecnológico em Ponta Porã-MS	Izidro dos Santos de Lima Junior	IFMS	3,00	2,50	1,50	0,00	7,00
Desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada em parceria com a indústria, ICT SENAI Três Lagoas, ISI Biomassa.	João Gabriel Marini da Silva	ISI- Biomassa	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
Implantação de hub de inovação em alimentos e bebidas no ICT SENAI dourados	Jeancarlos Lucietto	SENAI	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00

O parecer acerca das notas está na área restrita do projeto, no ícone "Informações/Informações Temporárias". Conforme o cronograma e o Item 09 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 14/08/2024. A Comissão de Servidores da Chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/ambientes-de-inovacao-2024>) e Diário Oficial do Estado, não cabendo novo recurso.

Campo Grande, MS, 08/08/2024.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente  
Fundect

#### **EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 315/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.380/2022- SIAFEM 32237**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

**Outorgado:** Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes - CPF: \*\*\*.465.058-\*\*.

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 315/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes**

CPF: \*\*\*.465.058-\*\*- Outorgado.

**Seila Rojas de Souza**

CPF: \*\*\*.827.491-\*\*- Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação Pesquisa/UFGD.

#### **EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 303/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.463/2022- SIAFEM 32221**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

**Outorgado:** Alexeia Barufatti - CPF: \*\*\*.240.628-\*\*.

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 303/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato

do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Alexeia Barufatti**

CPF: \*\*\*.240.628-\*\*- Outorgado.

**Seila Rojas de Souza**

CPF: \*\*\*.827.491-\*\*- Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação Pesquisa/UFGD.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 304/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.530/2022- SIAFEM 32226**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Patrícia Zaczuk Bassinello – CPF: \*\*\*.443.238-\*\*-

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 304/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Patrícia Zaczuk Bassinello**

CPF: \*\*\*.443.238-\*\*- Outorgado.

**Luiz Eduardo Roland Tavares**

CPF: \*\*\*.300.296-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 272/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/033.014/2022- SIAFEM 32191**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

**Outorgado:** Silvana de Paula Quintão Scalon – CPF: \*\*\*.347.506-\*\*-

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 272/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Silvana de Paula Quintão Scalon**

CPF: \*\*\*.347.506-\*\*- Outorgado.

**Seila Rojas de Souza**

CPF: \*\*\*.827.491-\*\*- Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação Pesquisa/UFGD.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 288/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.718/2022- SIAFEM 32207**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Lincoln Carlos Silva de Oliveira – CPF: \*\*\*.891.121-\*\*-

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 288/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Lincoln Carlos Silva de Oliveira**

CPF: \*\*\*.891.121-\*\*- Outorgado.

**Luiz Eduardo Roland Tavares**

CPF: \*\*\*.300.296-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 357/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/039.199/2022- SIAFEM 32212**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Giuseppe Abíola Câmara da Silva – CPF: \*\*\*.353.134-\*\*.

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 357/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\* - Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Giuseppe Abíola Câmara da Silva**

CPF: \*\*\*.353.134-\*\*- Outorgado.

**Luiz Eduardo Roland Tavares**

CPF: \*\*\*.300.296-\*\* - Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 287/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.723/2022- SIAFEM 32206**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

**Outorgado:** Erlaine Binotto – CPF: \*\*\*.076.770-\*\*.

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 287/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\* - Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Erlaine Binotto**

CPF: \*\*\*.076.770-\*\*- Outorgado.

**Seila Rojas de Souza**

CPF: \*\*\*.827.491-\*\* - Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação Pesquisa/UFGD.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 311/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.390/2022- SIAFEM 32233**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Denise Brentan da Silva – CPF: \*\*\*.622.971-\*\*.

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 311/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: \*\*\*.359.371-\*\* - Diretor-Presidente/FUNDECT.

**Denise Brentan da Silva**

CPF: \*\*\*.622.971-\*\*- Outorgado.

**Luiz Eduardo Roland Tavares**

CPF: \*\*\*.300.296-\*\* - Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 273/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.955/2022- SIAFEM 32192**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Bruno Gabriel Lucca – CPF: \*\*\*.782.371-\*\*.

**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 273/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2024 até 14/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Data da Assinatura:** 08/08/2024

**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**  
CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.  
**Bruno Gabriel Lucca**  
CPF: \*\*\*.782.371-\*\*- Outorgado.  
**Luiz Eduardo Roland Tavares**  
CPF: \*\*\*.300.296-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 267/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/033.033/2022- SIAFEM 32185**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.  
**Outorgado:** Aguinaldo Silva – CPF: \*\*\*.144.991-\*\*-  
**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 267/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).  
**Data da Assinatura:** 08/08/2024  
**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**  
CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.  
**Aguinaldo Silva**  
CPF: \*\*\*.144.991-\*\*- Outorgado.  
**Luiz Eduardo Roland Tavares**  
CPF: \*\*\*.300.296-\*\*- Diretor de Pesquisa/UFMS.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 317/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.376/2022- SIAFEM 32240**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS; CNPJ: 86.891.363/0001-80.  
**Outorgado:** Marcelo Leandro Bueno – CPF: \*\*\*.121.471-\*\*-  
**Objeto:** O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 317/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).  
**Data da Assinatura:** 08/08/2024  
**Assinam:** - **Márcio de Araújo Pereira**  
CPF: \*\*\*.359.371-\*\*- Diretor-Presidente/FUNDECT.  
**Marcelo Leandro Bueno**  
CPF: \*\*\*.121.471-\*\*- Outorgado.  
**Luciana Ferreira da Silva**  
CPF: \*\*\*.246.488-\*\*- Pró-Reitora/UEMS.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato de Termo Aditivo I ao Contrato 0024/2024/FUNSAU**

**Nº Cadastral 23923**

**Processo:** 27/012.667/2023  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 024/FUNSAU/2024, relativo à Contratação Emergencial de Empresa visando Locação de Equipamentos para realização de exames de Hemocultura e Sensibilidade Microbiana com Aquisição de Insumos (Itens 002, 003, 004, 005 e 006) do processo 27/012.667/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903035. Fonte de Recurso: 0165980011. Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0008 - Pronto Atendimento Médico - PAM. Nota de Empenho: 2024NE001005

<b>Valor:</b>	O valor deste Termo Aditivo é de <b>R\$ 228.786,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais).</b>
<b>Amparo Legal:</b>	A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marielle Alves Correa Esgalha
<b>Data da Assinatura:</b>	01/08/2024
<b>Assinam:</b>	Marielle Alves Correa Esgalha e JONAS AGNALDO PIRES

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PROE-UEMS N. 119, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

*Alteração de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N. 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI N. 7, de 1º de agosto de 2024, da Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os membros da Comissão de Autoavaliação do Curso de Dança, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 19, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial N. 10.783, de 23 de março de 2022, p. 177-178.

Art. 2.º A Comissão de Autoavaliação de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Gabriela Di Donato Salvador Santinho (Presidente), Francisco Carlos Espindola Gonzalez, Rosana Baptistella, Letícia Pereira de Andrade, Laura Gabriela Silveira de Abreu, sendo a duração de mandato dos membros até 23 de março de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

<b>Extrato do Termo de Extinção do Contrato N° 0006/2022/IMASUL</b>	<b>N° Cadastral: 19375</b>
<b>Processo:</b>	71/011.692/2022
<b>Partes:</b>	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e a empresa AVIAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.
<b>Objeto:</b>	O presente instrumento tem como objeto rescindir consensualmente todas as obrigações assumidas entre as partes no Contrato nº 006/2022 (GCONT-19375), firmado em 2 de setembro de 2022, que tem como objeto "a prestação dos serviços de locação de aeronave por hora voo (incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e pessoal para execução do serviço), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, parte integrante deste contrato".
<b>Fundamentação Legal:</b>	O presente Termo de Rescisão Contratual decorre conforme amparo legal contido no art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como cláusula décima quinta do respectivo contrato.
<b>Valor:</b>	R\$ 3.385.536,61 (três milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)
<b>Data Extinção:</b>	08/08/2024.
<b>Assinam:</b>	André Borges Barros de Araujo e EMMANUEL BELAUS DE ARRUDA PEREIRA

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

EDITAL Nº 59/2024-PRODHS/PROE/UEMS

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA**

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Pedagogia	- Graduação em Pedagogia; e - Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em Educação.	Ivinhema

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**2. DA RESERVA DE VAGAS**

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

**2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br), para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail

concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

## 2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as **13 horas** (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

- a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
- c) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação,

especialização *Lato sensu* ou *Stricto sensu* nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

## 6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

**6.4. A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irreversível do candidato.

## 7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.1.1 Para comprovar a proficiência a prova didática deverá ser ministrada em Língua Espanhola.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

#### 7.6.5. PLANO DE AULA

- a) adequação dos objetivos ao tema;
- b) dados essenciais do conteúdo;
- c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) indicação das referências bibliográficas.

#### 7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 7.6.6.1. Conteúdo

- a) apresentação e problematização;
- b) desenvolvimento sequencial;
- c) articulação do conteúdo com o tema;
- d) exatidão e atualidade;
- e) síntese analítica.

##### 7.6.6.2. Exposição

- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) adequação do material didático ao conteúdo;
- c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) adequação ao tempo disponível.
- f) postura profissional

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

## **8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA**

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

## 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1} + \text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

## 13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

## 16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## 17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br).

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas

legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 08 de agosto de 2024.

**Vania Pereira Morassutti Benatti**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Prof. Dr. Walter Guedes da Silva**

Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 59/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

### Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
09 a 16 de agosto de 2024	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 13 horas do último dia de inscrição.
23/08/2024	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas
23/08/2024	Interposição de recurso sobre a inscrição não homologada	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
23/08/2024	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
26/08/2024	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 13 horas.
26/08/2024	Interposição de recurso sobre a composição da Banca Examinadora	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
27/08/2024	Resposta aos recursos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
28/08/2024	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
28/08/2024	Envio do plano de aula	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após o sorteio de cada área.
29 e 30/08/2024	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
02/09/2024	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas
02/09/2024	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
04/09/2024	Respostas aos recursos	Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas
A partir de 05/09/2024	Resultado Final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A partir de 05/09/2024	Interposição de recurso sobre o Resultado Final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>

ANEXO II DO EDITAL Nº 59/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

**Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo**

#### TABELA 1

**Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

### TABELA 2

**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

**Total de Pontos:** \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente\_\_\_\_\_

Membro\_\_\_\_\_

Membro\_\_\_\_\_

## EDITAL Nº 60/2024-PRODHS/PROE/UEMS

## SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e com base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.º 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020, e de acordo com a Instrução Normativa PROAFE/UEMS N. 01, de 05 de fevereiro de 2024 e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Educação Especial	-Graduação em qualquer área do conhecimento; e -Pós-graduação Lato sensu em Atendimento Educacional Especializado, Educação Especial ou área afim.	Cassilândia

1.2. A inscrição a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias para prestação Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nos cursos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

## 2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na Seleção

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

## 2.5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.5.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Docente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.5.2 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

a) realizar a inscrição;

b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.5.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.5.4 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.5.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.5.5.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão

2.5.6 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail [curso@uems.br](mailto:curso@uems.br), para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.5.7 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 2.6 DO CANDIDATO NEGRO

2.6.1 Os candidatos negros participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.6.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

a) declarar-se negro no ato da inscrição;

b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;

c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de análise fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.6.3 A banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.6.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.6.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.6.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.6.7 O procedimento de verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.6.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br), sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.6.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.6.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado.

## 2.7 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.7.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google;
- Enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente

modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.4. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:  
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;  
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;  
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.4.1 Os títulos de pós-graduação Lato sensu ou Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.5. A experiência profissional, quando necessária, será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição, após a efetivação da mesma, nem a inclusão de quaisquer documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 6.2.1 do presente edital.

3.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3.9. O candidato poderá se inscrever em até duas especialidades de deficiência, no entanto deverá comprovar, quando necessário para a contratação, ter a formação e/ou experiência com a deficiência informada.

#### 4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. A comissão organizadora será composta por servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

4.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

4.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) homologação das inscrições;
- b) análise dos títulos

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

6.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

## 7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

7.1. A análise de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos homologados.

7.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

7.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.3. Na análise de títulos, a Comissão organizadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE TÍTULOS	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$
----------------------------	---

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições, exceto aos itens 2.1 e 2.2 da referida tabela.

7.5. Encerrada a análise de títulos dos candidatos, o presidente da Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na análise documental dos títulos.

8.2. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Titulação acadêmica;
- Tempo de serviço/atuação no Atendimento Educacional Especializado;
- Tempo de magistério superior;
- Maior idade.

8.3. O recurso da análise documental obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

8.4. A Comissão Organizadora providenciará o encaminhamento do resultado final à Reitoria para homologação.

8.5. O edital de homologação do resultado final será divulgado nos sites: <http://ead4.uems.br>; [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

9.2. Do resultado da homologação das inscrições (item 6.1), do Resultado da Análise de títulos (item 7.5) e do Resultado Final (item 8.4) caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

9.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br/>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá, por meio de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

9.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail, ao(a) candidato(a) recorrente.

9.3. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

9.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso, exceto por meio legais.

## 10. IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

10.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual

ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor(a) da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa;

i) cujo interstício contratual previsto na legislação vigente não tenha sido cumprido.

## 11. DO EXAME MÉDICO

11.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 12. DO REGIME DE TRABALHO

a) de 20 (vinte) horas semanais; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais.

12.1. O(A) professor(a) contratado(a) ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

12.2. Em consonância com as normativas vigentes, as atribuições do profissional do Atendimento Educacional Especializado são:

a) Estruturar, executar, produzir e organizar serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de atender as demandas dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;

b) Orientar professores a respeito das especificidades de cada aluno(a) e das adaptações pedagógicas necessárias;

c) Caso necessário, ensinar a usar a tecnologia assistiva, ampliando as habilidades funcionais dos(as) alunos(as) com objetivo de promover a autonomia;

d) Estabelecer articulação e orientação com a equipe docente quanto às práticas didático-metodológicas mais adequadas às necessidades do(a) discente, disponibilizando serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, possibilitando a participação efetiva do aluno em todas as atividades do curso

12.3. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

## 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do(a) Professor(a) Contratado(a) será fixada conforme sua titulação (Especialista ou Mestre), comprovada no momento da formalização do contrato, de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas(valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21
Especialista	2.515,14	5.030,28	27,94

## 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital;

f) Se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Os professores especializados em Educação Especial, contratados, serão lotados de acordo com as demandas dos cursos e/ou unidades, considerando as necessidades específicas dos acadêmicos.

15.4. Os professores especializados em Educação Especial, deverão realizar, em conjunto com os professores regentes, um Plano Educacional Individualizado (PEI) para cada acadêmico atendido no Atendimento Educacional Especializado, seguindo modelo elaborado pela DINE. Esse documento deverá ser enviado à coordenação de curso, com cópia para a DINE.

15.5. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme as vagas existentes e de acordo com a ordem de classificação do Resultado Final.

15.6. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado terá vigência do ano letivo e vigorará

a partir da assinatura do contrato.

16.2. O contrato para a prestação de Atendimento Educacional Especializado extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá comunicar por escrito a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por cessação do objeto que determinou a contratação;

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção para a prestação de Atendimento Educacional Especializado será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2024, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos sites <http://ead4.uems.br>; <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

17.5. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.6. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o(a) candidato(a) do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

17.7. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

17.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.9. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelo e-mail [concurso@uems.br](mailto:concurso@uems.br).

17.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 08 de agosto de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 60/2024 – PRODHS/PROE/UEMS

##### Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
09 a 19/08 de 2024	Período de inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até as 13 horas do último dia de inscrição

23/08/2024	Homologação das Inscrições	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS
	Interposição de recurso contra à Homologação das Inscrições	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a homologação das Inscrições
28/08/2024	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS
28/08/2024	Análise Documental	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
29/08/2024	Resultado Preliminar	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado preliminar	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação
02/09/2024	Resposta ao recurso	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> ou e-mail
A definir	Convocação para banca verificação fenotípica	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Resultado verificação fenotípica/Recurso	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A definir	Banca verificação fenotípica recursal/Resultado	No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>
A partir de 04/09/2024	Resultado Final	Diário Oficial do MS, <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e Site da UEMS, a partir das 8 horas.
	Recurso contra resultado final	<a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>

## ANEXO II DO EDITAL Nº 60/2024 –PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo.

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 1**

Formação Acadêmica:

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como Atendimento Educacional Especializado - AEE no Ensino Fundamental e Médio	Ano letivo	Até 05	20	100	
2.3.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Curso	05	15	75	
2.4.	Ministrante de mini-cursos	Mini-curso	10	05	50	
2.5.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Evento	10	05	50	
2.6.	Participação em eventos de natureza técnico - científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento	07	05	35	
2.7.	Atividades profissionais não docentes na área conforme a especificada no item 1.1.	Ativ.	05	5	25	
2.8.	Aprovação em concurso publico para exercer a função objeto desde certame.	Aprov.	03	5	15	

Total máximo: 600 pontos

### EDITAL Nº 337/2024 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137,

de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **337/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **12/08/2024**

Seleção: EDITAL nº <b>41/2022</b> -PROE/PRODHS - 03/10/2022 - D.O. nº <b>10.957</b> - 04/10/2022 - pág. 69 Homologação: EDITAL nº <b>72/2022</b> -RTR - 05/12/2022 - D.O. nº <b>11.006</b> - 06/12/2022 - pág. 146			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLEBER LANGALAITÉ NICOLAU – Turma Extra – 12/08/2024 a 19/12/2024	Química	Agronomia – Mundo Novo	08 h

### EDITAL Nº 338/2024 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de Agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **338/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **12/08/2024**

Seleção: Edital nº 57/2022-PRODHS/PROE, de 15/12/2022 - D.O. 11.015 de 16/12/22, p. 142; Homologação: Edital nº 05/2023-RTR, de 06/02/2023 - D.O. 11.069 de 07/02/23, p. 80;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Rafael Pleutin Arakaki - Subs.: Wander Matos de Aguiar. Motivo: Coordenação de curso. <b>12/08/2024 a 19/12/2024</b>	Direito	Direito - Campo Grande	<b>8H</b>

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEGOV, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO TIPO CASCO ADITIVO "A" E RESPONSABILIDADE CIVIL LUC/DANO MORAL E GUERRA PARA ATENDER A FROTA DE AERONAVES POR DEMANDA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2024

**PROCESSO:** 51/009.915/2023

#### ALTERAÇÕES:

**1) Alterar** o Anexo I "A" – Termo de Referência do Edital, conforme anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas no dia 27 de agosto de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 08 de agosto de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

**Republica-se por incorreção:** Retifica-se a publicação no DOE n. 11.579 de 08/08/2024, pag. 51, do processo n. 31/002.010/2020 – credenciamento: 001/2020, passando a constar: **REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024**

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 4 de 02/01/2024, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento referente ao mês de **JULHO/2024**, conforme 6º adendo ao Edital, abaixo:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2020

**PROCESSO:** 31/002.010/2020

**RESULTADO:** DESERTO

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2024

Ana Gonçalves Lima do Prado  
Presidente CPL - SEL/SAD/MS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 11, de 08 de janeiro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO EXTERNA, COM RETIRADA DE GALHOS SECOS, SOB DEMANDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0027/2023.**PROCESSO:** 29/028.107/2022.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	1	REZENDE E CRAVALHO LTDA	1,40	105,00
	2		103,60	
02	3	REZENDE E CRAVALHO LTDA	1,40	105,00
	4		103,60	
03	5	REZENDE E CRAVALHO LTDA	1,30	85,50
	6		84,20	
04	7	REZENDE E CRAVALHO LTDA	1,30	92,00
	8		90,70	

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2023.

**Ana Gonçalves Lima do Prado**

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, localizada no município de PARANAIBA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.021.929-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

- Empresa (1): IRMAOS CURTI LTDA - ME, CNPJ N. 01.932.219/0001-91, vencedora dos itens: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 39, 57, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.991,66 (quinze mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos);

- Empresa (2): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 9, 10, 35, 40, 58, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.792,20 (dezesseis mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos);

- Empresa (3): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 6, 12, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.012,75 (dezesseis mil e doze reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa (4): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 31, 43, 45, 47, 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.282,95 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

PARANAIBA/MS, 8 de agosto de 2024.

LUCIENE NUNES DOS SANTOS PRATES

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA

CPF N. xxx.494.181-xx

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual PERI MARTINS, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.018.990-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PERI MARTINS, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 7, 16, 19, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.775,48 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

- Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 9, 12, 13, 17, 21, 25, 26, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.933,96 (dezesseis mil e novecentos e

trinta e três reais e noventa e seis centavos);

- Empresa (3): P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, CNPJ N. 47.711.539/0001-12, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.630,88 (trinta e um mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

BATAGUASSU/MS, 8 de agosto de 2024.

Ana Paula da Silva Zorzan  
Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PERI MARTINS  
CPF N. xxx.164.838-xx

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/056.743/2024

Locador: **PARÓQUIA SÃO JOSÉ – MITRA DIOCESANA DE DOURADOS**

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a EE Senador Saldanha Derzi, no município de Itaporã/MS.

Ratifico a Inexibilidade de Licitação, com base no Artigo 72, parágrafo único da Lei federal n. 14.133/21, em favor do locador supramencionado, em conformidade com Artigo 74, Inciso V, e parágrafo 5º da da Lei Federal n. 14.133/2021, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIO ADMINISTRATIVO e Funcional Programática 10.29101.12.122.0032.6017.0001

Campo Grande/MS, 08/08/2024

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Contratação de empresa especializada em serviço completo de mudança para atender à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/022.827/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
<b>PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA</b>	<b>00.384.799/0001-67</b>	<b>001</b>	<b>R\$ 25.699,99</b>

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 07 de agosto de 2024

### RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição Emergencial de Correlatos**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/021.907/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0160080091

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
<b>EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA</b>	<b>19.993.061/0001-25</b>	<b>001</b>	<b>R\$ 110.729,76</b>

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 07 de agosto de 2024

**RATIFICO**

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/003.237/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

<b>Favorecido</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ITEM</b>	<b>Valor Total</b>
<b>HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>	<b>26.921.908/0002-02</b>	<b>001</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 07 de agosto de 2024

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação****AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 83/029.987/2024

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades de CAFETEIRA para compor o refeitório do prédio compartilhado entre SEMADESC e AGRAER.

CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.384.799/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 1.968,00 (mil, novecentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação

**AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 83/031.217/2024

OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades de SUPORTE PARA TELEVISOR para compor o refeitório do prédio compartilhado entre SEMADESC e AGRAER.

CONTRATADA: MORENA PEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.158.509/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto

do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/072.261/2023

**OBJETO:** Plataforma de busca de preços para formar cestas de preços aceitáveis, conforme orienta o Decreto Estadual n. 15.940/2022

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Dispensa de licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art.75, Inciso II, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

**PARECER JURÍDICO:** 1062/2024/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 1062/2024/SEJUSP/MS/, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização dispensa de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.538.909/0001-38, pelo valor de R\$15.000,00, para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/AGEPEN/2024

PROCESSO Nº 31/022.003/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
<b>ITEM 001: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A</b>						
1	Solução de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços.	serv - 1 - Diária	2.117.000	sem marca	R\$ 9,12	R\$ 19.307.040,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 19.307.040,00</b>

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Policial Penal – Matrícula 649730212  
Diretor-Presidente  
AGEPEN/MS

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

### **EXTRATO DE ATA DA 1379ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS**

**Em 06 de agosto de 2024, às 13h30min, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**, a 1379ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Bernadete Martins Gaspar Rangel, e do Diretor Técnico e Comercial, Fabricio Marti.

#### **A Diretoria Executiva autorizou:**

(...)

#### **Processo nº 93/2024 – Parecer Jurídico nº 176/2024 – Dispensa com fundamento no Art. 131, II do RILC**

Item 4.12. a Diretoria Executiva autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de **R\$ 67.452,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, a ser firmado com a empresa **“Operadora Vivo (telefônica)”**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem, conforme descrito no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Bernadete Martins Gaspar Rangel - Diretora Administrativa e Financeira

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

Fabricio Marti - Diretor Técnico e Comercial

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1379ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

#### **RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, I e II do RILC/MSGÁS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 107/2024-D - **DATA:** 06/08/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 083/2024.

**FAVORECIDO:** HDI SEGUROS S.A.

**OBJETO:** Seguro Predial e Patrimonial para o almoxarifado da MSGÁS localizado em Campo Grande - MS.

**VALOR:** R\$ 24.429,71 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

#### **RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, I e II do RILC/MSGÁS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 110/2024-D - **DATA:** 06/08/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 084/2024.

**FAVORECIDO:** SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação, fornecimento de materiais para implantação (configurações, realizações de testes e ajustes em produção) de Sistema de Alarme sonoro para o prédio da sede da MSGÁS.

**VALOR:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/008.589/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Conceição Leite MEI**, inscrito no CNPJ 17.560.638/0001-80, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Marta Cel"**, para que realize 01 (um) show musical no evento **"Dia Internacional da Mulher Afrolatino Americana"** no dia 11 de agosto de 2024 a partir das 16 horas, na Av. Fabio Zahran, Bairro Jd. Paulista, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.

Data: 08/08/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** comunica a Abertura de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO N.º **018/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/023.090/2024**  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 22 (vinte e dois) de agosto de 2024.  
HORÁRIO: - 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.  
OBJETO: Aquisição de projetores multimídia para atendimento às Unidades Universitárias da UEMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados / MS, 08 de agosto de 2024.

Paulo Satyro da Silva Neto  
Agente de Contratação da fase Externa / Pregoeiro - UEMS

Carolina Amorim Coutinho  
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**RATIFICO**

Autorizo a despesa referente ao processo abaixo relacionado, com base na Lei 14.133/21.

**OBJETO:** Adesão à ata de registro de preços para aquisição de veículo ARP Nº 14/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em serviços Públicos - MGI

**Nº DO PROCESSO:** 83/026.991/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	Qtd.	VALOR	
					Unit.	Total
1	Veículo - modelo utilitário; tipo pick-up; cabine dupla (CD); Quilometragem: zero Km; Ano/Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4; Motor diesel; Potência mínima 170 CV.	NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA	Un.	01	227.990,00	227.990,00
					Total	227.990,00

Campo Grande, MS 08 de agosto de 2024

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
Presidente - JUCEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 725, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 2º, do Decreto nº 11.564, de 22 de março de 2004, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM RR JURACY PEREIRA DA PAZ para desempenhar a função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 756, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a se ausentarem do País, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, nos dias 8 e 9 de agosto de 2024, para cumprirem agenda oficial naquele País, conforme relação constante na tabela:

NOMES	MATRÍCULAS
Bruno dos Anjos Chaves	nº 427167029
Joilson Alves do Amaral	nº 86334023

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 757, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA, Diretor-Executivo do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), a se ausentar do País, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, nos dias 8 e 9 de agosto de 2024, para cumprir agenda oficial naquele País.

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.364, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado da Cidadania, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
492071026	Luciana Shirley Pereira Zanela	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08
502989023	Cibeli da Silva Cânepa	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.365, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR CAMILA NUNES GUSMÃO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.366, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO REZENDE PEREIRA, matrícula nº 503117021, do cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Política-Capital da Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.367, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, HERMENEGILDO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 78584024, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Administração**

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 967, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020.

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
19350021	Aristides Jose Bassi	Especialista de Educação	20/3/2021	29/062988/2024
17427024	Dalva Ferreira Velasques	Professor	25/4/2024	29/043274/2024
18599022	Maria Jose Dos Santos Zanquetta	Professor	6/2/2024	29/048082/2024
68723021	Flora Duarte Stron	Professor	3/6/2021	29/057584/2024
123107021	Angela Maria Da Silva	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2024	29/057573/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 968, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
83316021	Elza Aparecida Coutinho Monzani	Professor	31/5/2024	29/052665/2024
76695021	Kelly Cristina Massacott Rodrigues Taffarel	Professor	17/5/2024	29/052656/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 969, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
90054022	Claudia Serra Rodrigues Alcaraz	Professor	30/12/2023	29/025264/2024
67589022	Marcia Kunz Back Gonçalves	Professor	18/5/2023 a 16/4/2024	29/061112/2023
80660023	Mirian Fatima Bolfe Evola	Professor	16/5/2023	29/053336/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 970, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
19406022	Lazaro Rezende de Oliveira	Professor	26/9/2022	29/007632/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 971, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 72, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação original, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula nº	Servidora	Cargo	Validade	Processo nº
105525021	Tereza Popovits Kotai	Agente de Atividades Educacionais	10/1/2023	29/045713/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 972, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
78024021	Luciene Rocha Proenca de Lima	Professor	9/6/2023 a 14/9/2023	29/062731/2023
78194021	Maria Alzira Gomes Pinheiro	Professor	25/10/2022	29/053553/2024
35459022	Washington Luiz Vera Celestino	Professor	25/3/2023	29/027072/2024
58632021	Rosemari Oliveira	Professor	1º/10/2023	29/086554/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 973, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
57687022	Geisa Maria Fanaia de Oliveira	Professor	26/4/2024	29/058053/2024
804022	Gilmara Couto de Oliveira	Professor	27/5/2024	29/057579/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 974, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 4º, §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
46645022	Sandra Terezinha Cancelli Oliveira	Professor	21/7/2024	29/058047/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 975, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	Agente de Serviços Socioorganizacionais	1/3/2024	83/023489/2024

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 976, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula nº 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Coordenadora do Projeto de Gestão por Competência e do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, em substituição à titular Nayara Souza Nascimento, matrícula nº 435792021, durante suas férias regulamentares, no período de 29 de abril a 8 de maio de 2024 (NUP: 77.006.923-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 977, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula nº 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Coordenadora do Projeto de Gestão por Competência e do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, em substituição à titular Nayara Souza Nascimento, matrícula nº 435792021, durante suas férias regulamentares, no período de 10 a 19 de julho de 2024 (NUP: 77.010.388-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 978, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor SAULE VIGANO NETO, matrícula nº 133628022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar a esposa portadora de necessidades especiais, para 50% (cinquenta por cento) de horas semanais, da carga horária legalmente prevista para o cargo, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP 31.025.931-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 979, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor JOÃO FRANCISCO DIAS AGUIRRE, matrícula nº 116077021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, para 35% (trinta e cinco por cento) de horas semanais, da carga horária legalmente prevista para o cargo, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP 31.061.007-2024).

CAMPO GRANDE-MS, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 980, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO, matrícula nº 485210022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar o curso de formação de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciário no Estado do Rio de Janeiro/RJ, no período de 6 de abril de 2024 a 5 de julho de 2024, com ônus para a origem, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990, combinado com as DECISÕES PGE/GAB/Nº 221/2007, 569/2010 e 368/2019 (NUP: 31.111.106-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 893, de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.575, de 5 de agosto de 2024, de concessão de abono de permanência, na parte referente à servidora MARIA APARECIDA DE LIMA BENTEIO, matrícula nº 109916023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, foi feita a seguinte apostila (NUP: 83.053.079-2023):

ONDE CONSTA: "...lotados na Secretaria de Estado de Educação...".

PASSE A CONSTAR: "...lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 145, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO TOLEDO, ocupante de cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 470019022, para desempenhar as atribuições de Chefe da Assessoria de Gabinete da Controladoria-Geral do Estado, no período de 6 a 20 de agosto de 2024 (15 dias), em substituição ao titular LEANDRO DE MOURA RIBEIRO, ocupante de cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, matrícula n. 122549024, durante licença médica, com fulcro nos arts. 63 e 64 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação**

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor FRANCISCO SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 65104021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.055.055-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 1.967/04, de 17 de junho de 2004.	Diário Oficial n. 6.269, de 21 de junho de 2004, página 32.	A partir de 17/01/2003	A partir de 17/12/2003
Resolução "P" SED n. 2.453/10, de 4 de novembro de 2010.	Diário Oficial n. 7.821, de 8 de novembro de 2010, página 39.	A partir de 15/01/2008	A partir de 15/12/2008

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.054.402-2024  
Interessado : BRANDON BORISLAV KANADE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n. 422750021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Professor Silvio de Oliveira dos Santos, na cidade de Campo Grande/MS.  
Assunto : Solicita Comunicação de Acidente de Trabalho/CAT.  
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 1º do artigo 34, do Decreto Estadual n. 15.855/2022, no PARECER N. 1212/2024/ATE/SED, de 5/8/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 167/2024, de 7/8/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.081, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA SOTELO DE LIMA DA SILVA, matrícula n. 508251021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de agosto de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Luzenir Oliveira Vilela, matrícula n. 132026021 (NUP: 29.060.543-2024 -

COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.082, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUZENIR OLIVEIRA VILELA, matrícula n. 132026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SESD, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro de Estadual de Educação Especial e Inclusiva-CEESPI, localizado no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.060.181-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.083, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEONOR FRANCO FERRAZ, matrícula n. 437426021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Boas, no município de Nioaque/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 31 de julho de 2024 (NUP: 29.060.362-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.084, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS VILHAGRA, matrícula n. 491738021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.060.188-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 469, 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GISLAINE COELHO BRANDÃO, matrícula n. 118816021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, pelo período de 8 a 22 de julho de 2024, em substituição da titular PATRÍCIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI, matrícula n. 116534024, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA  
Secretário de Estado de Saúde

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

#### Processo 27/024.837/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 214/2024 – Identificador 25552, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Chekin, objetivando a aquisição de passagens aéreas, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323023

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Jeferson da Silva, inscrição n. 756910, nomeado por meio do Decreto "P" n. 460, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.517, de 11 de junho de 2024.  
Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.  
Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme disposto no § 1º do art. 20 da referida Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de julho de 2024 até 11 de agosto de 2024.  
Campo Grande/MS, 6 de agosto de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 136, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução CGE/MS n. 102, de 12 abril de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar para a elaboração do "Mapa de Riscos do Metaprocesso de Contratação Pública", no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar da data de publicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	480324024
DANIEL MELO DE MATOS	433798026

DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA	504604021
SÍLVIA VAZ DIAS GONDA	446339022

Campo Grande (MS), 8 de agosto de 2024.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

<b>GESTOR SETORIAL</b>	<b>FISCAL SETORIAL</b>
Nome: Eliza Sebastiana Aquino Saravi Matrícula: 123668027 Cargo: DIR.GER.SUP.ESP.E ASSESSORAMENTO - COORDENADOR ESPECIAL I	Nome: Gislaine Célia Cabral de Souza Matrícula: 469180024 Cargo: DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO ASSISTENTE I
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL</b>
Nome: Elionidas Delboni Matrícula: 503336021 Cargo: ADMIN.SUPERIOR E ASSESSORAMENTO - ASSESSOR ESPECIAL III	Nome: Stephany Matias de Souza Neves Matrícula: 480168022 Cargo: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - ASSISTENTE III

#### REFERENTE:

**Processo administrativo** 79.009.283-2024

**Identificador:** 25490

**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

**Hélio Peluffo Filho**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS 01 de agosto de 2024.

Assinaturas:

Eliza Sebastiana Aquino Saravi  
Gestor Setorial de Contrato

Elionidas Delboni  
Gestor Setorial Substituto de Contrato

Gislaine Célia Cabral de Souza  
Fiscal Setorial de Contrato

Stephany Matias de Souza Neves  
Fiscal Setorial Substituto de Contrato

**Secretaria de Estado da Cidadania**

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 52, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a criação Grupo de Trabalho Interinstitucional voltado para o aprimoramento das políticas públicas destinadas à pessoa idosa no Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e conforme indicações referente a RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 29,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional, no âmbito da Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, vinculada à Secretaria de Estado da Cidadania - SEC, voltado para o aprimoramento das políticas públicas destinadas à pessoa idosa no Estado de Mato Grosso do Sul, que será composta pelos seguintes servidores:

<b>ORGÃO E/OU ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Wilson Pereira Rodrigues	Faeza Pereira da Silva
Secretaria de Estado de Saúde	Neiva Cristina Barbosa dos Santos de Figueiredo	Ana Maria Thimóteo
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	Jussymar Mendes Luz	Alessandra Gomes Nery
Secretaria de Estado da Educação	Marcelo da Silva Cardoso	Sueli Aparecida Barbosa
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Luiz Alexandre Gomes da Silva	Mayra Pacheco
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Djanires Lageano Neto de Jesus	Katia Juliane Lopes de Oliveira
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Camila Guimarães Poliseu	Ramon Moraes Penha
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul	Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	Carlos Felipe Guadanhim Bariani
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	Cristiane Barreto Nogueira	Clarissa Carlotto Torres
Ordem dos Advogados do Brasil - MS	Nelson Passos Alfonso	Joana D'arc Garcia
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	Renato Câmara	Lidio Lopes
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Juscélia Maria Barboza Aguiar	Irma Macario
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/MS	Maria Fernanda Guerine	Natália Della Roveri Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA

Secretária de Estado da Cidadania

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423/2024 de 06 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e o Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual n-º 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal n-º 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de DGPL (Diretoria Geral de Patrimônio e Logística) a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:  
 ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a PMMS (Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul);  
 obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;  
 recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;  
 antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;  
 irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;  
 III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;  
 IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;  
 V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;  
 VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;  
 VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;  
 VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.  
 Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, do Batalhão de Polícia Militar CHOQUE/PMMS, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula nº	Cargo que ocupa
RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	88973021	TC QOPM - PRESIDENTE
MAURÍCIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	89841021	ST QPPM - MEMBRO
ANDERSON FARIAS BATISTA	130897021	3º SGT QPPM - MEMBRO
ALEXANDRE LUIZ RAMAO	81651021	3º SGT QPPM – SUPLENTE
ALAN DELON BATISTA	128907022	CB QPPM - SUPLENTE

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Justiça e Segurança Pública de MS

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	NUP
77007023	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	ATANASIO BARBOSA DA SILVEIRA	31.197.990-2024

Campo Grande, 05 de agosto de 2024

**ARY CARLOS BARBOSA**  
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 419 – 05 de agosto de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, as quais lhe foram delegadas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de DGPL (Diretoria Geral de Patrimônio e Logística) a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a PMMS (Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul);

- b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
- c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
- d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
- e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;
- III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;
- IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação decada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;
- V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;
- VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;
- VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;
- VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, do 3º BPM/PMMS, os seguintes servidores **com validade a contar da data da publicação.**

**NUP 31.181.150-2024**

Nome	Matricula n.	Cargo que ocupa
RENATO BAMBIL <b>IMAI</b>	10442022	MAJOR QOPM - <b>Presidente</b>
LUIZ EDUARDO BUCHMANN <b>KETTENHUBER</b>	484432021	2º TENENTE QOPM - <b>Membro</b>
<b>REVANILDO PASQUIM ARAUJO</b>	97725021	SUBTENENTE QPPM - <b>Membro</b>
SANDRO ROBERTO <b>CARVALHO</b>	69921021	2º Sargento QPPM - <b>Suplente</b>
<b>GENEILSON OLSEN VIEIRA</b>	97987021	3º Sargento QPPM - <b>Suplente</b>

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2024

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 428 – de 07 de agosto de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 402 - de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.574, de 02 de agosto de 2024, **na parte** referente aos servidores **Kime Temeljkovitch**, matrícula 132277023, **Thiago Amaral Abrahão**, matrícula 424442022 e **Thiago Henrique Vargas**, matrícula 424346022 (processo n. 31.044.517-2024).

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 124/2024/CGP/SEJUSP/MS, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o requerimento das servidoras interessadas datado em 15/07/2024 no NUP nº31.178.381-2024;

**Considerando** os pareceres favoráveis das respectivas chefias, conforme CI nº7125/2024/CGP/IALF datada em 16/07/2024, CI nº 4171/2024/SEJUSP/CTIR datada em 05/08/2024 e CI Nº9514/2024/SEJUSP/SUPLANTEC datada em 06/08/2024 sobre o requerimento;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, as servidoras abaixo relacionadas, relativos aos prontuários, cargos/funções e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024, concedendo 02 (dois) dias de trânsito** com base no Inciso I, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
424101021	Junia Gomez Escouto	Perita Criminal	IALF/CG/MS	CGP/CG/MS
495694022	Luciana de Jesus Ferreira Vieira	Perita Criminal	CGP/CG/MS	IALF/CG/MS

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado incorreção na PORTARIA "P" Nº 099/GABCMTG/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, publicado no DOE nº 11.579 de 8 de agosto de 2024.

### PORTARIA "P" Nº 099/GABCMTG/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

*Nomeia Comissão para avaliação das requisições de melhorias e implementações tecnológica utilizada na PMMS.*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, VIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Nomear** Comissão composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar as requisições de melhorias e implementações tecnológica utilizada na PMMS.

Posto	Matrícula	Nome
Coronel QOPM	89156023	Wellington Klimpel do Nascimento
Tenente Coronel QOPM	72546021	Renaldo Meitso Nakazato Junior
3º SGT QPPM	115457021	Wesley Bandeira Gonsales

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será encerrado no dia 31 de dezembro de 2024.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 846, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e considerando o Anexo I da Portaria "P" n. 051/DEIP/PMMS, de 6 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.579, de 8 de agosto de 2024, referente a Carta de Desistência do CFSD, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **TULIO DOMINGUETI BARRETO**, Mat. 509130021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar de 6 de agosto de 2024. (Solução ao Processo nº 31.198.662-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 847, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 2º Ten QOPM **EDMAR MIANI BATISTA**, Mat. 40297021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência- MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função 2º Ten QOPM **FABIO DIAS DE OLIVEIRA**, Mat 25986021, em virtude de fruição de férias, no período de **12 a 31 de agosto de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31.195.625-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 848, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.578, de 7 de agosto de 2024, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	Destino
Sub Ten QPPM Desig.	79788022	<b>PAULO SERGIO PEREIRA</b>	Cmdo G/ DPcom / Campo Grande – MS
1º Sgt QPPM Desig.	62812022	<b>NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA</b>	Corregedoria-Geral PMMS/Campo Grande-MS
1º Sgt PM Desig.	57718022	<b>MIGUEL ANATALINO SIQUEIRA RIBEIRO</b>	Cmdo G / DPcom/ Campo Grande-MS
1º Sgt QPPM Desig.	71172022	<b>CELSO ALVES CACERES</b>	7º BPM /CPA-3/Aquidauana - MS

(Solução ao Processo n. 31.199.926-2024 e 31/200.573-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**NIVALDO DE PADUA MELLO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 849, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 2º Ten QOPM **NILSON DE CASTRO CARDOSO**, Mat 97800022, por ter passado à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **7 de agosto 2024 a 6 de agosto de 2025**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.578, de 7 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 850, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **ALISON AUGUSTO COSTA SIMOES**, Mat 426079021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Navirai -MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 8 e § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.571, de 31 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 851, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o 1º Sgt QPPM **EVERALDO MARQUES DA SILVA**, Mat. 115083021, **do 15º BPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Maracaju - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Republicanos, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 2 de agosto de 2024** (Solução ao Processo n. 31.197.458-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 852, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o 3º Sgt QPPM **RONEY DOS SANTOS FREITAS**, Mat. 99568021, **da CoordMil**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Nioaque - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Social Democrático, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 5 de agosto de 2024** (Solução ao Processo n. 31.200.465-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 853, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o Sub Ten QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, Mat. 117402021, da **10ª CIPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 11.575, de 8 de agosto de 2024, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 60/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **6 de maio de 2022**, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo n. 31.200.186-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 608, de 4 de junho de 2024, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.511, de 5 de junho de 2024, pagina 198, que **concedeu** o afastamento em virtude de **Licença Maternidade**, da 2º Ten QOPM **THAIANY OLIVEIRA ARANTES**, Mat. 311390023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de maio de 2024...."

PASSE A CONSTAR:

"... de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de maio de 2024...."

(Solução ao Processo n. 31.199.792-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 135, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI do artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e em solução ao NUP 31.132.981-2024, resolve:

CONCEDER, a contar de 16 de junho de 2024, progressão funcional da Referência 3 (três) para a Referência 4 (quatro), ao 1º SGT BM PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 6.301-021, em razão de contar com mais de trinta anos de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o art. 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 019/2024

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

**CONSIDERANDO** o Plano de Curso – Processo nº 31.197.253-2024

**CONSIDERANDO** a indicação de servidores do corpo discente pelo GARRAS – Delegacia Especializada de Repressão de Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/DPE/DGPC/MS;

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados (Anexos I e II), para participarem do Curso: “**IMPO – INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**”, na modalidade presencial, no Bloco II da ACADEPOL, nos dias **13 e 14/08/2024 e 20 e 21/08/2024**, no período das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

#### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 19/2024 (Curso: “IMPO – INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO” – Presencial – ACADEPOL)

**13 e 14/08/2024**

NOME	FUNÇÃO
IRÃ CAMARGO SUETUGO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MARCELO ANTÔNIO MIRANDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
IGOR LIMA VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
JACKSON DE SOUZA FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
VITOR RIBEIRO VENÂNCIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
FRANCEZE LOUBET DA ROSA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
DANIEL LUIZ LARANJEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA
ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	DELEGADO DE POLÍCIA
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

#### ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 19/2024 (Curso: “IMPO – INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO” – Presencial - ACADEPOL)

**20 e 21/08/2024**

NOME	FUNÇÃO
DOUGLAS ANTÔNIO SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FLÁVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIM	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
HUDSON DA ROCHA BONFIM JÚNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PAULO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
DANILO RENAN ELIAS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FÁBIO LOPES MEDEIROS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
WILLIAN ALVARENGA MELGAREJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA
SUELY APARECIDA BALDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	DELEGADO DE POLÍCIA
FELIPE KOHL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

Delegada de Polícia

**Diretora da Academia de Polícia Civil**

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0562, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 65602021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044860/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0563, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA GOMES DA SILVA MIRANDA, na condição de Cônjuge de JOSÉ VEIMAR RODRIGUES MIRANDA, matrícula n. 2448021, reformado ex officio no cargo de Subtenente-BM, símbolo 644/STE/3, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, art. 9º, §1º, art. 15, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de junho de 2024 (Processo n. 77/009638/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0564, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a NEIDE APARECIDA ALVES, na condição de Companheira de CELSO VARGAS DOS SANTOS, matrícula n. 53071022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 46, "caput", art. 51, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 01 de junho de 2024 (Processo n. 77/007557/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0565, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, representante legal da filha FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de CLECIR DE MORAIS, matrícula n. 505686021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 1, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,

"caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 05 de março de 2024 (Processo n. 77/005180/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0566, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA RITA EVANGELISTA ALVES, matrícula n. 98011021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029042/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006469/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILENE AGUERO RIVAROLA, matrículas n. 63195023 e n. 63195024, na condição de Pensionista, a contar de 27 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.480/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009124/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por VILMAR CESAR DO NASCIMENTO, matrícula n. 70604022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, a contar de 02 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.357/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0292, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.850, de 25 de fevereiro de 2019, página n. 72, referente a aposentadoria por invalidez concedida a GETÚLIO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula n. 83641022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007617/2023):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, o servidor GETÚLIO RIBEIRO DE MENDONÇA, (...), com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601105/2018) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, o servidor GETÚLIO RIBEIRO DE MENDONÇA, (...), com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei

n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0800016-98.2020.8.12.0101 (Processo n. 77/007617/2023) ...”

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 170, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, para fim de regularização funcional, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Lucas Peres Bressan	***10432***	AB	29/02/2024 a 31/12/2024
Ronald Jefferson Lima Silva Araújo	***43171***	AB	29/02/2024 a 31/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Celso Chastel Silva Matrícula: 38973025 Cargo: DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - ASSESSOR III	Nome: Ana Maria Alves de Oliveira Lopes Matrícula: 18589026 Cargo: DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - ASSISTENTE I
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Liliane Recalde da Paixão Matrícula: 493369023 Cargo: DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - ASSISTENTE I	Nome: Nicolle da Silva Caus Matrícula: 499166022 Cargo: GESTÃO E ASSISTÊNCIA - ASSISTENTE III

**REFERENTE:**

**Processo administrativo:** 79.009.282-2024      **Identificador:** 25468  
**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS 01 de agosto de 2024.

**Assinaturas:**

Celso Chastel Silva  
Gestor Setorial de Contrato

Liliane Recalde da Paixão  
Gestor Setorial Substituto de Contrato

Ana Maria Alves de Oliveira Lopes  
Fiscal Setorial de Contrato

Nicolle da Silva Caus  
Fiscal Setorial Substituto de Contrato

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 329, de 5 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.551, de 9 de julho 2024, página n. 116, que designou servidor para responder pelo Escritório Regional da Agraer no Município de Anastácio.

Onde consta:  
"de 02/07/2024 a 16/07/2024"

Passe a constar:  
"de 02/07/2024 a 14/07/2024"

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 371, de 6 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.578, de 7 de agosto 2024, página n. 270, de concessão de Progressão Funcional ao servidor Roger Soares de Almeida.

Onde consta: "Com validade a contar de 7 de agosto de 2024"  
Passe a constar: "Com validade a contar de 8 de agosto de 2024"

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" AGRAER N. 375, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar para elaboração do "Mapa de Risco do Metaprocessamento de Contratação Pública", no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

Matrícula	Nome
601871021	Fabio Guimarães de Campos
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel
68090022	Evandro Efigênio Rodrigues

1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza
125765025	Luciene Acosta Pino
121069023	Marylise Chaia Martins

CAMPO GRANDE-MS, 8 de agosto de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N 463 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Rosa Tsuruco Maecawa Matrícula: 43092021 Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito	Nome: Jean Carlo Lacerda Matrícula: 42797022 Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Atayde Carrilho Arantes Junior Matrícula: 429683021 Cargo: Técnico Administrativo	Nome: Eva Aparecida Vieira Soares de Lima Matrícula: 84349021 Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/148.937/2024  
Contrato Corporativo: 002/2024/SAD

Identificador: 25472

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 847/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2024 a 2026, a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	CNH	CAT.
-----------	----------	-----	------

133197021	Clineu Toshio Sano	xxx260702xx	AD
-----------	--------------------	-------------	----

Campo Grande, 05 de agosto de 2024

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 141/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1107/2024, processo nº 85/005.312/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	titular	65926030
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	suplente	430541022

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor Presidente/Fundesporte

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 336/2024 – PRODHS/UEMS, de 07 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.579, de 08 de agosto de 2024, pág. 48, na parte que descreve o **motivo e a vigência**.

Onde consta:

Seleção: Edital nº <b>21/2024</b> –PRODHS/PROE, de 09/04/2024, <b>D.O. 11.462</b> de 10/04/2024 - pág. 125; Homologação: Edital nº <b>31/2024</b> –RTR, de 10/05/2024 - <b>D.O. 11.487</b> de 13/05/2024 - pág. 138.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Shirley Ferreira Marinho Silva</b> – Subs.: Magda Carvalho Fernandes (Gestor Administrativo), Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Licença médica). Vaga Pura. <b>08/08/2024 a 19/12/2024</b>	Pedagogia	Enfermagem e Pedagogia / Dourados Pedagogia / Maracajú	<b>40h</b>

Passa a constar:

Seleção: Edital nº <b>21/2024</b> –PRODHS/PROE, de 09/04/2024 - <b>D.O. 11.462</b> de 10/04/2024 - pág. 125; Homologação: Edital nº <b>31/2024</b> –RTR, de 10/05/2024 - <b>D.O. 11.487</b> de 13/05/2024 - pág. 138.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Shirley Ferreira Marinho Silva</b> – Subs.: Magda Carvalho Fernandes (Gestor Administrativo), Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Licença médica), Vaga Pura e Reposição de aulas. <b>08/08/2024 a 31/12/2024</b>	Pedagogia	Enfermagem e Pedagogia / Dourados Pedagogia / Maracajú	<b>40h</b>

Em 08 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se ao EDITAL N° 332/2024 – PRODHS/UEMS, de 07 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.579, de 08 de agosto de 2024, página 46, quanto ao nome do contratado:

Onde consta:

Seleção: EDITAL n° <b>23/2024</b> –PRODHS/PROE – 11/04/2024 – D.O. n° 11.464 – 12/04/2024 – p. 63 Homologação: EDITAL n° <b>32/2024</b> -RTR – 10/05/2024 – D.O. n° 11.487 – 13/05/2024 – p. 138			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SOINA DE FÁTIMA LEAL DE ABREU – Vaga Pura 08/08/2024 a 19/12/2024	Pedagogia	Geografia Licenciatura / Campo Grande	<b>16 h</b>

Passe a constar:

Seleção: EDITAL n° <b>23/2024</b> –PRODHS/PROE – 11/04/2024 – D.O. n° 11.464 – 12/04/2024 – p. 63 Homologação: EDITAL n° <b>32/2024</b> -RTR– 10/05/2024 – D.O. n° 11.487 – 13/05/2024 – p. 138			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SONIA DE FÁTIMA LEAL DE ABREU – Vaga Pura 08/08/2024 a 19/12/2024	Pedagogia	Geografia Licenciatura / Campo Grande	<b>16 h</b>

Em 08 de agosto de 2024

Laercio Alves de Carvalho

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1098, de 08 de agosto de 2024.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

**CONTRATADO.**

Márlon César Pereira					CPF: xxx.264.071-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000611/2024	8h	06/08/2024	06/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023–PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Valéria Silva Mortari					CPF: xxx.038.241-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000612/2024	8h	07/08/2024	07/08/2024 a 21/09/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2022-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.014 de 15 de dezembro de 2022)					
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone					CPF: xxx.029.091-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000613/2024	8h	07/08/2024	07/08/2024 a 21/09/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Henrique Rezende Untem					CPF: xxx.523.011-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000614/2024	6h	07/08/2024	07/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.085,72
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.464 de 12 de abril de 2024)					
Cleyton de Oliveira Silva					CPF: xxx.710.851-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000615/2024	4h	07/08/2024	07/08/2024 a 21/09/2024	Excepcional interesse público	R\$ 503,03
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2024-PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.441 de 15 de março de 2024)					
Denis Souza Ferreira					CPF: xxx.651.896-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000616/2024	8h	07/08/2024	07/08/2024 a 22/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11298 de 20 de outubro de 2023)					
Diego Fernandes Beserra de Brito					CPF: xxx.897.031-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000617/2024	12h	07/08/2024	07/08/2024 a 21/09/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.509,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2024-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.441 de 15 de março de 2024)					
Giovana Rosa Martins					CPF: xxx.317.748-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000618/2024	20h	08/08/2024	08/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					
Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira					CPF: xxx.821.971-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000619/2024	12h	08/08/2024	09/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,13

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Estela Garcia					CPF: xxx.185.549-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000620/2024	14h	08/08/2024	08/08/2024 a 02/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.570,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2024-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.482 de 06 de maio de 2024)					
Nilva Heimbach					CPF: xxx.504.841-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000621/2024	34h	08/08/2024	08/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.670,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2024-PROE/PRODHS (publicada no DOE n.11.464 de 12 de abril de 2024)					
Erika Fernanda Rezendes Tada					CPF: xxx.130.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000622/2024	20h	08/08/2024	08/08/2024 a 31/08/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11055 de 23 de janeiro de 2023)					
Erika Fernanda Rezendes Tada					CPF: xxx.130.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000623/2024	12h	08/08/2024	01/09/2024 a 22/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11055 de 23 de janeiro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 1099, de 08 de agosto de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Laura Elis Agüero Reis					CPF: xxx.433.741-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000322/2024	40h	01/08/2024	01/08/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 35/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11157 de 12 de maio de 2023)					
Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira					CPF: xxx.821.971-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000418/2024	6h	07/08/2024	08/08/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.530,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Nilva Heimbach					CPF: xxx.504.841-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000439/2024	10h	08/08/2024	07/08/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2024-PROE/PRODHS (publicada no DOE n. 11.464 de 12 de abril de 2024)					
Rayan Wolf					CPF: xxx.990.711-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000440/2024	40h	02/08/2024	29/08/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2022-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.015 de 16 de dezembro de 2022)					
Cristiane Ferrari Bezerra Santos					CPF: xxx.500.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000541/2024	24h	02/08/2024	04/08/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a Portaria "P"/UEMS nº. 1071, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.575, de 05 de agosto de 2024, página 170, que concedeu pelo respectivo período, Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

#### Onde Consta:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Gabriela Finoto Cavalheiro 468008022	Técnico De Nível Superior	A4/II/60096 29/059729/2024	120	31/07/2024 a 27/11/2024	Não

#### Passa a Constar:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Gabriela Finoto Cavalheiro 468008022	Técnico De Nível Superior	A4/II/60096 29/059729/2024	120	29/07/2024 a 25/11/2024	Não

Em 08 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 1100, de 08 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
103599022	Cláudia Maria Sonaglio	01/01/2023 a 31/12/2023	14/10/2024 a 29/10/2024 (2ª etapa)
488524021	Lucas Araújo Chagas	01/01/2023 a 31/12/2023	29/10/2024 a 07/11/2024 (2ª etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1101, de 08 de agosto de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 1080, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 11.575, de 05 de agosto de 2024, p. 173, republicada no Diário Oficial Nº 11.576, de 06 de agosto de 2024, p. 372, que nomeou OSIRYS MARIANELA RODRIGUEZ, para o cargo em Comissão de Assistente VI, símbolo CCA-17, código 130466, para desempenhar atividades no Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia (CEPEGRE), com base no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 1º do Decreto n. 16.080, de 2 de janeiro de 2023, a partir de 05 de agosto de 2024. (Nº Processo 29.059.353-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P" /UEMS nº. 1102, de 08 de agosto de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Adriana Araújo de Almeida Apolonio 29206022	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I/60097 29/061839/2024	120	06/08/2024 a 03/12/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1103, de 08 de agosto de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, em prorrogação, AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, como Coordenador do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, modalidade a distância, código 60122, da Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de outubro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1104, de 08 de agosto de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Susylene Dias de Araujo 85473022	Professor de Ensino Superior	VI 60082	30	05/08/2024 a 03/09/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 72, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
62146021	CECILIA DA SILVA PAVÃO Analista de Atividades Mercantis	IV	V	03/08/2024 83/037005/2024

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
Presidente da JUCEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

## Atos Normativos

### RECOMENDAÇÃO CGDP Nº 03, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre o exercício da função de curadoria especial.*

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições previstas no artigo 105, inciso XI, da Lei Complementar Nacional nº 80/94 e artigo 23, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005:

**CONSIDERANDO** que a Curadoria Especial constitui função institucional da Defensoria Pública, consoante previsão do art. 4º, XI, da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994; e art. 3º, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** que a regra contida no parágrafo único do art. 341 do CPC não pode ser interpretada como intervenção puramente mecânica da Defensoria Pública, visando tão somente o afastamento dos efeitos da revelia;

**CONSIDERANDO** que ao curador especial compete fiscalizar, por exemplo, a presença dos pressupostos processuais, a regularidade da citação, a obediência ao princípio constitucional da motivação das decisões judiciais (matéria processual) e a legalidade de cláusulas contratuais (matéria de Direito Civil);

**CONSIDERANDO** o dever de zelo imposto no art. 137, inciso III, da Lei de regência da carreira; e

**CONSIDERANDO** os reiterados posicionamentos externados pela Corregedoria-Geral no âmbito das correções ordinárias e consultas individuais, bem como a necessidade de reproduzi-los em caráter geral, de modo a unificar, resguardar e conferir segurança na atuação funcional dos membros da Instituição;

**RECOMENDA** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos que zelem pelo efetivo exercício dessa importante função institucional, com a análise aprofundada e meticulosa de cada processo, devendo-se utilizar, resguardada a independência funcional, todas as defesas de ordem processual e de direito material pertinentes ao caso; evitando-se, sempre que possível, o uso isolado de defesa por negativa geral, e atentando-se para a documentação juntada, para a atividade das partes e do juiz na condução no processo; de modo que a ausência do beneficiário não impede que questões processuais e determinados tópicos de direito material possam ser amplamente analisados.

Campo Grande/MS, 8 de agosto de 2024.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000343**

**PROCESSO SEI Nº 33/001148/2024**

**PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2024**

**FAVORECIDO:** Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação leve (Coffee Break e Coquetel) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Requisição n. 24/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

**DATA DO EMPENHO:** 08/08/2024

**ORDENADORA DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA

**PORTARIA "V" Nº 29/2024-CGDP, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Carolini Duarte Silva	Eldorado	29/09/2023
Gabriel Alves Ferreira	Itaporã	03/03/2022
Gabriel Rodrigues Fernandes	Três Lagoas	01/09/2017
Maria Fernanda Rodrigues da Silva	Dourados	01/08/2024
Maria Julia Ferreira Pegoraro	Ivinhema	28/02/2023
Marina Cangussu de Melo	Campo Grande	28/02/2019
Marisa Ferreira Neves Zephyr	Campo Grande	22/02/2018
Priscila Ângelo de Camargo Cordeiro	Rio Verde de Mato Grosso	14/07/2021
Rafael de Souza Nepomuceno	Campo Grande	21/03/2019
Renata Luiza Ponce de Souza Barbosa	Bandeirantes	02/08/2024
Rennan Bithencourt Jupter da Silva	Campo Grande	16/08/2019
Sônia Regina Valente Batista	Ivinhema	23/05/2011
Walid Muhamad Sameh Gharib	Corumbá	29/07/2024

Campo Grande, 08 de agosto de 2024.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

**PORTARIA "V" Nº 30/2024-CGDP, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Laura Rocha Vargas	Três Lagoas	01/07/2024
Julia Dutra Guerreiro Beltramello	Três Lagoas	01/07/2024
Laureane Luiza Amorin Lopes	Três Lagoas	08/07/2024

Campo Grande, 08 de agosto de 2024.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

## Atos de Licitação

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 005/DPGE/2020.****Processo SEI** n. 22.0.000003201-1**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e T & W Gestão de Imóveis LTDA.**Assunto:** Apostilamento. Alteração de dotação orçamentária.**Apostila:** A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 005/DPGE/2020, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Afonso Pena, n. 3850, Jardim dos Estados, CEP 79.020-001, Campo Grande/MS, matriculado sob o n. 214.638, do Livro n. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a alteração do contido no item 6.1 da cláusula sexta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017.****Processo SEI** n. 22.0.000003220-5**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Fortes Comércio e ELM Participações LTDA.**Assunto:** Apostilamento. Alteração de dotação orçamentária.**Apostila:** A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 027/DPGE/2017, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, 11. 779, Centro, CEP 79.002-450, Campo Grande/MS, imóvel matriculado sob o 11. 241.716, do Livro 2, do cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, a alteração do contido no item 6.1 da cláusula sexta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 044/DPGE/2019.****Processo SEI** n. 22.0.000003214-3**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Fortes Comércio e Serviços LTDA.**Assunto:** Apostilamento. Alteração de dotação orçamentária.**Apostila:** A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 044/DPGE/2019, que trata da locação de imóvel não residencial, situado Rua do Sorriso, 311, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS, Objeto da matrícula n. 7.916, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande, MS, para abrigar a Unidade de Bens e Serviços da Defensoria Pública Estadual, das seguintes atividades da área meio da Instituição: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, Divisão de Transporte/Logística, Divisão de Manutenção Predial e Arquivo Geral, a alteração do contido no item 6.1 da cláusula sexta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2017.**

**Processo SEI** n. 22.0.000003181-3

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Portal Empreendimentos LTDA.

**Assunto:** Apostilamento. Alteração de dotação orçamentária.

**Apostila:** A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 010/DPGE/2017, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, 1168, Centro, CEP n. 79.002-220, Campo Grande/MS, imóvel matriculado sob o n. 220.995, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a alteração do contido no item 6.1 da cláusula sexta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2020.**

**Processo SEI** n. 22.0.000003231-3

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e JFP Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA.

**Assunto:** Apostilamento. Alteração de dotação orçamentária.

**Apostila:** A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 010/DPGE/2020, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1464, Chácara Cachoeira II, Quadra 00001, Lote 0001A, CEP 79 040-150, imóvel matriculado sob o n. 194.241, do Livro n. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, visando a instalação da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP e órgão segunda instância, a alteração do contido no item 6.1 da cláusula sexta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 004/DPGE/2023.**

**Processo SEI** n. 22.0.000002628-3

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Portal Empreendimentos LTDA.

**Assunto:** Apostilamento. Alteração de dotação orçamentária.

**Apostila:** A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 004/DPGE/2023, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Rua Barão de Melgaço, nº. 128, Centro, imóvel matriculado sob o n. 138.735, do Livro n. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Estadual naquela localidade, a alteração do contido no item 6.1 da cláusula sexta do contrato – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 806/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO ROBERTO MATTOS, matrícula n. 673196-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
01/04/2020 à 08/04/2020	09/08/2024	0
01/09/2021 à 08/09/2021	15/08/2024	2

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 592/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5532120-3	Laila dos Santos Viana	Assessor de DP de 1ª Instância	29 e 30/7/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01489/2024
5530302-3	Maryte Rios Fernandes	Assessor Administrativo III	29/7/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01518/2024
442453-1	Vanderleia Costa Torres Ribas	Técnico de Defensoria	12/7/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01532/2024
442453-1	Vanderleia Costa Torres Ribas	Técnico de Defensoria	2/8/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01531/2024

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 593/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501857-3	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de DP de 1ª Instância	31/7 e 1/8/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01533/2024

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 594/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA, matrícula n. 5501938-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS - José Scaff, no dia **07 de agosto de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01537/2024).

Campo Grande, 8 de agosto de 2024.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 048/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 153/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro eventual fornecimento de aquisições de materiais de construções, para suprir as necessidades diárias das secretarias municipais de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Brasil Shop Franchising, Construção Distribuidora e Transportadora - LTDA, CNPJ/MF Nº 45.178.984/0001-33, Valor: R\$ 182.402,23 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos). Empresa: Casa 10 Comercio e Administracao de Obras - LTDA, CNPJ/MF Nº 14.992.591/0001-35, Valor: R\$ 7.864,22 (Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Empresa: GCM Comercial - LTDA, CNPJ/MF Nº 43.471.316/0001-74, Valor: R\$ 3.558,70 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, setenta e centavos). Empresa: Imperatriz Materiais de Construção - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.785.043/0001-83, Valor: R\$ 815.165,65 (Oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Valor Total Global: R\$ 1.008.990,80 (Um milhão, oito mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Fracassado; Lote 26,27,28,35,36,37,38,64,80,92,156,177,206,211,225,233,301, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 07 de Agosto de 2024.  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2024**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 005/2024**

### CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (VIGAMENTO SIMPLES) NOS CÔRREGOS PEIXINHO E LAGOA GRANDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 146.476,12 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos)

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27 de agosto de 2024 às 08h00 (MS)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

### MODO DE DISPUTA:

ABERTO

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelice, 1248, centro, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia – MS, 08 de agosto de 2024.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

### DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS **Processo Administrativo n. 64/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 15/2024**, o Sr. **LUCIANO MARANGON**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer

técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 09 de agosto de 2024.

**Edson Stefano Takazono**

**Prefeito Municipal**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.

Vencedor (es): FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP CNPJ: 22.803.038/0001-35 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 16.850,90 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Vencedor (es): A. C. L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA- EPP CNPJ: 22.627.453/0001-85 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 16.440,98 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Vencedor (es): LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- EPP CNPJ: 34.922.825/0001-85 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.531,30 (um mil, quinhentos e trinta e um mil e trinta centavos).

Vencedor (es): MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIL HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 24.595.488/0001-05 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 12.682,48 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Anaurilândia – MS, 08 de agosto de 2024.

**JOSÉ FONSECA NETO**  
**Agente de Contratação**

## **Prefeitura Municipal de Batayporã**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos- hospitalares e odontológicos, para atender a demanda da Secretária de Saúde destinado os ESF´ Anorinda Marcelina, Santa Luiza, Santo Antônio, São Luiz e Sebastião Martins de Oliveira, do Município de Batayporã –MS, conforme solicitação da SMS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03609, processo administrativo nº 134/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 22/08/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 08 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

## **Prefeitura Municipal de Caarapó**

### **AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Playgrounds Infantis, atendendo as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Caarapó/MS, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – CNPJ nº 09.413.435/0001-32, para fornecer os itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 07 de agosto de 2024.

Cleonice Vieira Lopes

Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 tipo "Menor Preço global"**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no **dia 26 de agosto de 2024, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF)**, através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema para prestação de serviços técnicos de auditoria, pericia econômica financeira no sistema e parque luminotécnico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano do Município de Caarapó-MS.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365); <https://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 08 de agosto de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Suprimento e Logística

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de polpa de fruta, picolé, gelinho (congelados) e refrigerante (gelado), em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e fórmulas manipuladas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação

ocorrerão no dia **03 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

#### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais Médico-Hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF'S e Centro de Especialidades (CE), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **02 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de agosto de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Silva**

Pregoeira Oficial

#### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit Natalidade para fornecimento a gestantes como benefício eventual, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de agosto de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra qualificada e equipamentos para a execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna, na cidade de Chapadão do Sul/MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **05 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM.

**Data do Credenciamento e inscrição:** As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **21 de agosto de 2024**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento - Licitação.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de agosto de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Sila**  
Agente Responsável

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 036/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.733/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023/SEGEPLAN  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ  
CNPJ: 02.018.562/0001-98  
CONTRATADA: CARVALHO & IMADA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA: ANTONIO MARIA COELHO, 653 – CENTRO, CORUMBÁ/MS.  
CNPJ: 08.187.164/0001-81.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em Locação de Bens e Móveis, para atender as demandas das secretárias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 03(três) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO:** O valor da contratação é de R\$ 2.863,00 (dois mil oitocentos

e sessenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAS: Os serviços desse Termo de Referência deverão ser entregues conforme a necessidade, da Fundação em data e locais definidos na AF.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constates no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Fica designado o servidor Carlos Henrique de Siqueira, matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e o servidor Adriano Firmino Sena, matrícula nº 6156-5 para responder como gestor desta Carta Contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento à licitante vencedora será mediante crédito em conta corrente mantida na Unidade Banco Sicred nº 745, Agência nº 911 e conta Corrente nº 09.032-4.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 – Fundação de Esportes de Corumbá

27.811.0101.5051 – Desporto de Rendimento

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrava nos termos da lei nº 10.520/02, a Contratada que, na fase de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

Os valores serão fixos e irreajustáveis, salvo fatos supervenientes devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS

A contratada deverá dar garantia dos materiais do certame durante toda a validade do contrato. Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de julho de 2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Fundação de Esportes de Corumbá e CARVALHO & IMADA LTDA.

Extrato do Termo de Contratualização Nº 001/2024

Processo: 18752/2024

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a garantia da prestação de serviços de assistência ambulatorial na atenção especializada em saúde aos usuários do SUS inseridos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. Definindo direitos e obrigações entre as partes para viabilizar e aprimorar o atendimento visando à garantia integral à saúde. Os serviços deverão ser realizados pelo CONTRATUALIZADO de forma complementar aos serviços ofertados pela Rede de Atenção em Saúde – RAS Municipal. Em cumprimento da diretriz de regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde do SUS e observada as pactuações vigentes, e conforme estabelecido no Documento Descritivo, parte integrante deste Termo. Parágrafo único: Os serviços mencionados nesta Cláusula correspondem aos cadastrados e habilitados em nome do CER APAE de Corumbá no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e serão prestados de forma universal e gratuita à população própria e referenciada, de acordo com as determinações do Instrutivo da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, as normativas e dos regimentos técnicos e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 12.432.000,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e dois mil reais). Sendo assim, o valor anual é de 6.216.000,00 (seis milhões duzentos e dezesseis mil reais), a ser repassado como segue:

I - Fundo Nacional de Saúde: R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões cento e sessenta mil reais);

II - Fundo Especial de Saúde: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais); e

III - Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.600.0000.000.

Recurso Financeiro: 572.

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.621.0000.000.

Recurso Financeiro: 586.

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social.  
Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000.

Recurso Financeiro: 1.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura podendo ser renovado se houver interesse dos PARTICÍPES, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 05 de Julho de 2024.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Ednilson Cezari Soarez – Presidente da APAE de Corumbá/MS

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Aviso do Pregão Eletrônico nº 11.549, publicado no Diário Eletrônico, do dia 08 de agosto de 2024, à página 124, no texto do documento:

**Pregão Eletrônico nº 41/2024**

**Processo nº 1.215/2024**

**Sistema Registro de Preços**

### PASSOU A CONSTAR:

**Pregão Eletrônico nº 41/2024**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.227.825,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Resultado de Licitação

Processo Licitatório Nº 346/2024.

Adesão Ata de Registro de preço Nº 032/2024.

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Adesão a Ata de Registro de preços nº 002/2023, pertencente ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari- COINTA, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento final de resíduos sólidos urbanos (classe IIAE IIB) em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, locação de caixa contentora para armazenamento( Container roll on roll off) e transporte de resíduos sólidos urbanos até aterro sanitário, especificados nos itens do termo de referência, anexo do edital nº 008/2023, que é integrante destas, assim como propostas cujos os preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa (S) Vencedora (S): Consórcio Ipê.....R\$ 2.241.447,92 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Coxim-MS,07 de agosto de 2024.Claudival Conceição de Araújo.Gerente de Gestão de Licitações.

### Resultado de licitação

Processo Administrativo nº. 641/2023. Pregão Presencial Nº 070/2023. Edital Nº 096/2023.

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos a serem utilizados para a manutenção da iluminação pública de ruas, avenidas e praças do Município de Coxim, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa (S) Vencedora (S): Jose Luiz Rette & Cia Ltda- EPP.....R\$ 19.530,00. Delvalle Mat. Elétricos Ltda – ME.....R\$ 232.720,00. WEB Eletrica Eireli – ME.....R\$ 54.142,50. Campotel Mat. de Const. e Equip. Ltda- EPP.....R\$ 6.800,00. Rodfer Roldanas e Acessórios Ltda.....R\$ 6.989,50. Cotepostes Postes e Transfeletricos Ltda.....R\$ 5.440,00. FEEL Mat. Eletr. E Constr. Ltda – ME .....R\$ 1.155,00. SPV Comercial Ltda – EPP.....R\$ 520.000,00. Coxim- MS,07 de agosto de 2024.Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2024****EDITAL Nº 016/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para estruturação dos Sistemas De Informação, digitalização e do PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, para POLICLÍNICA MUNICIPAL Lourdes Fontoura, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora valor total: **R\$ 334.800,00** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais): **RS DUTRA & CIA LTDA** com o lote: 1 no **valor total de R\$ 334.800,00** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). COXIM - MS, 08 de agosto de 2024

**SUELI PEREIRA DA SILVA** - CONDUCTOR DE PROCESSOS**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 080/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" global, com modo de disputa "aberto", destinado à ampla concorrência.

**Objeto:** EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA VIA DE ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI, NO DISTRITO DE PANAMBI (SETOR I) E NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VILA VARGAS-PARTE (SETOR II), COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 923624/2021/MIDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

**Prazos:** Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 14/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 28/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)".

**Editais:** Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "<https://pncp.gov.br/app/editais>"; na plataforma eletrônica do pregão "[bllcompras.com](http://bllcompras.com)" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "<https://www.dourados.ms.gov.br>"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

**Notas:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 081/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por lote, com modo de disputa "aberto", destinado à ampla concorrência.

**Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DAS REGIÕES NORDESTE, LESTE, SUL E OESTE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº. 910723/2021/SUDECO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, SENDO: LOTE 01: RUA AZIS RASSELÉM (PARTE) E ADJACÊNCIAS - SETOR 01; LOTE 02: AV. PARQUE ARNULPHO FIORAVANTE E RUA WALDOMIRO DE SOUZA (PARTE) - SETOR 03.

**Prazos:** Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 14/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 29/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)".

**Editais:** Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "<https://pncp.gov.br/app/editais>"; na plataforma eletrônica do pregão "[bllcompras.com](http://bllcompras.com)" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do

Município "<https://www.dourados.ms.gov.br>"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

**Notas:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 092/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" global, com modo de disputa "aberto", destinado à ampla concorrência.

**Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO NO JARDIM LARANJA DOCE (PARTE), COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 937530/2022/MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

**Prazos:** Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 14/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 30/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)".

**Editais:** Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "<https://pncp.gov.br/app/editais>"; na plataforma eletrônica do pregão "[bllcompras.com](http://bllcompras.com)" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "<https://www.dourados.ms.gov.br>"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

**Notas:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

### **AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.º 058/2024, referente ao certame em epígrafe.

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

**Ato:** O referido ato se dá pela necessidade de revisão nos orçamentos realizados, os quais compõe os valores médio do anexo II do edital.

**Sessão:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

**Nota:** Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

**Processo:** n.º 040/2024.

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS DENTÁRIAS (MAXILARES E MANDIBULARES), COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADAS À REABILITAÇÃO DOS PACIENTES EDÊNTULOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Contratada	Lotes	Valor Global
EQUALIZE DENTS LTDA - CNPJ N° 44.668.016/0001-42	01 e 02	R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 05 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
*Prefeito Municipal de Dourados*

**Vander Soares Matoso**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

**Processo:** n.º 023/2024.

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM MOTORISTA, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OPERADORA TURÍSTICA OU AGÊNCIA DE TURISMO.

Contratada	Lotes	Valor Global
INDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01	R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2024**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fórmulas e dietas enterais em pó para reconstituição para atender pacientes internados no Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA, unidades de saúde administradas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-MS.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO Edital: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/". Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 19/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 08 de agosto de 2024.

**MARCIO ROMEIRO DE AVILA**  
Pregoeiro - FUNSAUD  
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

## Prefeitura Municipal de Inocência

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024**  
**EDITAL Nº 054/2024**  
**Lei 14.133/2021**

**O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria nº 794/2024, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo "**MENOR PREÇO ITEM**".

**OBJETO:** : Aquisição de Equipamentos Médicos e Equipamentos Odontológicos oriundos de Programa Estadual ao Incentivo Financeiro de Investimento - REESTRUTURA APS e material permanente, para equipar as Unidades Básicas de Saúde e Saúde Bucal, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência - MS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 26 de agosto de 2024.

**INICIO DA SESSÃO:** 09h30min do dia 26 de agosto de 2024.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://comprasbr.com.br>

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail [licita@inocencia.ms.gov.br](mailto:licita@inocencia.ms.gov.br) e <http://www.inocencia.ms.gov.br>

ms.gov.br (diário oficial) ou LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 08 de agosto 2024.

BÁRBARA MALDONADO DOURADO  
PREGOEIRA  
PORTARIA 794/2024

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e Decreto nº 008/2024.:

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

\***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESF GRANDE PARAÍSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 282/2024.\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 17/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília).**

\* **EDITAL:** O edital estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>.  
Naviraí/MS, 08 de agosto de 2024.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 35/2024, \***DATA: A sessão acontecerá no dia 02/09/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF).** \***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2024.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 080/2024

Processo nº 10/2024, Credenciamento nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

CRENCIADO: MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo trata-se do Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de oftalmologia, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal Francisca Ortega, do município de Nova Alvorada do Sul (MS), em decorrência da ADESÃO AO PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Resolução n. 162/SES/MS, republicada no DOE n. 11.392, de 23 de janeiro de 2024.

DO VALOR:

A remuneração pela prestação dos serviços efetivamente prestados não ultrapassará os valores máximos previstos nas tabelas constantes no Item 3.1.

SERVIÇO VALOR UNIT. (R\$)

Item 01 - Facoemulsificacao c/ implante de lente intraocular dobrável R\$ 1.543,20

Item 02 - Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos) R\$ 4.154,40

VIGÊNCIA DO TERMO

A vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 08 Secretaria municipal de saúde

02 08 02 Fundo municipal de saúde

10 302 0103 2034 0000 Gestão da Média e Alta complexidade

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

II – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

ASSINAM:

Pelo Credenciador: Aline Mesquita Pereira Correa – Secretária Municipal de Saúde

Pela Credenciada: ARTHUR FERNANDES RESENDE

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul-MS, 27/07/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 077/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 077/2023 que tem por objetivo à Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Maria de Lourdes do município de Nova Alvorada do Sul (MS).

Prazo: O prazo fixado na cláusula QUINTA, item 05.3 do contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 21.07.2024 encerrando-se em 21.12.2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c §2º inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 19/07/2024

ASSINAM: Contratante: Aldorindo Medeiros Terra - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado: Ivan Felix de Lima

## Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0133/2024 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0035/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamento de Raio-X com Gerador Com Tecnologias em alta Frequência controladora por microprocessadores, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Vencedor(es): VMI TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ 02.659.246/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1,

totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Paranhos/MS, 7 de agosto de 2024.

Donizete Ap. Viaro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 193/2024 Processo nº 0133/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamento de Raio-X com Gerador Com Tecnologias em alta Frequência controladora por microprocessadores, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Dotação Orçamentária: 5 - 05.05.13-10.302.0011.2-039-4.4.90.52.00-1.621.0000-000 - Ficha: 446

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Vigência: 08/08/2024 à 08/08/2025

Data da Assinatura: 08/08/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: DONIZETE APARECIDO VIARO, pela contratante e OTAVIO VIEGAS, pela contratada

## Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) de Ribas do Rio Pardo/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO Nº 05/2024 para atividade de 2.68.1 - USINA SOLAR com área ocupada de 15 a 30 ha ou produção de até 10 MW de energia desde que ocupe área antrópica, localizada na R. Sebastião, entre a R. Eva Mendes de Souza e R. José Orlando Vigildo, município de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas para as reuniões, eventos e correlatos em atendimento às necessidades de diversas

secretarias, fundos, fundação e Instituto de Previdência do município de Rio Brilhante/MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 55/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 366.426,93 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos): **PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI** (10964295000170) com os itens: 1, 5, 7, 9, 10, 14, 15, 17 e 18 no valor total de R\$ 199.503,99 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e três reais e noventa e nove centavos). **CRISTIANE DARTORA ME** (08984351000196) com os itens: 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 16 e 19 no valor total de R\$ 166.922,94 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Rio Brilhante - MS, 08 de agosto de 2024. **Tatiana Gonçalves de Moura Rocha - Secretária Municipal de Administração**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO VENCEDORAS** as empresas:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de São Gabriel do Oeste/MS	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
8	TV SMART 50 POLEGADAS	UN	13	2.370,83	30.820,79	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA EPP
50	NOTEBOOK	UN	2	2.874,90	5.749,80	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA EPP
1	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL COM	UN	7	3.289,90	23.029,30	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
2	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO 110W	UN	7	784,90	5.494,30	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
4	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFAO 110W	UN	2	434,90	869,80	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
13	REFRIGERADOR COMERCIAL 260 LITROS	UN	1	2.847,90	2.847,90	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
15	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	UN	4	515,27	2.061,08	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS, INOX, ALTA ROTAÇÃO 25.00 RPM, POTENCIA 800W, 110VOLTS	UN	5	594,90	2.974,50	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
31	PURIFICADOR DE AGUA ELETRONICO	UN	2	643,06	1.286,12	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
37	FOGAO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSAO COM FORNO DE 6 BOCAS	UN	1	2.446,16	2.446,16	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
42	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO BRUSHLESS 1/2 POL. COM 2 BATERIAS 20V LI-ION CARREGADOR BIVOLT	UN	1	814,80	814,80	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
49	- FOGAO A GAS 4 BOCAS	UN	1	722,71	722,71	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
51	SOPRADOR E RECOLHEDOR A GASOLINA	UN	1	779,93	779,93	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
47	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS 110W	UN	2	2.856,00	5.712,00	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
11	25- FREEZER HORIZONTAL (CAPACIDADE DE 500 LITROS)	UN	3	3.990,00	11.970,00	DIPELL COMERCIAL LTDA EPP
12	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 480 LITROS	UN	6	3.806,67	22.840,02	DIPELL COMERCIAL LTDA EPP
25	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS	UN	1	3.590,00	3.590,00	DIPELL COMERCIAL LTDA EPP
34	- REFRIGERADOR COMERCIAL 900 LITROS	UN	2	6.400,00	12.800,00	DIPELL COMERCIAL LTDA EPP
41	MAQUINA DE CORTAR GRAMA	UN	1	2.290,00	2.290,00	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME
45	CORTADOR DE GRAMA	UN	1	2.489,90	2.489,90	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME
24	CPUS CORE I7	UN	4	3.549,00	14.196,00	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME
39	COMPUTADOR ( CPU COMPLETO)	UN	13	3.857,00	50.141,00	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME
36	NOBREAK	UN	15	772,00	11.580,00	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS 110W	UN	2	1.890,00	3.780,00	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP
6	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	UN	20	3.669,08	73.381,60	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP

23	ARCONDICIONADO 12.000 BTUS	UN	10	2.947,14	29.471,40	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP
26	45- REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 342 LITROS	UN	1	2.686,50	2.686,50	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP
27	- BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS 110W	UN	9	2.189,10	19.701,90	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 150 LITROS 110W	UN	1	2.345,81	2.345,81	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>						<b>R\$ 348.873,32</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2024.

Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde e FUNSAÚDE - Fundação de Saúde Pública, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos em atendimento a Rede de Assistência farmacêutica -Farmácia Básica Municipal (Fundo Municipal de Saúde), CECA-Centro de Castração e a FUNSAÚDE - Fundação de Saúde Pública com a finalidade de atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2024**, no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

<http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações**

**São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2024.**

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2024, que tem por objeto **Aquisição de produtos de limpeza em atendimento ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, sagrou-se vencedoras as empresas: **BERNARDI LTDA EPP para os itens: 3, 4, 5, 8, 11, 21, 22, 23** com valor total de R\$ 4.825,00(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), **C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneantes, Gênero Alim. e Medico Hospitalar EPP** para os itens: 2, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19 com valor total de R\$ 8.086,20(Oito Mil, Oitenta e seis reais e vinte centavos ), **LM Brasil Ltda ME** com valor total de R\$ 3.107,50(Três Mil, Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e a empresa **Multisul Comércio e Distribuição Ltda EPP** para o item : 7 com valor total de R\$ 639,00(Seiscentos e Trinta e Nove reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Agosto de 2024.

**Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação**

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2024**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 012/2024**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de Pintura externa do prédio que abriga o Centro de Referência de Assistência Social e Conselho tutelar do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se vencedora a empresa: **MARKIZE ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Total R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2024.

**Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação**

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**ATO DECISÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2024**

**Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de tamponamento, implantação de poços de monitoramento de águas subterrâneas e piezômetros no município de Três Lagoas/MS para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência."**

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do **Parecer Jurídico nº 820/AJ/2024**, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS**.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

**JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR**

*Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

JK Aparecida Comercio de Carvão LTDA, CNPJ 55.981.497/001-68 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e operação (LIO) para carvoaria Nº 40/2023 de Zildete Aparecida Claro Bum – ME, CNPJ 02.442.624/0001-94, para JK Aparecida Comércio de Carvão Ltda, localizada na Fazenda Mineira, município de Bonito/MS, válida até 11/05/2027.

**ORTOMED CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA** inscrito sob o CNPJ: 18.242.783/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **2.54.2 / HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS. ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²**. Localizada à **RUA AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA N1330, CENTRO, CEP:79.500-000**, Município de Paranaíba –MS.

AVISO DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 PROCESSO Nº 139/2024 TIPO: MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: Registro de preços para locação de veículos tipo ambulância de Suporte Avançado - TIPO D, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Rio Verde de Mato Grosso – MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.194/2024, Decreto Municipal nº 2.938/2023. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de agosto de 2024, às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO ITEM, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, nº 890, Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Gestão da Prefeitura no endereço acima indicado ou no site <http://www.rioverde.ms.gov.br/portal/editais/1> ou [licitacaorioverdems@gmail.com](mailto:licitacaorioverdems@gmail.com). Rio Verde de Mato Grosso - MS, 08 de agosto de 2024. Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSESE DE ARTE- EDUCADORES ( ASMAE) CNPJ nº 15.906.308\0001-78-** Estatuto Social Livro A- 12 sob n. 48.815 em 18\06\1987 e R.de Estatuto Livro A-133 fls 143\147v ordem 43.163 prot. 294.431- última ata registrada no livro A- 123 ordem 43.162 do prot. 294.430 09\11\2007, que a comissão eleitoral de acordo com Estatuto Social no seu artigo 32º-As Assembleias Gerais Extraordinárias, serão convocadas pela diretoria, ou por **2\3 ( dois terços )**. **Comissão Eleitoral :Vera Lúcia Penzo Fernandes**, brasileira, união estável, professora, rua Eduardo Santos Pereira, 2536- B: Santa Fé, C.G-MS, RG nº 558561 SEJUSP/MS e CPF: 661.306.541-20- **Caciano Silva Lima**, brasileiro, solteiro, Rua Dom Aquino, 1326, apart nº 204, Centro, C.G-MS, RG nº 1183141 SEJUSP\MS e CPF nº 704.909.101-49- **Apres Gomes Neto**, brasileiro, casado, professor, residente na rua Fernandes da Fonseca nº 1.025. B: Santo Eugênio. C.G-MS, RG nº 2.237.461 SEJUSP\MS e CPF nº242.015.965-91.**Sueli Levandoski Furtado Paroni**, brasileira , RG nº21212937 SEJUSP\MS, e CPF n. 404.293.001-82. Rua Brasil nº 1257- Monte Castelo, C.G-MS. , **CONVOCAM** todos os associados para uma assembleia geral no dia **18\08\2024** ( domingo) às 10:00h na rua Cristina 314-Jardim Albuquerque- Campo Grande -MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a- Ata Saneadora e Eleição e Posse da Diretoria e Reforma de Estatuto C.Grande- MS,08\08\2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 – Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA**, todos os membros/acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas, do **dia 05 de setembro de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

#### ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos:
  - 31 de dezembro de 2022;
  - 31 de dezembro de 2023.
- 2) Apreciação e aprovação da elaboração do contrato de mútuo entre a Pecuária BR e o acionista José Cláudio Godoy;
- 3) Outros Assuntos de interesse social.

#### Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande, MS. **09 de agosto de 2024.**

**JOSÉ CLÁUDIO GODOY**  
Diretor Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Hospitais e Estabelecimento de Serviços de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.555.329/0001.96 - endereço : Rua Camapuã n 287 casa 01 B. Amambai Presidente Fátima do Carmo Albino Maia . CPF N. 106.360.211-49. CONVOCA - todos os associados para uma assembleia geral no dia 06/08/204 às 10:00 horas da manhã na sede do sindicato para deliberar sobre a seguinte ordem no dia .Eleição e posse da nova diretoria mandato 03 anos, inicio em 24/08/2024 com término em 24/08/2027 conforme artigo 10ºartigo 27º artigo 44º artigo 46º do estatuto.

CAMPO GRANDE MS 08 DE AGOSTO 2024

FÁTIMA DO CARMO ALBINO MAIA